



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186
e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2018
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA CIPA

PROCESSO N.º:	167290/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
CNPJ:	37.464.948/0001-08
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	ALEXANDRE RUSSI
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SAO PEDRO DA CIPA
NÚMERO OS:	8106/2019
EQUIPE TÉCNICA:	RAQUEL JORGE



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017	4
2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	5
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	6
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	6
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	7
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	7
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	9
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	9
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	12
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	13
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	13
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	17
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	18
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	19
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	20
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	21
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	21
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	22
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	23
6.2.1. RESTOS A PAGAR	23
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	23
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	25
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	25
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	26
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	27
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	27
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	28
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	28
7.2. EDUCAÇÃO	29
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	30



7.3. SAÚDE	32
7.4. PESSOAL	33
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	33
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF	33
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	35
Anexo 10 - PESSOAL	35
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	36
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	37
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO	37
Anexo 12 - METAS FISCAIS	37
Quadro 12.1 - Resultado Primário	37
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	38
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	39
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	39
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	43
11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	43
Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	45
Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios	45
Anexo 2 - ORÇAMENTO	46
Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	46
Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiado por Superávit Financeiro	49
Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	51
Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)	53
Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias	54
Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento	55
Anexo 3 - RECEITA	57
Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita	57
Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)	58
Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	58
Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	59
Anexo 4 - DESPESA	60
Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica	60
Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo	61
Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	62
Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	64
Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	64
Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	65
Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	66
Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	67
Anexo 6 - RESTOS A PAGAR	72
Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	72
Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)	73
Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA	78



Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	78
Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)	78
Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	81
Quadro 7.4 - Quociente de Dispersão da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	82
Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	82
Anexo 8 - EDUCAÇÃO	83
Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	83
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	83
Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	84
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	84
Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	85
Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB	85
Anexo 9 - SAÚDE	86
Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	86
Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	86
Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	87
Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	87
Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	88
Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	88
Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	89
Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016	90
Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado	91
Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	95
Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	95
Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	95
APÊNDICE - A - Audiências Públicas PPA, LDO e LOA	98
APÊNDICE - B - Despesas Liquidadas que não se enquadram na Educação	370
APÊNDICE - C - FUNDEB	390



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos arts. 29, inciso I e 149, inciso V da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de SAO PEDRO DA CIPA - exercício financeiro de 2018 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	20/12/1991
Área Geográfica	344050
Distância Rodoviária do Município à Capital	151 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2017	4.674

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2017

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável
Exercício 2016	Favorável



Exercício 2017

Favorável

Sistema Control-P

2.3. IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2013 A 2017

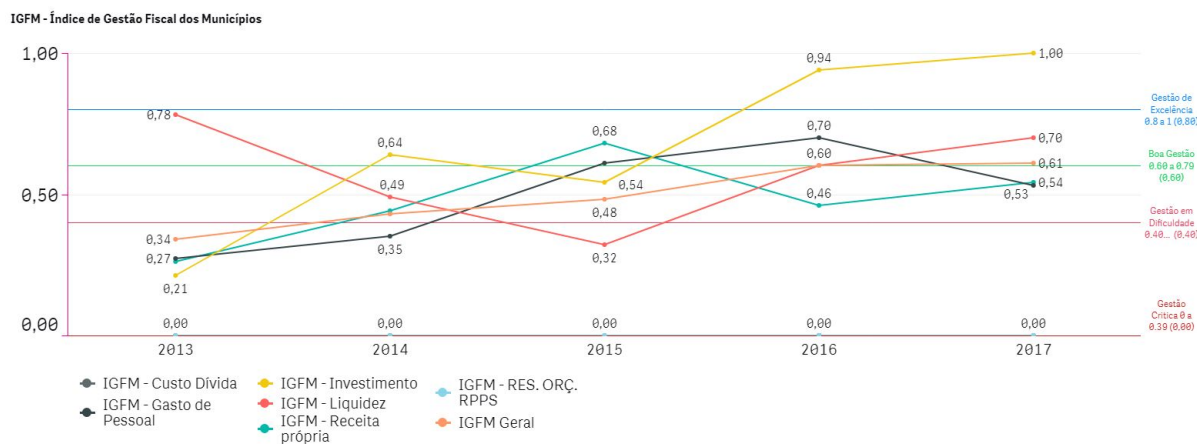
Trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiados pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC e validados pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal, cujo indicador final é o resultado da média ponderada de alguns índices. Ressalta-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>).

Os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido a correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise não será apresentado neste relatório devido a impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa, dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

Mediante a análise da evolução do IGFM - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS nos últimos cinco anos é possível averiguar se houve ou não melhoria do índice no referido período.

Abaixo segue gráfico que apresenta o resultado histórico do IGFM do município nos exercícios de 2013 a 2017, conforme dados do Anexo 1 - Introdução, quadro 1.1:



3. GESTORES E RESPONSÁVEIS



As contas do Município no exercício de 2018 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
Gestores e Responsáveis			
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ALEXANDRE RUSSI	01/01/2018 a 31/12/2018
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	THALES AUGUSTO DE ARAUJO SCHMITZ	01/01/2018 a 31/12/2018
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	CARLOS EDUARDO ALVES QUEIROZ	01/01/2018 a 31/12/2018
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	CRISTIANI CAMPOS SILVA SOUZA	01/01/2018 a 31/12/2018

Sistema Control-P

4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2018.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário



refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de SAO PEDRO DA CIPA para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 558 de 19/10/2017, a qual foi protocolada sob o nº 87475/2018 no TCE-MT.

Em 2018, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado.

Sobre a elaboração do PPA é possível afirmar que:

1) Conforme consulta realizada no sistema Aplic verificou-se que foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA - Apêndice A, de acordo com estabelecido no art. 48, parágrafo único da LRF.

5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



A LDO do Município de SAO PEDRO DA CIPA para o exercício de 2018, foi instituída pela Lei Municipal nº 557, de 17/10/2017, a qual foi protocolada sob o nº 87270/2018 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.
- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2018 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º), estabelecendo para o exercício de 2018 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 264.358,00, significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de R\$ 317.000,00;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2018 ficou estabelecida em R\$ 1.817.000,00.

Destaca-se que os valores das metas fiscais foram retirados da LDO, não existindo, nesse momento, análise crítica sobre os valores estabelecidos.

O cumprimento das metas fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2018 do Município as seguintes providências:

- 1- utilização da dotação prevista e reserva de contingência - R\$ 10.000,00;
- 2- abertura de créditos adicionais e cancelamento de dotação - R\$ 100.000,00;
- 3- cancelamento de dotação - R\$ 350.000,00;
- 4- abertura de créditos adicionais e reserva de contingência - R\$ 220.000,00;
- 5- retenção de empenhos - R\$ 100.000,00.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) Conforme consulta realizada no sistema Aplic, as metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, § 1º da LRF).



2) Verificou-se ainda que a LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

3) De acordo com o sistema Aplic constatou-se que foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO - Apêndice A, conforme determina o art. 48, parágrafo único da LRF.

5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de SAO PEDRO DA CIPA para o exercício de 2018 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 559, de 25/09/2018, a qual foi protocolada sob o nº 86193/2018 no TCE-MT.

A LOA/2018 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 16.978.834,00, conforme seu art.1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: 13.124.834,00
- Orçamento da Seguridade Social: 3.854.000,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA - Apêndice A, conforme determina o art. 48, parágrafo único da LRF.

5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 559/2017 (LOA/2018) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

"Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar nos termos do art. 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64, c/c § 8º, do art. 165 da CF, no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento vigente."



Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”
(Voto, pg 18)

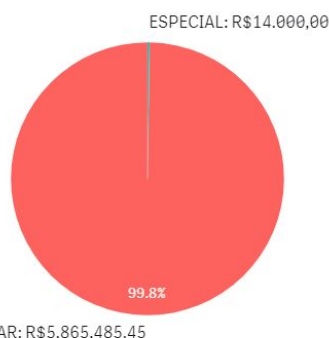
“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”
(Voto, pg 19)

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 15.170.719,00	R\$ 5.865.485,45	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.632.613,98	R\$ 16.417.590,47	8,21%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 81170/2019, pg 05) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 15.717.751,00, apresentado valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros



contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02)

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2018	R\$ 15.170.719,00	R\$ 5.879.485,45	38,75%

Fonte: Aplic / BI

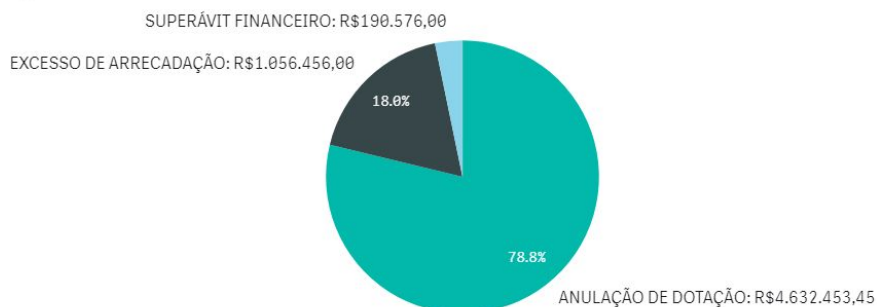
De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2018 totalizaram 38,75% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 4.632.453,45
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.056.456,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 190.576,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 5.879.485,45

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento > Dados Consolidados do Ente.

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, relacionadas no Quadro 2.6 do Anexo 2, constatou-se o que segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.
- 3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do



executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

6) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964

6.1) *Abertura de créditos adicionais, no valor total de R\$ 178.924,00, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro da fonte 00, conforme detalhado no Quadro 2.2. - FB03*

Foi aberto créditos adicionais, no valor total de R\$ 178.924,00, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro na fonte 00 detalhado no Quadro 2.2 deste relatório técnico.

7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de Dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, da Lei nº 4.320/1964).

8) Registros Contábeis Incorretos

Divergência entre o valor atualizado para fixação da despesa constante no Balanço Orçamentário (R\$ 16.227.175,00) e o valor detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações (R\$16.417.590,47) informado no sistema Aplic. CB02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964.

8.1) *Existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. - CB02*

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 81170/2019, pg 04) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 16.227.175,00, ou seja, valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas (R\$ 16.417.590,47), conforme informações do Sistema Aplic, em descumprimento ao disposto nos arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964.

5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita



Intraorçamentária, foi de R\$ 16.227.175,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 16.074.183,82, conforme demonstrado no Quadro 3.1 do Anexo 3.

5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2018, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/transferencias-a-estados-e-municipios>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Demonstrativo da Receita Orçada e Realizada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 5.768.268,33	R\$ 5.768.268,33	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 7.396,20	R\$ 7.396,20	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 38.795,91	R\$ 38.795,91	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 29.591,18	R\$ 29.591,18	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 108.765,26	R\$ 108.765,26	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 2.232.877,42	R\$ 2.232.877,42	R\$ 0,00

STN e Sistema APLIC

Verifica-se que os valores constantes no Demonstrativo da receita orçada e realizada conferem com os valores das transferências constitucionais e legais registrados no STN.

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2014/2018, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 11.885.507,27	R\$ 13.853.469,09	R\$ 15.311.909,03	R\$ 15.716.914,64	R\$ 17.277.616,78
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 488.747,84	R\$ 1.029.105,77	R\$ 667.671,26	R\$ 709.973,73	R\$ 963.875,33
Receita de Contribuição	R\$ 93.127,84	R\$ 111.198,10	R\$ 148.994,09	R\$ 151.778,14	R\$ 148.746,73
Receita Patrimonial	R\$ 97.648,86	R\$ 112.798,50	R\$ 156.962,26	R\$ 176.795,33	R\$ 88.428,99
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 167.795,26	R\$ 234.018,13	R\$ 218.677,70	R\$ 400.287,54	R\$ 449.804,28
Transferências Correntes	R\$ 10.619.582,28	R\$ 11.637.626,62	R\$ 14.041.563,88	R\$ 14.026.016,45	R\$ 15.565.691,14
Outras Receitas Correntes	R\$ 418.605,19	R\$ 728.721,97	R\$ 78.039,84	R\$ 252.063,45	R\$ 61.070,31
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto intra)	R\$ 85.680,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.665.846,52	R\$ 1.534.661,28	R\$ 651.477,45
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 85.680,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.665.846,52	R\$ 1.534.661,28	R\$ 651.477,45
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 11.971.187,27	R\$ 14.103.469,09	R\$ 16.977.755,55	R\$ 17.251.575,92	R\$ 17.929.094,23
DEDUÇÕES	-R\$ 1.441.516,66	-R\$ 1.523.169,83	-R\$ 1.742.276,00	-R\$ 1.712.950,03	-R\$ 1.854.910,41
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 10.529.670,61	R\$ 12.580.299,26	R\$ 15.235.479,55	R\$ 15.538.625,89	R\$ 16.074.183,82
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 10.529.670,61	R\$ 12.580.299,26	R\$ 15.235.479,55	R\$ 15.538.625,89	R\$ 16.074.183,82
Receita Tributária Própria	R\$ 644.083,47	R\$ 1.172.347,56	R\$ 874.361,02	R\$ 1.041.070,15	R\$ 957.140,97
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	5,41%	8,46%	5,71%	6,62%	5,54%



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	6,35%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as transferências correntes representaram em 2018 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 15.565.691,14, o que corresponde a 86,92% do total da receita orçamentaria -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 17.929.094,23.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :



A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas atingiu o percentual de 5,54%.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2014 a 2018, destacando-se, individualmente, os impostos:

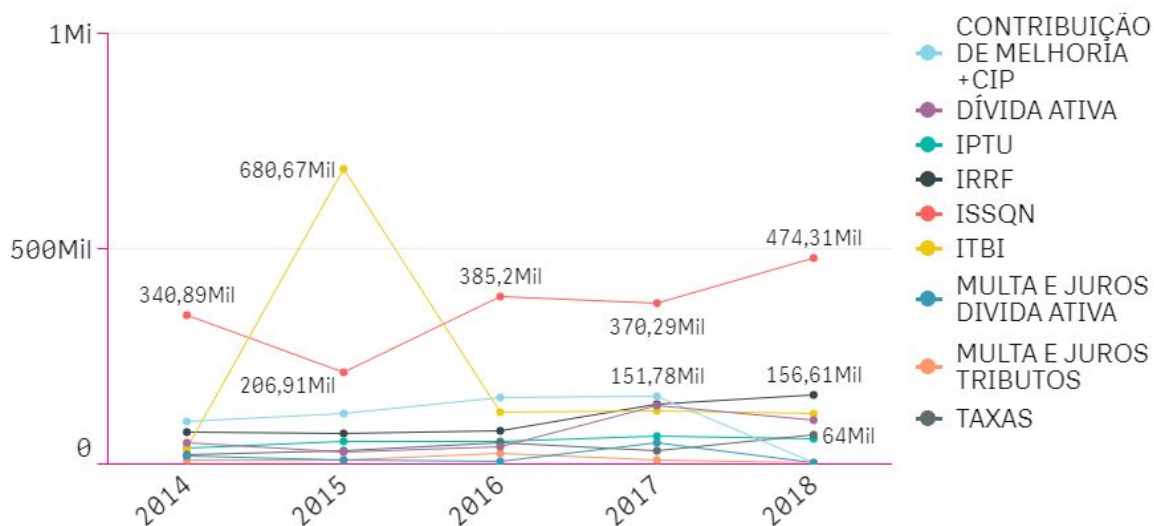
Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
IPTU	R\$ 31.900,59	R\$ 48.326,89	R\$ 48.801,07	R\$ 60.233,87	R\$ 52.578,57
IRRF	R\$ 68.132,63	R\$ 66.518,37	R\$ 71.884,75	R\$ 134.438,21	R\$ 156.605,47
ISSQN	R\$ 340.889,55	R\$ 206.907,79	R\$ 385.201,74	R\$ 370.291,03	R\$ 474.312,58
ITBI	R\$ 31.630,13	R\$ 680.673,11	R\$ 116.739,88	R\$ 117.325,48	R\$ 113.395,65
TAXAS	R\$ 16.194,94	R\$ 26.679,61	R\$ 44.561,66	R\$ 27.685,14	R\$ 63.997,54
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 93.127,84	R\$ 111.198,10	R\$ 148.994,09	R\$ 151.778,14	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 5.644,75	R\$ 4.596,80	R\$ 19.547,34	R\$ 3.109,75	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 43.745,97	R\$ 24.229,45	R\$ 35.591,68	R\$ 131.454,09	R\$ 96.251,16



Origens das Receitas	2014	2015	2016	2017	2018
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 12.817,07	R\$ 3.217,44	R\$ 3.038,81	R\$ 44.754,44	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 644.083,47	R\$ 1.172.347,56	R\$ 874.361,02	R\$ 1.041.070,15	R\$ 957.140,97

Fonte: Pareceres Prévios 2014 a 2017 / Aplic 2018 OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

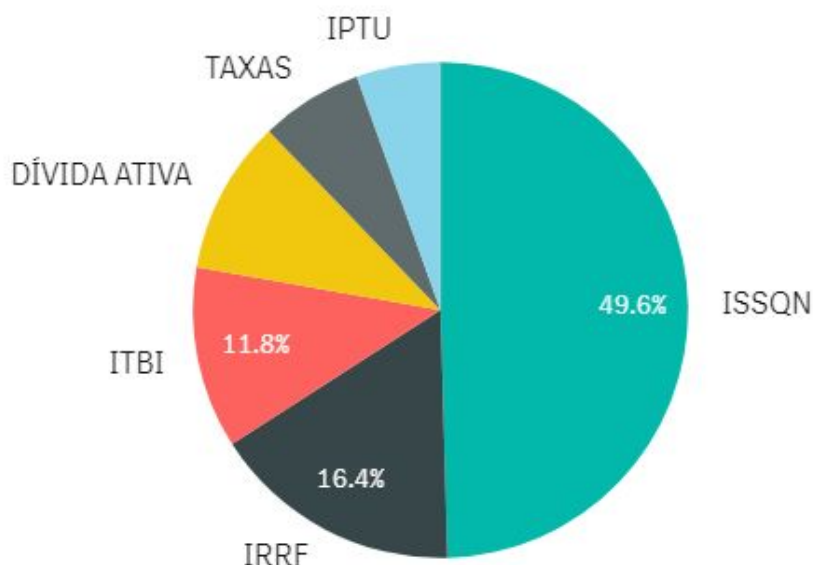
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2018:



Composição da Receita Tributária Própria (2018)



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2018, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 16.417.590,47, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 16.057.187,94, liquidado R\$ 15.447.710,46 e pago R\$ 15.093.049,82.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2014/2018, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas correntes	R\$ 9.357.431,92	R\$ 11.177.220,39	R\$ 11.792.044,71	R\$ 13.696.918,16	R\$ 13.956.863,81
Pessoal e encargos sociais	R\$ 5.225.162,79	R\$ 5.895.774,22	R\$ 6.524.069,77	R\$ 7.225.839,81	R\$ 7.772.573,71
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 3.219,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 4.132.269,13	R\$ 5.278.226,67	R\$ 5.267.974,94	R\$ 6.471.078,35	R\$ 6.184.290,10
Despesas de Capital	R\$ 1.337.631,38	R\$ 2.296.497,83	R\$ 2.780.402,90	R\$ 2.148.677,72	R\$ 2.100.324,13
Investimentos	R\$ 1.295.722,37	R\$ 2.221.349,21	R\$ 2.780.402,90	R\$ 2.094.598,58	R\$ 2.051.881,10
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 41.909,01	R\$ 75.148,62	R\$ 0,00	R\$ 54.079,14	R\$ 48.443,03



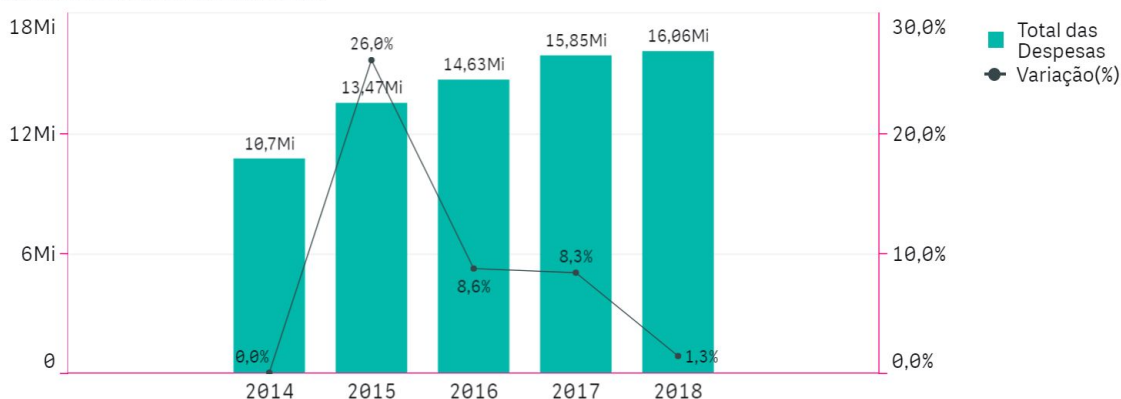
Grupo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.275,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Despesas	R\$ 10.695.063,30	R\$ 13.473.718,22	R\$ 14.633.722,85	R\$ 15.845.595,88	R\$ 16.057.187,94
Variação - %		25,98%	8,60%	8,28%	1,33%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2018 na composição da despesa orçamentária municipal foi pessoal e encargos sociais, totalizando o valor de R\$ 7.772.573,71, o que corresponde a 48,41% do total da despesa orçamentária (exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 16.057.187,94.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 4, Quadro 4.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2018 do Município de SAO PEDRO DA CIPA, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor.

6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 16.227.175,00
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 16.074.183,82
QER	B/A	0,99

Esse resultado indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista, correspondendo a 0,91% abaixo do valor estimado, indicando falta de arrecadação para cobertura de despesas.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 16.802.905,00
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 17.277.616,78
QERC	B/A	1,02

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 2,75% acima do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 1.232.385,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 651.477,45
QRC	B/A	0,52

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 47,14% abaixo do valor estimado (frustração de receitas de capital).



6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 16.417.590,47
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 16.057.187,94
QED	B/A	0,97

Esse resultado indica que a despesa realizada foi menor do que a autorizada, representando a 97,80% do valor inicial orçado, indicando economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 14.220.594,08
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 13.956.863,81
QEDC	B/A	0,98

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 1,85% abaixo do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 2.196.996,39
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.100.324,13
QDC	B/A	0,95

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 4,40% abaixo do valor estimado.

6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 5 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 5.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 15.434.358,37
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 13.956.863,81
QEOC	A/B	1,10

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que as receitas de capital foram superiores as despesas de capital. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 830.401,45
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.100.324,13
QEOC.	A/B	0,39



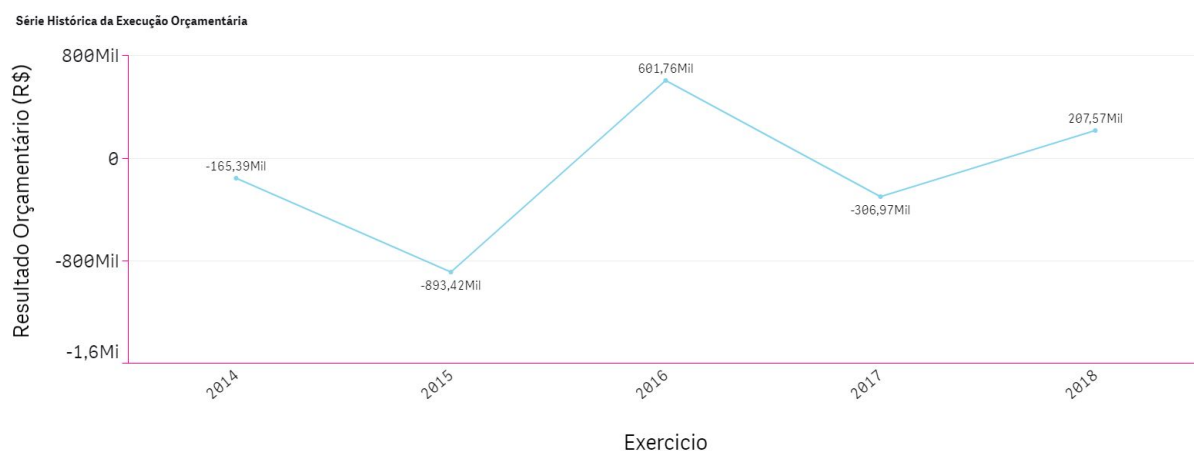
Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foi financiada com receitas correntes.

6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2014 a 2018:

	2014	2015	2016	2017	2018
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 10.529.670,61	R\$ 12.580.299,26	R\$ 15.235.479,55	R\$ 15.538.625,89	R\$ 16.264.759,82
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 10.695.063,30	R\$ 13.473.718,22	R\$ 14.633.722,85	R\$ 15.845.592,86	R\$ 16.057.187,94
Resultado Orçamentário (R\$)	-R\$ 165.392,69	-R\$ 893.418,96	R\$ 601.756,70	-R\$ 306.966,97	R\$ 207.571,88

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra



A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 16.264.759,82
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 16.057.187,94
QREO	A/B	1,01

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2018 do Município de SAO PEDRO DA CIPA, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2018.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

Como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios. ". (Manual de Demonstrativos Fiscais:



aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 613)

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(Item 7.7. **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a dezembro de 2017, página 24)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	Disponibilidade Bruta	R\$ 2.169.201,24
B	Demais_Obrigações	R\$ 109.420,43
C	TOTAL RP PROCESSADOS	R\$ 682.366,69
D	TOTAL RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.450.295,20
QDF	(A-B)/(C+D)	0,96

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,96 de disponibilidade financeira, conforme detalhado no Quadro 6.2 - Indicador de Disponibilidade Financeira do Município por Fonte.

Insuficiência de R\$ 514.116,93 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF . DB99.

Dispositivo Normativo:

art. 1º, § 1º da LRF

1.1) Indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar em 04 (quatro) fontes de recursos, no montante de R\$ 514.116,93 em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. - DB99

Verificou-se que o Gestor não deixou recursos suficientes para o pagamento de restos a pagar nas fontes de recurso 1, 18; 19 e 31, no montante de R\$ 514.116,96, conforme quadro 6.2 deste relatório técnico, demonstrando desequilíbrio financeiro dessas fontes de recursos em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º,



da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

Consta detalhado no quadro a seguir as indisponibilidades financeiras para pagamento de restos a pagar dessas fontes de recursos:

Fonte	Disponibilidade de Caixa Bruta	RP liquidados e não pagos de 2018 e de exercícios anteriores	RP empenhados e não liquidados de exercícios anteriores	Demais obrigações financeiras	Disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição RP não processados	R P empenhados e não liquidados do exercício	Disponibilidade de caixa líquida – após a inscrição dos R P processados do exercício
1	0,00	74.825,53	364.083,83	0,00	-438.912,36	0,00	-438.912,36
18/19/31	-75.204,57	0,00	2.781,43	0,00	-75.204,57	0,00	-75.204,57
Total							-514.116,93

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) quociente de inscrição de restos a pagar

B	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 16.057.187,94
A	Total_Inscrição	R\$ 964.138,12
QIRP	A/B	0,06

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,06 foram inscritos em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.



O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 7.2 do Anexo 7 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 3.048.819,33
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 2.242.082,32
QSF	A/B	1,35

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 806.737,01, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 3.396.409,10
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 849.954,31
Quociente da Liquidez	A/B	3,99

Este resultado demonstra folga nos recursos correntes disponíveis para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município SAO PEDRO DA CIPA :



7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.3 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 5 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 15.422.706,37
A	DCL	-R\$ 1.014.133,79
QLE	$IF(A \leq 0,0, A/B)$	0,00

Este resultado indica que o saldo da disponibilidade de caixa é superior ao montante da dívida consolidada.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001)



2) O montante da dívida consolidada líquida está adequado ao limite estabelecido nas Resoluções do Senado Federal nº 40/01 e 43/01.

7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 15.422.706,37
A	TOTAL DA DÍVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,00

Este resultado indica que não houve dívida pública contratada no exercício.

Portanto, indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 15.422.706,37
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 48.443,03
QDDP	A/B	0,00



Este resultado indica que não houve dispêndios da dívida pública no exercício.

Sendo assim o resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

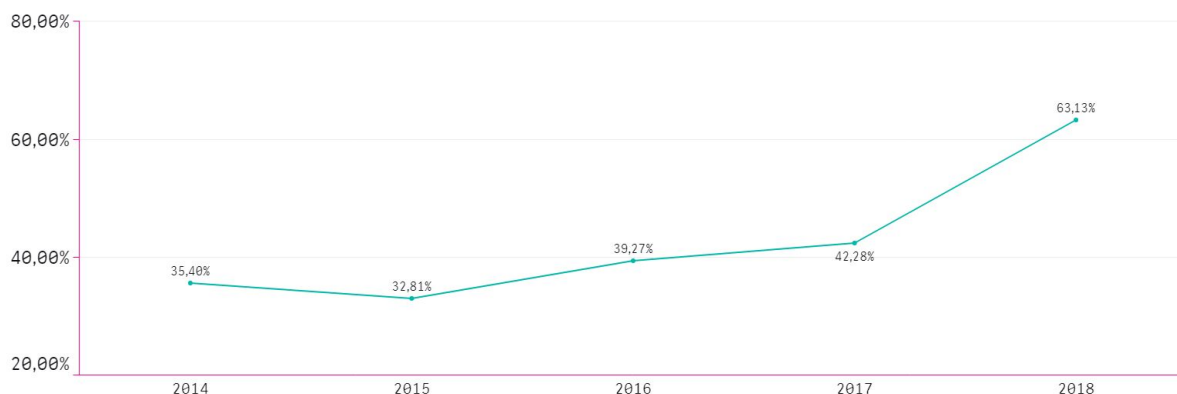
A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2014/2018, indica que a administração municipal de SAO PEDRO DA CIPA vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	35,40%	32,81%	39,27%	42,28%	63,13%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%



Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2014/2018, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	91,29%	84,76%	74,46%	95,43%	61,53%

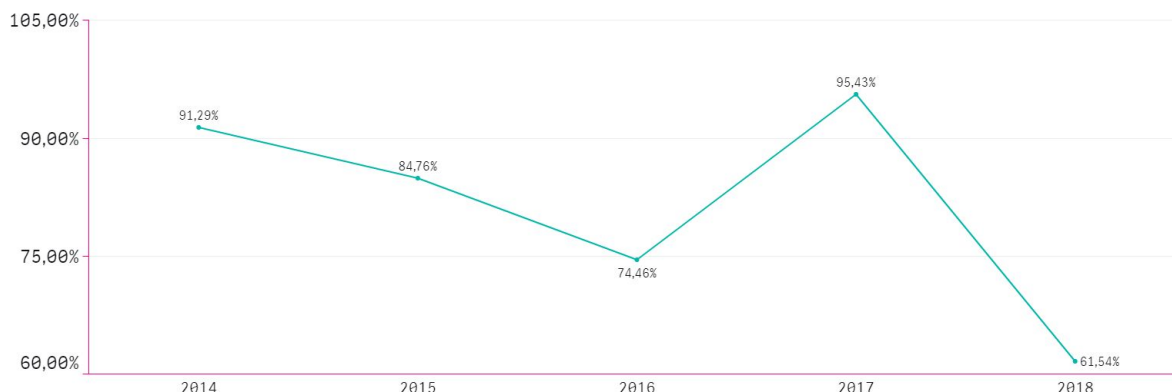
Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).

OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Ressalta-se que para verificação do art. 60, incisos XII e o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 o qual dispõe que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do Fundeb para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício foi utilizado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária de janeiro a dezembro - anexo 8, (Apêndice C deste relatório técnico) para o cálculo do percentual que o município investiu na remuneração dos educadores, tendo em vista, que o jurisdicionado não informou no sistema Aplic o gasto com remuneração da educação básica (FUNDEB) utilizando corretamente a fonte de recursos (18) para registro contábil.



Série Histórica - Remuneração do Magistério
HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (61,53%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação. CB02.

Dispositivo Normativo:

Art. 22 da Lei nº 11.494/2007

1.1) Não contabilização da remuneração dos profissionais do magistério do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.376.904,11, na fonte de recurso 18, implicando na existência de registros contábeis incorretos. - CB02

Em consulta ao sistema Aplic (Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12) verificou-se que o jurisdicionado não informou o valor dos gastos com remuneração dos profissionais do magistério na fonte de recurso adequada (18), resultando em registros contábeis incorretos.

Para realização do cálculo quanto ao percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério, foi utilizado o dado oficial informado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o qual registra no anexo 8 o pagamento dos profissionais do magistério de R\$ 1.376.904,11 - Apêndice C deste relatório técnico.

Apesar de ter sido possível a constatação do percentual destinado ao Fundeb é prudente informar que o jurisdicionado deve encaminhar e prestar contas utilizando a fonte de recurso correta, a fim de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias.

Ressalta-se ainda que esses mecanismos de fonte/destinação de recurso é obrigatório, devido aos mandamentos contantes da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) em seu art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I. Além disso, cada ente tem a obrigatoriedade de estabelecer o seu próprio controle de recurso por fonte, sendo-lhe facultado adotar modelo próprio ou seguir o modelo adotado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para fins de consolidação das contas públicas, constantes do site do Siconfi.



7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

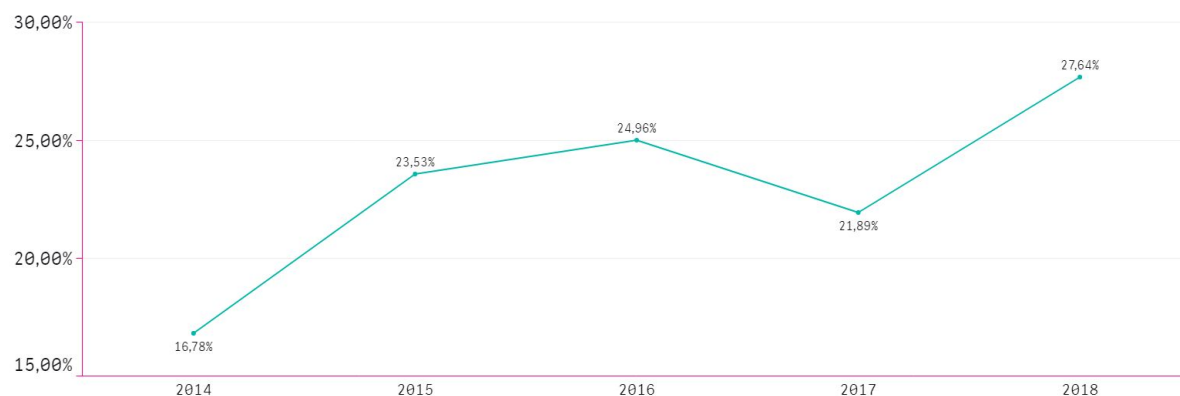
No período 2014/2018, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Aplicado - %	16,78%	23,53%	24,96%	21,89%	27,63%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.



O percentual aplicado assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL

7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

O município não possui Regime Próprio de Previdência, estando todos os servidores públicos municipais vinculados ao Regime Geral (INSS).

7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

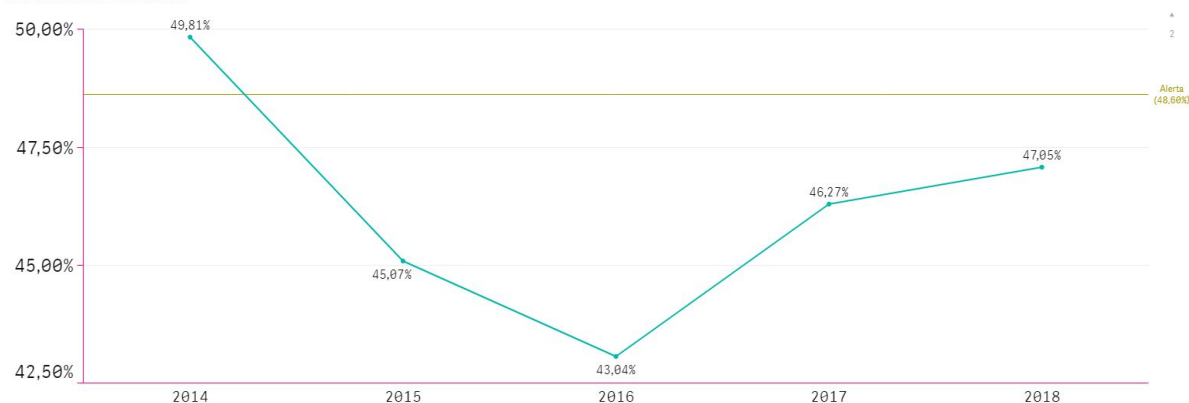
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2014/2018, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	49,81%	45,07%	43,04%	46,27%	47,04%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,98%	2,61%	2,63%	3,24%	3,02%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	52,79%	47,68%	45,67%	49,51%	50,06%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2018 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
 - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
 - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

Destaca-se ainda que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal o montante de R\$ 259.833,31, quadro 10.5 deste relatório técnico, decorrente de despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS e outras terceirizações de serviços relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal, conforme declaração encaminhada pela Prefeitura Municipal (Apêndice D) em atendimento ao Ofício Circular nº 5/2019 expedido por esta SECEX.

Importante ressaltar, neste ponto, que embora a Resolução de Consulta nº 02/2013 disponha que os gastos com pessoal da OSCIP parceira não devem ser computados na aferição do limite de gasto total com pessoal do ente público parceiro quando as atividades de interesse público por ela executadas sejam em complementação à ação estatal e estejam previstas no artigo 3º da Lei 9.790/1999, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre a despesa com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta:



Além da terceirização, que corresponde à transferência de um determinado serviço à outra empresa, existem também as despesas com pessoal decorrentes da contratação, de forma indireta, de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio da contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, do serviço de empresas individuais ou de outras formas assemelhadas.

A LRF, ao estabelecer um limite para as despesas com pessoal, definiu que uma parcela das receitas do ente público deveria ser direcionada a outras ações e, para evitar que, com a terceirização dos serviços, essa parcela de receitas ficasse comprometida com pessoal, estabeleceu, no § 1º do artigo 18, que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Da mesma forma, a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce a atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal.

(Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2018/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 8ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2017. pág. 502)

Assim, a interpretação da Secretaria do Tesouro Nacional é de que a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce atividade fim do ente público, efetuado em decorrência de contratação indireta, deverá ser incluída no total apurado para aferição do limite de gasto com pessoal.

Esse entendimento está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual tem como objetivo uma política de gestão fiscal responsável ao estabelecer limites para a despesa com pessoal. Registra-se que no período que antecedeu a vigência desta Lei, poucos recursos restavam aos Entes para o pagamento de outras despesas, principalmente investimentos. A LRF fixou um novo marco na gestão financeira e orçamentária nacional, encerrando um ciclo de irresponsabilidade, modificando a cultura de utilização imprudente do Erário.

Desta forma, sugere-se ao Tribunal Pleno que reanalise as orientações emanadas pela Resolução de Consulta nº 02/2013, sob pena de provocar a ampliação da margem de expansão da despesa com pessoal, tanto pela contratação realizada de forma direta quanto indireta, e comprometer os gastos com pessoal acima do limite estabelecido pela LRF, o que, consequentemente, irá inviabilizar a alocação de recursos em outras despesas e afetar a prestação de serviço ao cidadão.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 10.3 e 10.5 do Anexo 10 - Pessoal) foi de R\$ R\$ 7.256.202,71, que correspondeu a 47,04% da Receita Corrente Líquida, estando abaixo do Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo



permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 7.256.202,71, correspondente a 47,04% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2014/2018 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2014	2015	2016	2017	2018
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,80%	6,31%	5,88%	6,78%	7,07%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 11.1 e 11.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal. AA05.

Dispositivo Normativo:

Art. 29-A, § 2º, inc. I, CF Art. 29-A, § 2º, inc. I, CF

1.1) Os repasses para o Poder Legislativo no valor total de R\$ 699.999,96 foi superior aos limites definidos no art. 29-4 da Constituição Federal - AA05

A Lei Orçamentária Anual nº 559/2017 fixou o valor de R\$ 699.839,47 de repasse ao Poder Legislativo no exercício de 2018.

No entanto, o valor máximo de repasse para não ultrapassar o limite de percentual (7%) autorizado pelo art. 29-A da Constituição Federal era de R\$ 692.764,13.

O valor gasto pela Câmara Municipal de São Pedro da Cipa foi o valor repassado pelo Poder



Executivo R\$ 699.839,47, ou seja, foi gasto o mesmo percentual de repasse (7,07%), não cumprindo o limite de 7% do art. 29-A da CF.

Diante dos fatos, constatou-se que o repasse fixado na LOA acima do percentual previsto no art. 29-A da CF além de descumprir tal dispositivo, contribuiu para que a Câmara Municipal de São Pedro da Cipa realizasse os gastos acima do percentual de 7%, conforme consta no quadro 11.2 deste relatório técnico.

2) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês, conforme consulta as Transferências efetuadas informadas no Sistema Aplic (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

3) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 8ª Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/592968/MDF+8%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+vers%C3%A3o+2018.pdf> Acesso em 29/11/2018).

8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2018 é de R\$ 264.358,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de -R\$ 401.345,52, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 12.1 - Resultado Primário constante no Anexo 12 - Metas Fiscais.



1) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2018. DB99.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º da LRF.

1.1) *Descumprimento da Meta de Resultado Primário (R\$ 264.358,00), uma vez que o Resultado Primário do exercício auferiu déficit de -R\$ 401.345,52. - DB99*

A meta estabelecida na LDO para o exercício de 2018 foi de superávit R\$ 265.358,00, no entanto, o Resultado Primário do exercício foi de -R\$ 401.345,52.

Não foi verificada nenhuma providência do gestor visando a readequação dos gastos públicos (contingenciamento).

8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.1:

“21.1) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos



Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei." (Item 21.1. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a dezembro de 2018, página 132).

A verificação da realização das audiências para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no exercício de 2018 foi objeto do levantamento Protocolo 115738/2019.

O município de São Pedro da Cipa não comprovou a realização da audiência referente ao terceiro quadrimestre de 2018 - objeto da Representação de Natureza Interna nº 138282/2019.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2018, ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Competência	Prazo	Prorrogação Oficial	Data último envio	Situação
Peças de planejamento	15/01/2018	15/02/2018	16/01/2018	NO PRAZO
Carga Inicial	10/03/2018	16/04/2018	28/06/2018	FORA DO PRAZO
Janeiro	31/03/2018	02/05/2018	27/07/2018	FORA DO PRAZO
Fevereiro	15/04/2018	15/05/2018	07/08/2018	FORA DO PRAZO
Março	30/04/2018	04/06/2018	17/08/2018	FORA DO PRAZO
Abril	31/05/2018	04/06/2018	17/09/2018	FORA DO PRAZO
Maior	30/06/2018	03/07/2018	03/10/2018	FORA DO PRAZO



Junho	31/07/2018	31/07/2018	10/10/2018	FORA DO PRAZO
Julho	31/08/2018	28/09/2018	17/10/2018	FORA DO PRAZO
Agosto	30/09/2018	15/10/2018	07/11/2018	FORA DO PRAZO
Setembro	31/10/2018	31/10/2018	09/11/2018	FORA DO PRAZO
Outubro	30/11/2018	30/11/2018	29/11/2018	NO PRAZO
Novembro	31/12/2018	21/01/2019	31/12/2018	NO PRAZO
Dezembro	15/02/2019	18/03/2019	01/03/2019	NO PRAZO
Contas de Governo	16/04/2019	16/04/2019	18/04/2019	FORA DO PRAZO
Contas Especiais - PPA	31/12/2017	20/01/2018	24/01/2018	FORA DO PRAZO
Contas Especiais - LDO	31/12/2017	20/01/2018	30/11/2018	FORA DO PRAZO
Contas Especiais - LOA	15/01/2018	20/01/2018	30/11/2018	FORA DO PRAZO

1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MB02.

Dispositivo Normativo:

1.1) Atraso de 02 dias no envio eletrônico das Contas de Governo Municipal de 2018 ao TCE-MT - MB02

Em consulta ao Sistema Aplic (Protocolo nº 167290/2018 - Nº.Doc. 81170/2019) revelou que o envio da prestação de Contas de Governo pelo chefe do Executivo Municipal foi transmitida ao TCE em 18/04/2019, sendo que o prazo para o cumprimento da obrigação era até o dia 16/04/2019.

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2017	173215/2017	56/2018	26/11/2018	1) adote medidas preventivas e corretivas de riscos e desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas, em atendimento ao disposto nos artigos 1º, § 1º; 4º, I, b; e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de evitar a reincidência no déficit de execução orçamentária;	Não houve déficit de execução orçamentária.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				2) contenha despesas por meio da limitação de empenhos e de movimentação financeira (artigo 9º da LC nº 101/2011), até que o orçamento e as finanças do Município sejam reconduzidas a uma situação de normalidade e equilíbrio fiscal;	Recomendação atendida por meio da LDO (anexo de riscos fiscais), item 5.1.2 deste relatório técnico
				3) realize as audiências públicas trimestrais para avaliação do cumprimento das metas fiscais, até o prazo legal limite, em obediência ao § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;	Objeto de análise na Representação de Natureza Interna nº 138282/2019
				4) abstenha-se de realizar a abertura de créditos adicionais sem saldo, ou com saldo insuficiente;	Recomendação não atendida, conforme item 5.1.3.1 deste relatório técnico.
				5) encaminhe as informações e documentos relativos às contas anuais de governo obrigatórias por meio do Sistema Aplic, dentro do prazo regulamentado por este Tribunal;	Recomendação não atendida, conforme item 9 deste relatório técnico
				6) apresente a contento e independentemente de solicitação deste Tribunal as informações a que está legalmente obrigado, a fim de se evitar divergência ou falha entre as informações enviadas por meio eletrônico/físico e as constatadas pela equipe técnica;	Recomendação não atendida, conforme item 7.2.1 e 11.1 deste relatório técnico
				7) atente-se para que o conteúdo das leis orçamentárias (LOA) seja compatível com as exigências conceituais constitucionais atinentes aos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento (§ 5º do artigo 165 da CRFB)	Recomendação atendida
				8) realize estudos técnicos acerca das causas ensejadoras dos resultados para fins de eventual reformulação das políticas públicas de educação e saúde e que inclua explicitamente os programas e ações necessários para melhorar os referidos índices nas peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e eventuais leis de créditos adicionais).	Não foi objeto de análise
2016	84581/2016	94/2017	30/11/2017	1) envie esforços no sentido de melhorar as posições com relação ao Índice de Gestão Fiscal Municipal - IGFM;	Em relação ao exercício de 2018 não há dados do IGFM do Município de São Pedro da Cipa



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				2) promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal de Contas;	Não foi objeto de análise
				3) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, visando uma mudança positiva na situação avaliada por este Tribunal, por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das seguintes indicadores: na educação em especial com relação à: a) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano); c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º ano); e, d) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano); na saúde: em relação à média nacional: a) Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal (2013); e, b) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e, em relação ao próprio desempenho: a) Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cérebro – vascular (2013); e, b) Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2014); e,	Não foi objeto de análise
				4) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para melhorar os referidos índices;	Não foi objeto de análise
				5) atente-se a gestão financeira, de modo a garantir a quitação total dos restos a pagar;	Recomendação não atendida, conforme item 6.2.1.1 deste relatório técnico



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				6) elabore as Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) conforme preceituado nos arts. 165 a 167 da Constituição Federal.	Recomendação atendida

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor ALEXANDRE RUSSI, Prefeito do Município de SAO PEDRO DA CIPA - exercício 2018, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

Importante destacar que está sendo tratada em processo de representação de natureza interna nº 138282/2019 a irregularidade quanto à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme tópico 8.3 – Das audiências públicas deste relatório.

ALEXANDRE RUSSI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses para o Poder Legislativo no valor total de R\$ 699.999,96 foi superior aos limites definidos no art. 29-4 da Constituição Federal - Tópico - 7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) *Existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

2.2) *Não contabilização da remuneração dos profissionais do magistério do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.376.904,11, na fonte de recurso 18, implicando na existência de registros contábeis incorretos. - Tópico - 7.2.1.*



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

3) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) Indisponibilidade de caixa para pagamento de restos a pagar em 04 (quatro) fontes de recursos, no montante de R\$ 514.116,93 em descumprimento ao disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

3.2) Descumprimento da Meta de Resultado Primário (R\$ 264.358,00), uma vez que o Resultado Primário do exercício auferiu déficit de -R\$ 401.345,52. - Tópico - 8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) Abertura de créditos adicionais, no valor total de R\$ 178.924,00, por conta de recursos inexistentes de superávit financeiro da fonte 00, conforme detalhado no Quadro 2.2. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

5.1) Atraso de 02 dias no envio eletrônico das Contas de Governo Municipal de 2018 ao TCE-MT - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Em Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2019.

RAQUEL JORGE
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA - EXERCÍCIO 2018

Anexo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

Quadro 1.1 - IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2013	0,26	0,27	0,78	0,21	0,00	0,00	0,34	124
2014	0,44	0,35	0,49	0,64	0,00	0,00	0,43	113
2015	0,68	0,61	0,32	0,54	0,00	0,00	0,48	115
2016	0,46	0,70	0,60	0,94	0,00	0,00	0,60	67
2017	0,54	0,53	0,70	1,00	0,00	0,00	0,61	44

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Anexo 2 - ORÇAMENTO

Quadro 2.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 203.000,00	R\$ 156.877,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.975,23	R\$ 286.901,77	41,33%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 67.000,00	R\$ 698.905,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 765.905,99	1.043,14%
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$ 35.000,00	R\$ 204.667,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 239.667,00	584,76%
DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	-62,50%
DIVISAO DE TURISMO E CULTURA	R\$ 72.500,00	R\$ 190.338,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 222.838,00	207,36%
FUNDEB	R\$ 2.734.000,00	R\$ 356.710,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 549.404,17	R\$ 2.541.305,83	-7,04%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.023.000,00	R\$ 382.722,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 506.564,01	R\$ 899.158,49	-12,10%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.802.000,00	R\$ 767.451,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 695.871,00	R\$ 2.873.580,24	2,55%
GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	R\$ 2.179.000,00	R\$ 1.301.941,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 723.389,99	R\$ 2.757.551,01	26,55%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 456.000,00	R\$ 287.357,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 132.200,00	R\$ 611.157,00	34,02%
GABINETE DO PRESIDENTE	R\$ 700.000,00	R\$ 126.052,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.212,91	R\$ 699.839,47	-0,02%
GABINETE DO SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	R\$ 133.518,00	R\$ 175.458,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.200,00	R\$ 302.776,00	126,76%
GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	100,00%
GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 344.500,00	R\$ 228.332,75	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264.639,00	R\$ 322.193,75	-6,47%
GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	R\$ 53.000,00	R\$ 31.204,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 79.204,00	49,44%
GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	0,00%
GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE	R\$ 242.000,00	R\$ 46.278,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.966,00	R\$ 154.312,00	-36,23%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	R\$ 280.000,00	R\$ 12.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114.031,00	R\$ 178.269,00	-36,33%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.762,00	R\$ 21.238,00	-67,32%
SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.906.000,00	R\$ 513.111,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 599.666,00	R\$ 1.819.445,17	-4,54%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 1.563.201,00	R\$ 352.291,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.754,00	R\$ 1.525.738,42	-2,39%
SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO	R\$ 92.000,00	R\$ 31.488,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.978,67	R\$ 104.509,33	13,59%
	R\$ 15.170.719,00	R\$ 5.865.485,45	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.632.613,98	R\$ 16.417.590,47	
Intraorçamentários								
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 15.170.719,00	R\$ 5.865.485,45	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.632.613,98	R\$ 16.417.590,47	8,21%

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Unidade Orçamentária.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 2.2 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit Financeiro

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 435.140,94	R\$ 178.924,00	-R\$ 178.924,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 690.080,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 23.328,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 325.389,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 6.299,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 278,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 228.381,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 2.174,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 132.257,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.007.955,63	R\$ 11.652,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D*-1;SE(C>=D;0;C-D))
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 27.163,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 564.401,92	R\$ 190.576,00	-R\$ 178.924,00
		R\$ 564.401,92	R\$ 190.576,00	-R\$ 178.924,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 10.973.474,00	R\$ 11.203.750,38	R\$ 230.276,38	R\$ 1.056.456,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.432.116,00	R\$ 1.004.299,03	-R\$ 427.816,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 260.682,00	R\$ 265.979,60	R\$ 5.297,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 103.831,00	R\$ 148.746,73	R\$ 44.915,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.050.245,00	R\$ 2.237.457,32	R\$ 187.212,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 282.585,00	R\$ 25.087,99	-R\$ 257.497,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 111.254,00	R\$ 69.470,73	-R\$ 41.783,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 286.320,00	R\$ 229.822,32	-R\$ 56.497,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 550.796,00	R\$ 670.058,26	R\$ 119.262,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 175.872,00	R\$ 219.511,46	R\$ 43.639,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.227.175,00	R\$ 16.074.183,82	-R\$ 152.991,18	R\$ 1.056.456,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.227.175,00	R\$ 16.074.183,82	-R\$ 152.991,18	R\$ 1.056.456,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 2.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 4.632.453,45
00	Recursos Ordinários	R\$ 4.632.453,45
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 1.056.456,00
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.056.456,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 190.576,00
00	Recursos Ordinários	R\$ 178.924,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 11.652,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 5.879.485,45

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 2.5 - Alterações de Fontes de Recursos das Dotações Orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 2.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas - Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
00528/2016	00001/2018	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00002/2018	R\$ 18.890,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.890,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00177/2018	R\$ 287.245,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.245,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00181/2018	R\$ 29.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00183/2018	R\$ 534.139,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 534.139,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00185/2018	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00187/2018	R\$ 341.849,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341.849,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00189/2018	R\$ 612.079,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262.119,00	R\$ 349.960,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00192/2018	R\$ 343.048,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 343.048,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00194/2018	R\$ 330.947,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330.947,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00196/2018	R\$ 351.907,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351.907,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00198/2018	R\$ 360.896,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.400,00	R\$ 346.496,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00200/2018	R\$ 690.945,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.369,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 190.576,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00203/2018	R\$ 570.857,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 570.857,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00559/2017	00205/2018	R\$ 941.011,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 941.011,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00564/2018	00184/2018	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00573/2018	00190/2018	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 5.865.485,45	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.632.453,45	R\$ 1.056.456,00	R\$ 0,00	R\$ 190.576,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
		R\$ 5.865.485,45	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.632.453,45	R\$ 1.056.456,00	R\$ 0,00	R\$ 190.576,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações Orçamentária/Leis Autorizativas/Fonte de Financiamento > Consulta Parametrizada > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - RECEITA

Quadro 3.1 - Resultado da Arrecadação Orçamentária - Origem de Recursos da Receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 16.802.905,00	R\$ 17.277.616,78	102,82%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 731.735,00	R\$ 963.875,33	131,72%
Receita de Contribuições	R\$ 103.831,00	R\$ 148.746,73	143,25%
Receita Patrimonial	R\$ 153.643,00	R\$ 88.428,99	57,55%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 308.919,00	R\$ 449.804,28	145,60%
Transferências Correntes	R\$ 15.148.586,00	R\$ 15.565.691,14	102,75%
Outras Receitas Correntes	R\$ 356.191,00	R\$ 61.070,31	17,14%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.232.385,00	R\$ 651.477,45	52,86%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.232.385,00	R\$ 651.477,45	52,86%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 18.035.290,00	R\$ 17.929.094,23	99,41%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 1.808.115,00	-R\$ 1.854.910,41	102,58%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 1.801.836,00	-R\$ 1.854.910,41	102,94%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 6.279,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 16.227.175,00	R\$ 16.074.183,82	99,05%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 16.227.175,00	R\$ 16.074.183,82	99,05%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita (valores líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 14.994.790,00	R\$ 15.422.706,37	102,85%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 725.456,00	R\$ 963.875,33	132,86%
Receita de Contribuições	R\$ 103.831,00	R\$ 148.746,73	143,25%
Receita Patrimonial	R\$ 153.643,00	R\$ 88.428,99	57,55%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 308.919,00	R\$ 449.804,28	145,60%
Transferências Correntes	R\$ 13.346.750,00	R\$ 13.710.780,73	102,72%
Outras Receitas Correntes	R\$ 356.191,00	R\$ 61.070,31	17,14%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.232.385,00	R\$ 651.477,45	52,86%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 1.232.385,00	R\$ 651.477,45	52,86%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 16.227.175,00	R\$ 16.074.183,82	99,05%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 16.227.175,00	R\$ 16.074.183,82	99,05%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 3.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 17.277.616,78
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 17.277.616,78
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 0,00
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 1.854.910,41
(=) SUBTOTAL - RCL	R\$ 15.422.706,37
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 0,00
(=) RCL (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 15.422.706,37
(-) Receita de IRRF – Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016	R\$ 152.002,45
(=) RCL (Após a Dedução do IRRF)	R\$ 15.270.703,92

APLIC > Informes Mensais > LRF> Receita Corrente Líquida.



Quadro 3.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF> Receita Corrente Líquida



Anexo 4 - DESPESA

Quadro 4.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.220.594,08	R\$ 13.956.863,81	98,14%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 7.860.950,04	R\$ 7.772.573,71	98,87%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 6.359.644,04	R\$ 6.184.290,10	97,24%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 2.196.996,39	R\$ 2.100.324,13	95,60%
Investimentos	R\$ 2.146.996,39	R\$ 2.051.881,10	95,57%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 50.000,00	R\$ 48.443,03	96,88%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 16.417.590,47	R\$ 16.057.187,94	97,80%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX- TOTAL DESPESA	R\$ 16.417.590,47	R\$ 16.057.187,94	97,80%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 4.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 700.000,00	R\$ 699.839,47	R\$ 699.839,47	R\$ 699.839,47	R\$ 699.839,47
04	Administração	R\$ 3.460.201,00	R\$ 3.841.030,75	R\$ 3.729.666,59	R\$ 3.719.095,59	R\$ 3.679.873,97
08	Assistência Social	R\$ 934.000,00	R\$ 881.668,49	R\$ 846.273,63	R\$ 846.273,63	R\$ 829.219,93
10	Saúde	R\$ 2.920.000,00	R\$ 2.974.022,24	R\$ 2.924.229,79	R\$ 2.870.170,41	R\$ 2.841.998,78
12	Educação	R\$ 4.984.500,00	R\$ 4.682.944,75	R\$ 4.622.574,21	R\$ 4.614.416,12	R\$ 4.556.786,39
15	Urbanismo	R\$ 1.113.000,00	R\$ 1.339.194,01	R\$ 1.303.726,63	R\$ 1.121.391,49	R\$ 1.115.259,39
16	Habitação	R\$ 90.000,00	R\$ 20.490,00	R\$ 18.386,97	R\$ 18.386,97	R\$ 18.386,97
17	Saneamento	R\$ 203.000,00	R\$ 286.901,77	R\$ 276.199,07	R\$ 271.699,07	R\$ 270.774,72
18	Gestão Ambiental	R\$ 16.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 136.000,00	R\$ 365.545,00	R\$ 346.142,30	R\$ 346.142,30	R\$ 345.675,24
23	Comércio e Serviços	R\$ 213.500,00	R\$ 251.272,00	R\$ 241.539,33	R\$ 238.657,01	R\$ 143.534,01
27	Desporto e Lazer	R\$ 200.518,00	R\$ 1.068.681,99	R\$ 1.048.609,95	R\$ 701.638,40	R\$ 591.700,95
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.170.719,00	R\$ 16.417.590,47	R\$ 16.057.187,94	R\$ 15.447.710,46	R\$ 15.093.049,82
Despesa Intraorçamentária por Função						
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.170.719,00	R\$ 16.417.590,47	R\$ 16.057.187,94	R\$ 15.447.710,46	R\$ 15.093.049,82

APLIC>Informes Mensais>Despesas> Despesa Orçamentária por Função/Subfunção>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0002	AÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 1.843.201,00	R\$ 1.704.007,42	R\$ 1.675.684,73	98,33%
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 700.000,00	R\$ 699.839,47	R\$ 699.839,47	100,00%
0010	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 80.000,00	R\$ 220.971,00	R\$ 220.869,48	99,95%
0008	ATENCAO BASICA A SAUDE	R\$ 805.000,00	R\$ 653.264,24	R\$ 623.908,44	95,50%
0009	ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	R\$ 72.000,00	R\$ 124.970,00	R\$ 122.970,00	98,40%
0015	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 11.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 3.300,00	25,38%
0004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA	R\$ 72.500,00	R\$ 222.838,00	R\$ 220.337,85	98,87%
0039	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE	R\$ 92.000,00	R\$ 104.509,33	R\$ 69.078,99	66,09%
0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	R\$ 293.000,00	R\$ 399.979,00	R\$ 367.343,78	91,84%
0005	ESPORTE EM AÇÃO	R\$ 200.518,00	R\$ 1.068.681,99	R\$ 1.048.609,95	98,12%
0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 2.177.000,00	R\$ 2.755.551,01	R\$ 2.705.241,93	98,17%
0037	GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO	R\$ 203.000,00	R\$ 286.901,77	R\$ 276.199,07	96,27%
0012	GESTAO DO SUS	R\$ 1.841.000,00	R\$ 1.908.053,00	R\$ 1.900.011,95	99,57%
0040	GOVERNO EM AÇÃO	R\$ 456.000,00	R\$ 611.157,00	R\$ 583.387,57	95,45%
0007	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO	R\$ 4.981.500,00	R\$ 4.679.944,75	R\$ 4.622.274,21	98,76%
0014	MORADIA PARA TODOS	R\$ 91.000,00	R\$ 21.490,00	R\$ 18.386,97	85,56%
0013	PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	R\$ 932.000,00	R\$ 877.668,49	R\$ 843.273,63	96,08%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 120.000,00	R\$ 64.764,00	R\$ 56.469,92	87,19%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
		R\$ 15.170.719,00	R\$ 16.417.590,47	R\$ 16.057.187,94	
		R\$ 15.170.719,00	R\$ 16.417.590,47	R\$ 16.057.187,94	97,80%

APLIC>Informes Mensais>Despesa>Despesa Orçamentária por Programa>Dados Consolidados do Ente > Mês: Dezembro > Exportar para Planilha > Filtro:
Descrição do Programa



Anexo 5 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 5.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 17.277.616,78	R\$ 651.477,45	R\$ 17.929.094,23
(B) DEDUÇÕES	R\$ 1.854.910,41	R\$ 0,00	R\$ 1.854.910,41
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 15.422.706,37	R\$ 651.477,45	R\$ 16.074.183,82
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 11.652,00	R\$ 178.924,00	R\$ 190.576,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 15.434.358,37	R\$ 830.401,45	R\$ 16.264.759,82
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 13.956.863,81	R\$ 2.100.324,13	R\$ 16.057.187,94
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 13.956.863,81	R\$ 2.100.324,13	R\$ 16.057.187,94
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 1.477.494,56	-R\$ 1.269.922,68	R\$ 207.571,88

Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita/ Receita Bruta (Exceto Intra) Relatório Contas de Governo> Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de Recursos da Receita > Receita Bruta (Exceto Intra)

Quadro 5.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária> Mês: Dezembro> Total da Receita Arrecadada

Quadro 5.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A-B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC> UG:RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 5.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 11.203.750,38	R\$ 0,00	R\$ 11.203.750,38	R\$ 16.045.536,67	R\$ 0,00	R\$ 16.045.536,67	-R\$ 4.841.786,29	R\$ 955.737,11
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 438.912,36
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.181,36
12	Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 1.004.299,03	R\$ 0,00	R\$ 1.004.299,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.004.299,03	R\$ 163.393,57
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 265.979,60	R\$ 0,00	R\$ 265.979,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 265.979,60	R\$ 1.323,22
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 148.746,73	R\$ 0,00	R\$ 148.746,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.746,73	R\$ 847,21



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C - F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.237.457,32	R\$ 0,00	R\$ 2.237.457,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.237.457,32	R\$ 8.002,75
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 25.087,99	R\$ 0,00	R\$ 25.087,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.087,99	R\$ 89.872,73
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 69.470,73	R\$ 0,00	R\$ 69.470,73	R\$ 11.651,27	R\$ 0,00	R\$ 11.651,27	R\$ 57.819,46	R\$ 11.084,81
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C - F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 229.822,32	R\$ 0,00	R\$ 229.822,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.822,32	R\$ 206,61
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 670.058,26	R\$ 0,00	R\$ 670.058,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 670.058,26	R\$ 0,00
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 219.511,46	R\$ 0,00	R\$ 219.511,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.511,46	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C - F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
45	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	Recursos do Fundo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	Recursos do Fundo Previdenciário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94	Recursos próprios dos consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.074.183,82	R\$ 0,00	R\$ 16.074.183,82	R\$ 16.057.187,94	R\$ 0,00	R\$ 16.057.187,94	R\$ 16.995,88	R\$ 806.737,01
		R\$ 16.074.183,82	R\$ 0,00	R\$ 16.074.183,82	R\$ 16.057.187,94	R\$ 0,00	R\$ 16.057.187,94	R\$ 16.995,88	R\$ 806.737,01

APLIC >Contabilidade>Execução orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro - RPPS



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Anexo 6 - RESTOS A PAGAR

Quadro 6.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2014	R\$ 23.040,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.510,40	R\$ 21.530,00
2015	R\$ 623.621,01	R\$ 0,00	-R\$ 73.725,53	R\$ 160.582,85	R\$ 46.755,80	R\$ 342.556,83
2016	R\$ 241.310,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.575,24	R\$ 0,00	R\$ 181.735,05
2017	R\$ 1.521.299,96	R\$ 0,00	-R\$ 246.266,00	R\$ 774.737,07	R\$ 205.301,05	R\$ 294.995,84
2018	R\$ 0,00	R\$ 609.477,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 609.477,48
	R\$ 2.409.271,66	R\$ 609.477,48	-R\$ 319.991,53	R\$ 994.895,16	R\$ 253.567,25	R\$ 1.450.295,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2014	R\$ 8.204,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.943,33	R\$ 6.261,52
2015	R\$ 70.914,60	R\$ 0,00	R\$ 73.725,53	R\$ 69.644,60	R\$ 0,00	R\$ 74.995,53
2016	R\$ 44.980,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.777,26	R\$ 20,00	R\$ 183,00
2017	R\$ 233.176,54	R\$ 0,00	R\$ 246.266,00	R\$ 233.176,54	R\$ 0,00	R\$ 246.266,00
2018	R\$ 0,00	R\$ 354.660,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354.660,64
	R\$ 357.276,25	R\$ 354.660,64	R\$ 319.991,53	R\$ 347.598,40	R\$ 1.963,33	R\$ 682.366,69
	R\$ 2.766.547,91	R\$ 964.138,12	R\$ 0,00	R\$ 1.342.493,56	R\$ 255.530,58	R\$ 2.132.661,89

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente > Mês=Dezembro > Exportar Planilha.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 6.2 - Indicador de disponibilidade financeira do Município por Fonte (Inclusive intra)

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.985.820,74	R\$ 252.880,52	R\$ 354.660,64	R\$ 476.730,89	R\$ 109.420,43	R\$ 0,00	R\$ 792.128,26	R\$ 609.477,48	R\$ 182.650,78
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 6.526,59	R\$ 74.825,53	R\$ 0,00	R\$ 364.086,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 432.385,77	R\$ 0,00	-R\$ 432.385,77
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 74.825,53	R\$ 0,00	R\$ 364.086,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 438.912,36	R\$ 0,00	-R\$ 438.912,36
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 1.323,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.323,22	R\$ 0,00	R\$ 1.323,22
18/19/31 - Transferências do FUNDEB	-R\$ 75.204,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 75.204,57	R\$ 0,00	-R\$ 75.204,57
22 - Transferência de Convênios - Educação	R\$ 80.407,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.407,94	R\$ 0,00	R\$ 80.407,94
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 172.805,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172.805,58	R\$ 0,00	R\$ 172.805,58



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 15.181,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.181,36	R\$ 0,00	R\$ 15.181,36
12/41 – Serviços Hospitalares e de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/46/47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	R\$ 157.624,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.624,22	R\$ 0,00	R\$ 157.624,22
23 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26/45 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 175,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,21	R\$ 0,00	R\$ 175,21
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 175,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,21	R\$ 0,00	R\$ 175,21
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90/91 - RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 3.873,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.873,12	R\$ 0,00	R\$ 3.873,12
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 847,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 847,21	R\$ 0,00	R\$ 847,21
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 3.025,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.025,91	R\$ 0,00	R\$ 3.025,91
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81/83/84 - Recursos Extraorçamentários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 2.169.201,24	R\$ 327.706,05	R\$ 354.660,64	R\$ 840.817,72	R\$ 109.420,43	R\$ 0,00	R\$ 536.596,40	R\$ 609.477,48	-R\$ 72.881,08



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Fonte/Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta (A)	RP Liquidados e Não Pagos - Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados - Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E) - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
00 – RPPS - Recursos Ordinários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPPS – Demais Recursos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.169.201,24	R\$ 327.706,05	R\$ 354.660,64	R\$ 840.817,72	R\$ 109.420,43	R\$ 0,00	R\$ 536.596,40	R\$ 609.477,48	-R\$ 72.881,08

APLIC> UG: Prefeitura >Informes Mensais > Restos a Pagar > Disponibilidade Financeira para pagamento de Restos a Pagar do município > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS)



Anexo 7 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 7.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 3.048.631,36	R\$ 187,97	R\$ 3.048.819,33
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.242.082,28	R\$ 0,04	R\$ 2.242.082,32
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 806.549,08	R\$ 187,93	R\$ 806.737,01

Resumo do Quadro 7.2

Quadro 7.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF)

FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.758.719,10	R\$ 1.803.169,92	R\$ 955.549,18	R\$ 187,97	R\$ 0,04	R\$ 187,93
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 99.198,70	R\$ 438.912,36	-R\$ 339.713,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 0,00	R\$ 438.912,36	-R\$ 438.912,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação - FNDE	R\$ 1.323,22	R\$ 0,00	R\$ 1.323,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 8.002,75	R\$ 0,00	R\$ 8.002,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferência do FUNDEB 40%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios ou Contrato de Repasse - Educação	R\$ 89.872,73	R\$ 0,00	R\$ 89.872,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25 - Demais Recursos Vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32 - Operações de Crédito vinculadas à Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	R\$ 178.574,93	R\$ 0,00	R\$ 178.574,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 15.181,36	R\$ 0,00	R\$ 15.181,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
12 - Serviços de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do SUS - União	R\$ 163.393,57	R\$ 0,00	R\$ 163.393,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41 - Serviços Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos SUS - Estado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 206,61	R\$ 0,00	R\$ 206,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 206,61	R\$ 0,00	R\$ 206,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE DE RECURSOS	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT/DÉFICIT
90 - Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91 - Operações de Crédito Externas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÕES DE BENS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	R\$ 11.932,02	R\$ 0,00	R\$ 11.932,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 847,21	R\$ 0,00	R\$ 847,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 11.084,81	R\$ 0,00	R\$ 11.084,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81 - Valores Restituíveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82 - Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
84 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
94 - Recursos Próprios dos Consórcios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL - EXCETO RPPS	R\$ 3.048.631,36	R\$ 2.242.082,28	R\$ 806.549,08	R\$ 187,97	R\$ 0,04	R\$ 187,93
RECURSOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.048.631,36	R\$ 2.242.082,28	R\$ 806.549,08	R\$ 187,97	R\$ 0,04	R\$ 187,93

APLIC> Informes Mensais> Contabilidade>Movimentação das Fontes/Destações de Recursos.



Quadro 7.3 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 472.700,76
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 472.700,76
2.1. Empréstimos	R\$ 470.221,93
2.1.1. Internos	R\$ 470.221,93
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 2.478,83
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 2.478,83
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 1.486.834,55
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 1.486.834,55
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 2.169.201,24
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 682.366,69
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-R\$ 1.014.133,79
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 15.422.706,37
% da DC sobre a RCL	3,06%
% da DCL sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 18.507.247,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 109.420,43
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.450.295,20
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida



Quadro 7.4 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 48.443,03
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 48.443,03
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 15.422.706,37
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	0,31%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária.

Quadro 7.5 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 15.422.706,37
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 2.467.633,01
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 2.220.869,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 9.253.623,82

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 8 - EDUCAÇÃO

Quadro 8.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 736.537,96
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 52.578,57
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 113.395,65
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 474.312,58
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 96.251,16
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 9.844.557,17
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 7.067.834,87
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 0,00
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 0,00
Cota Parte ICMS	R\$ 2.531.926,44
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 9.245,16
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 48.494,78
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 187.055,92
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 10.581.095,13
Valor mínimo - 25%	R\$ 2.645.273,78

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 1.013.366,84
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 57.629,73
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 955.737,11
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 438.912,36
RP processados do Ensino inscritos em 2018 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	R\$ 0,00
SOMA (G) C+F	R\$ 955.737,11

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Restos a Pagar > Execução a Pagar



Quadro 8.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 4.614.416,12
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 268.846,16
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 4.883.262,28
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 1.854.910,41
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H) - APÊNDICE B RELATÓRIO TÉCNICO	R\$ 57.940,13
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 6.680.232,56
Total da Receita Base (J)	R\$ 10.581.095,13
Percentual sobre a receita base (K)	63,13%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar: APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente > 62131010000

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
APÊNDICE B RELATÓRIO TÉCNICO				R\$ 57.940,13
				R\$ 57.940,13

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.



Quadro 8.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 2.232.877,42
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 4.579,90
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 1.376.904,11
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB	61,53%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12 >

Quadro 8.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 1.801.836,00	R\$ 1.801.836,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 1.854.910,41	R\$ 1.854.910,41
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 2.237.457,32	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 0,00	
DESPESA LIQUIDADA DO FUNDEB	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.



Anexo 9 - SAÚDE

Quadro 9.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 736.537,96
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 52.578,57
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 113.395,65
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 474.312,58
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 96.251,16
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 9.844.557,17
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 7.067.834,87
Cota Parte ICMS	R\$ 2.531.926,44
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 9.245,16
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 0,00
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 48.494,78
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 187.055,92
Total receita base	R\$ 10.581.095,13
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 1.587.164,26

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 9.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	R\$ 1.037.968,12
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 82.231,01
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 955.737,11
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	R\$ 15.181,36
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2018 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	R\$ 15.181,36
SOMA (G) C+F	R\$ 970.918,47



Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 2.924.229,79
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 0,00
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 2.924.229,79
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 2.924.229,79
Total da Receita Base (I)	R\$ 10.581.095,13
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	27,63%
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenho APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Dados Consolidados do Ente APLIC > UG: Prefeitura > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar

Quadro 9.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



Anexo 10 - PESSOAL

Quadro 10.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 8.032.407,02	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 8.032.407,02	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 309.598,21	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 309.598,21	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 7.722.808,81	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 7.722.808,81	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 152.002,45	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 7.570.806,36	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 541.149,70	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 541.149,70	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 74.543,60	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 74.543,60	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 466.606,10	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (Antes da Dedução do IRRF) - METODOLOGIA STN (3a + 3b)	R\$ 466.606,10	
5 - Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 0,00	
6 - DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 466.606,10	

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 7.722.808,81	R\$ 7.256.202,71	R\$ 466.606,10
RCL (II)	R\$ 15.422.706,37		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 15.422.706,37		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	50,07%	47,04%	3,02%



DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 10.4 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - Resolução Consulta TCE/MT 29/2016

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP – (Após da Dedução da Receita de IRRF) (I)	R\$ 7.570.806,36	R\$ 7.104.200,26	R\$ 466.606,10
RCL (Após a Dedução da Receita IRRF) (II)	R\$ 15.270.703,92		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (IV) = II-III	R\$ 15.270.703,92		
% sobre a RCL Ajustada (Após a Dedução da Receita de IRRF) (V) = I / IV x 100	49,57%	46,52%	3,05%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório Contas de Governo > Anexo 10: Pessoal > Quadro 10.5: Gastos com Pessoal Detalhado



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

Quadro 10.5 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 8.032.407,02	R\$ 0,00	R\$ 7.491.257,32	R\$ 0,00	R\$ 541.149,70	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 8.032.407,02	R\$ 0,00	R\$ 7.491.257,32	R\$ 0,00	R\$ 541.149,70	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 6.476.669,35	R\$ 0,00	R\$ 6.014.730,73	R\$ 0,00	R\$ 461.938,62	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 1.295.904,36	R\$ 0,00	R\$ 1.216.693,28	R\$ 0,00	R\$ 79.211,08	R\$ 0,00
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 259.833,31	R\$ 0,00	R\$ 259.833,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 309.598,21	R\$ 0,00	R\$ 235.054,61	R\$ 0,00	R\$ 74.543,60	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 309.598,21	R\$ 0,00	R\$ 235.054,61	R\$ 0,00	R\$ 74.543,60	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 7.722.808,81	R\$ 0,00	R\$ 7.256.202,71	R\$ 0,00	R\$ 466.606,10	R\$ 0,00
DTP (Antes da Dedução do IRRF)	R\$ 7.722.808,81		R\$ 7.256.202,71		R\$ 466.606,10	
Dedução IRRF – (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 152.002,45		R\$ 152.002,45		R\$ 0,00	
DTP (Res. Consulta TCE/MT nº 29/2016)	R\$ 7.570.806,36		R\$ 7.104.200,26		R\$ 466.606,10	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente. APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de Referência: Dezembro APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar



Anexo 11 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 11.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 889.292,01
Impostos	R\$ 682.288,59
IPTU	R\$ 60.233,87
IRRF	R\$ 134.438,21
ITBI	R\$ 117.325,48
ISSQN	R\$ 370.291,03
ITR	R\$ 0,00
TAXAS	R\$ 27.685,14
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Juros e multas das receitas tributárias	R\$ 3.109,75
Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 131.454,09
Juros e multas da dívida ativa tributária	R\$ 44.754,44
Transferências da União	R\$ 6.543.887,91
FPM	R\$ 6.473.769,15
Transf. ITR	R\$ 60.601,68
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 9.517,08
Transferências do Estado	R\$ 2.463.450,53
ICMS	R\$ 2.284.220,21
IPVA	R\$ 142.693,33
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 36.536,99
TOTAL GERAL	R\$ 9.896.630,45
População do Município	4.674
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 692.764,13
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 699.839,47
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 699.839,47

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente

Quadro 11.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 699.999,96	R\$ 9.896.630,45	7,07%	7,00%	IRREGULAR	2
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 699.839,47	R\$ 9.896.630,45	7,07%	7,00%	IRREGULAR	2



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 466.606,10	R\$ 699.999,96	66,65%	70%	REGULAR	1
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 466.606,10	R\$ 15.422.706,37	3,02%	6%	REGULAR	1

APLIC > Unidade Gestora: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferência Intragovernamentais



Anexo 12 - METAS FISCAIS

Quadro 12.1 - Resultado Primário

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 15.334.277,38	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 651.477,45	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 15.985.754,83	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 13.629.335,98	R\$ 322.458,19
Despesas Primárias de Capital	R\$ 1.415.270,81	R\$ 1.020.035,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 15.044.606,79	R\$ 1.342.493,56
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	-R\$ 401.345,52	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 - Valor Corrente (IV)	R\$ 264.358,00	

Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Audiências Públicas PPA, LDO e LOA

APÊNDICE - A

Audiências Públicas PPA, LDO e LOA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PPA 2018-2021)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 17:00 (dezessete) horas, na sede do Centro do Idoso, deu-se início a Audiência Pública sobre a revisão do PPA para o exercício 2019.

A abertura foi realizada pelo Senhor contador, Thales Augusto de Araújo Schmitz, que agradeceu a presença aos que compareceram, esclarecendo aos presentes o objetivo da reunião e a pauta dos trabalhos desta Audiência Pública. Informou que todos poderiam apresentar questionamentos sobre o assunto, destacando a importância da participação da comunidade neste tipo de ato, certificando que, desta forma, a população integra com a administração e passa a conhecer a realidade na elaboração das peças orçamentárias do município. Frisando a Responsabilidade Fiscal da administração com as exigências legais

Em seguida, o Contador passou a apresentar os dados relativos a execução orçamentária receita X despesa, tendo como objetivo a análise das receitas e despesas a serem executadas no próximo exercício. Para a apresentação dos dados foram preparados relatórios e planilhas para demonstrar de maneira eficaz e de fácil compreensão. Demonstrando assim, as receitas e despesas detalhadas por órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Promoção Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria de Agronegócios e Secretaria de Infraestrutura. Com outras breves considerações o Contador encerrou a parte de exposições dos relatórios objeto da audiência, abrindo em seguida oportunidade para os presentes externarem sugestões e dúvidas porventura existentes, ou ainda, expor opiniões acerca do assunto tratado.

Assim sendo, o Contador agradeceu a presença, atenção e participação de todos encerrando-se a audiência.

Eu, ELIZABETE MARTINS DE SOUZA, lavrei a presente ata, assinando-a, e os demais que estiverem presentes assinam abaixo:

Elizabeth Martins de Souza, Thales Augusto de Araújo Schmitz,
Fabrício Nunes Luiz Silva, Marciana da Silva Cherubim, Eliane G. de Almeida
Jefferson P. do Jho, Poliana Lúci Romão, Cristiane P. do G. Lacerda,
Diego Abreu Coelho, Luíza de M. Gomes, Marlene Aguiar de
Araújo, Ivana Fagundes Silva Nascimento

LEI N. 557/2017

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, ALEXANDRE RUSSI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro da Cipa – MT para o exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária, bem como suas alterações;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições relativas à dívida pública municipal, dos precatórios judiciais e das operações de crédito;

- VI** – as disposições sobre vedações e transferências ao setor privado;
- VII** – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII** - das disposições finais.

Parágrafo único – Integram, ainda, esta lei, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 constarão de Anexo do Plano Plurianual para o período 2018/2022, e obedecerão aos seguintes critérios:

- I** – promover o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II** – promover o desenvolvimento sustentável, voltado para a geração de emprego e de renda;
- III** – contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;
- IV** – implementar políticas de inclusão social;
- V** – evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal;
- VI** – desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto no ciclo orçamentário de qualquer esfera governamental;

V – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI – unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária inseridas na unidade orçamentária;

VII – fontes de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

VIII – categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção as quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações.

§ 3º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

- I – orçamento fiscal;
- II – orçamento da seguridade social.

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando as esferas orçamentárias, os grupos de natureza de despesas e as modalidades de aplicação de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; nas Portarias Interministeriais nºs 163, de 04 de maio de 2001, 325, de 27 de agosto de 2001, e 519 de 27 de novembro de 2001; nas portarias nºs 448, de 13 de setembro de 2002, e 688 de 14 de outubro de 2005, da Secretaria do tesouro Nacional; na portaria Conjunta STN/SOF nº 03 de 14 de outubro de 2008; e na portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30 de junho de 2009 e posteriores alterações.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o Orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2018:

- I – pessoal e encargos sociais – 1;

- II – juros e encargos da dívida – 2;
- III – outras despesas correntes – 3;
- IV – investimentos – 4;
- V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes a constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- VI – amortização da dívida – 6;
- VII – reserva do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) – 7

§ 3º Reserva de Contingência prevista nesta lei será classificada no Grupo de Natureza de Despesa – 9.

§ 4º Os conceitos e códigos de modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

Art. 6º. O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade.

Art. 7º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, contará dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o seu orçamento e destacará a alocação de recursos necessários, à aplicação mínima em ações de serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 8º. O Projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído na forma discriminada nos incisos abaixo:

- I – texto da lei;

II – quadros orçamentários e anexos consolidados, incluindo os complementos referenciados no § 1º, I, II, III e IV, no § 2º, I, II e III, do Art. 2º e inciso III, do Art. 22, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

- a)** Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;
- b)** Quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do anexo I da lei 4.320/64;
- c)** Quadro demonstrativo Receitas, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo II da Lei 4.320/64;
- d)** Natureza da despesa, segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral, na forma do anexo II da Lei 4.320/64;
- e)** Quadro demonstrativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
- f)** Quadro das dotações por órgãos do governo, compreendendo o Poder legislativo e o Poder Executivo;
- g)** Quadro demonstrativo da despesa por programa de trabalho, das dotações por órgãos do governo e da administração na forma do anexo VI da lei 4.320/64;
- h)** Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental, na forma do anexo VII da lei 4.320/64;
- i)** Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos, na forma do anexo VIII da lei 4.320/64;
- j)** Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e funções, na forma do anexo IX da lei 4.320/64;
- k)** Quadro demonstrativo da receita e plano de aplicação dos fundos especiais;
- l)** Quadro demonstrativo de realização de obras e de prestação de serviços;
- m)** Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa, conforme Art. 22, inciso II da lei 4.320/64;
- n)** Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
- o)** Quadro do detalhamento de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 10. A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 11. A lei orçamentária deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela lei 4.320/64 e Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF.

Art. 12. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

- I** – prioridade de investimentos para áreas sociais;
- II** – modernização da ação governamental;
- III** – equilíbrio entre receitas e despesas;
- IV** – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 13. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da Administração.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I** – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** – atualização da planta genérica de valores;

III – a expansão no número de contribuintes.

§ 2º - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, as metas fiscais serão revistas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas.

Art. 14. As propostas do Poder Legislativo da Administração Indireta e dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração até 20 de setembro, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 15. A lei orçamentária anual estabelecerá em percentual, os limites para abertura de créditos suplementares, utilizando como recursos os definidos no Art. 43 da lei Federal 4.320/64.

§ 1º Os créditos adicionais, nos termos do Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, serão abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo, que terá numeração seqüencial crescente e anual própria.

§ 2º As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas ao Departamento de Contabilidade para contabilização.

§ 3º As alterações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização expressa na Lei Orçamentária, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertas por Decreto Orçamentário.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação.

Art. 17. A lei orçamentária anual conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, equivalendo no projeto de lei orçamentária de 1,0% (um por cento) a 2,0% (dois por cento) da Receita Total.

§ 1º A reserva de Contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 2º No encerramento do exercício, caso não ocorra às situações previstas no §1º, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer insuficiência orçamentária, mediante abertura de créditos adicionais ao orçamento.

Art. 18. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os órgãos do Poder Executivo, promoverão, por adote seus ordenadores da despesa e nos montantes necessários, nos 30(trinta) dias subsequente, limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal 101/2000, observado o seguinte procedimento:

I - limitação de empenho e movimentação financeira que será efetuada na seguinte ordem de prioridade:

- a)** – os projetos novos que não estiverem sendo executados e os já inclusos no Orçamento anterior, mas que tiveram sua execução abaixo do esperado ou sem execução;
- b)** – investimentos e inversões financeiras;
- c)** – outras despesas correntes;

d) – despesas atendidas com recurso de contrapartida de convênios.

§ 1º Caberá a Secretaria Municipal de Administração, analisar as ações finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária;

§ 2º Caso ocorra à recuperação da receita prevista total ou parcialmente far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 19. Não serão objetos de limitações de despesas:

- I** – das obrigações constitucionais e legais do ente (despesas com pessoal e encargos);
- II** – destinadas ao pagamento da dívida;
- III** – assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, deverão observar os limites previstos nos arts. 19 ao 23, da lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme abaixo:

- I** – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da RCL;
- II** – Poder Executivo: 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as

despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, observados os limites estabelecidos no Art. 20, II e alíneas da lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 22. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos de pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os Arts. 16 e 17, da lei Complementar Federal nº 101/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites disponíveis;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas.

Art. 23. A revisão geral anual da remuneração e do subsídio para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2018, será aplicada aos PCCS e na Lei da Estrutura Administrativa conforme disposto no Art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 24. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único dos Arts. 21 e 22, da lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 25. As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obras, a que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º do Art. 18, da lei Complementar Federal nº 101/2000, e aquela referente a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

§ 1º Não serão computados como despesas de pessoal os contratos de terceirização de mão de obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros assemelhados.

§ 2º Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública Municipal pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

§3º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente os servidores ou empregados da Administração Pública não possuam conhecimento técnico necessário, ou quando não atender a demanda do Governo, caracterizando a necessidade de adquirir novos conhecimentos e domínio de novas ferramentas técnicas e de gestão.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26. Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 27. A inclusão de dotações para pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2018 obedecerá ao disposto no Art. 100, da Constituição Federal, nos Arts. 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e, em especial, ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Parágrafo único – A procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Administração a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determina o § 5º do Art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração Direta, Autárquica e Fundacional, especificando, no mínimo:

- I – número da ação originária;
- II – data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;
- III – número do precatório;
- IV – natureza da despesa: alimentar ou comum;
- V – data da autuação do precatório;
- VI – nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda.
- VII – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII – data de atualização do valor requisitado;
- IX – órgão ou entidade devedora;
- X – data do trânsito em julgado;
- XI – número da vara, Comarca ou Tribunal de origem.

Art. 28. Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista para pagamentos de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais para outra finalidade.

Art. 29. A lei orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitado em julgado considerados de pequeno valor.

Art. 30. As operações de crédito, interna e externa reger-se-ão pelo que determinam as Resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pertinentes a matéria, respeitados os limites estabelecidos no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal e as condições e limites fixados pela Resolução 43/2001, do Senado Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE VEDAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

Art. 31. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do Art. 16, da Lei federal 4.320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de acordo com a área de atuação, nos termos da legislação vigente.

Art. 32. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal 4.320/64, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que:

I – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial ou sejam representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;

II – prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social;

IV – sejam voltadas ao atendimento de pessoas carentes e em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrada que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;

V – sejam consórcios públicos legalmente instituídos.

Art. 33. A transferência de recursos a título de subvenções sociais e auxílios dependerá de:

I – justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços já prestados diretamente pelo setor público;

II – publicação pelo órgão concedente de normas a serem observadas que definam, entre outros aspectos, critérios e objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso do desvio de finalidade;

III – manifestação prévia e expressa do setor técnico do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

IV – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 34. A transferência de recursos a título de subvenções sociais e auxílios serão permitidos a entidades que:

I – tenham apresentado suas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, sem que suas contas tenham sido rejeitadas;

II – apresentem demonstração de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades;

III – apresentem comprovante de exercício nos últimos 02 (dois) anos, de atividades referentes à matéria objeto do convênio ou instrumento congênere que pretenda celebrar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, salvo para as transferências destinadas a serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde;

IV – apresentem os documentos de regularidade fiscal disposto no art. 4º, inciso II da Instrução Normativa Conjunta 001/2015 SEPLAN/SEFAZ/CGE.

Art. 35. A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos não será permitida quando:

I – o dirigente for agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

II – o objeto social não se relacionar com às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio;

III – não comprovar ter desenvolvido, nos últimos dois anos, atividades referentes, à matéria objeto do convênio; e

IV – tenham, em suas relações anteriores com o Município, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto de convênios;
- c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
- d) ocorrência de dano ao erário; ou
- e) Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios.

Parágrafo único. A vedação do inciso I deste artigo não se aplica as associações de entes federativos, limitada a aplicação de recursos de capacitação e assistência técnica ou aos serviços sociais autônomos destinatários de contribuições de empregados incidentes sobre a folha de pagamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados ao Orçamento do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 37. A concessão de subsídios, isenção ou anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo de qualquer tributo devem ser concedidas, por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150, da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do Art. 14 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Ao projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apresentadas emendas desde que:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – não anulem dotações de pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e limite mínimo da reserva de contingência;

III – não utilizem recursos vinculados;

IV – indiquem a destinação de recursos para o seu custeio.

Art. 39. O Poder Executivo, até 30(trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária de 2018, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do relatório da Execução Orçamentária.

§2º- O relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo chefe do Poder Executivo e pelo Presidente do Poder Legislativo, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º - Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro de 2018, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, incluídos todas as entidades do município em audiência pública no recinto da Câmara Municipal.

Art. 40. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2018, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 41. Para efeito do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 42. O projeto de Lei Orçamentária para 2018 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado para sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 43. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2017, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada a Câmara Municipal.

Art. 44 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45 – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADA E PUBLICADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME ESTABELECIDOS POR LEI MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Memória e Metodologia de Cálculo das metas Anuais

Para melhor entendimento. Podemos ressaltar:

1 – Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2018, 2019 e 2020 foram deflacionadas pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV), a preços médios de 2017, estimados em 4,65%, 4,56% e 4,51% respectivamente.

2 – Para se chegar aos valores constantes, as metas anuais dos anos de 2016 e 2015 foram fracionados pelo Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI-FGV), onde temos que:
2016: 7,15 %; 2015: 10,67%;

CÁLCULO CONSTANTE:

2018 – Índice de Deflação – 4,65%

$$ID = [1 + (TD2018/100)]$$

$$ID = [1 + (4,65/100)]$$

$$ID = [1+0,0465]$$

$$ID\ 2018 = 1,0465$$

VALOR CONSTANTE 2018 = VALOR CORRENTE 2018/ÍNDICE DE DEFLAÇÃO 2018

$$\text{VALOR CONSTANTE 2014} = X/1,0465$$

2019 - Índice de Deflação – 4,56%

$$ID = [1 + (TD2018/100)] \times [1 + (TD2019/100)]$$

$$ID = [1 + (4,65/100)] \times [1 + (4,56/100)]$$

$$ID = [1+0,0465] \times [1+0,0456]$$

$$ID = [1,0465] \times [1,0456]$$

$$ID\ 2019 = 1,094$$

VALOR CONSTANTE 2019 = VALOR CORRENTE 2019/ÍNDICE DE DEFLAÇÃO 2019

$$\text{VALOR CONSTANTE 2019} = Y/1,094$$

2020 - Índice de Deflação – 4,51%

$$ID = [1 + (TD2018/100)] \times [1 + (TD2019/100)] \times [1 + (TD2020/100)]$$

$$ID = [1 + (4,65/100)] \times [1 + (4,56/100)] \times [1 + (4,51/100)]$$

$$ID = [1+0,0465] \times [1+0,0456] \times [1+0,0451]$$

$ID = [1,0465] \times [1,0456] \times [1,0451]$

ID 2020 = 1,143

VALOR CONSTANTE 2020 = VALOR CORRENTE 2020 / ÍNDICE DE DEFLAÇÃO 2020

VALOR CONSTANTE 2020 = Z / 1,143

2017 – Índice de Inflação – 1

VALOR CONSTANTE 2017 = VALOR CORRENTE 2017

2016 – Índice de Inflação – 7,15%

$II = [1 + (TI_{2016}/100)]$

$II = [1 + (7,15/100)]$

$II = [1 + 0,0715]$

II 2012 = 1,0715

VALOR CONSTANTE 2016 = VALOR CORRENTE 2016 X ÍNDICE DE INFLAÇÃO 2016

VALOR CONSTANTE 2016 = M X 1,0715

2015 - Índice de Inflação - 10,67%

$II = [1 + (TI_{2016}/100)] \times [1 + (TI_{2015}/100)]$

$II = [1 + (7,15/100)] \times [1 + (10,67/100)]$

$II = [1 + 0,0715] \times [1 + 0,1067]$

$II = [1,0715] \times [1,1067]$

II 2016 = 1,1858

VALOR CONSTANTE 2015 = VALOR CORRENTE 2015 X ÍNDICE DE INFLAÇÃO 2015

VALOR CONSTANTE 2015 = N X 1,1858

Para a projeção da receita das metas anuais, foram usados como parâmetro a sua evolução durante os anos, com base nos Índices Gerais de Preços.

Para maior entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – Valor Corrente – valor projetado com índice de inflação acumulada de cada exercício.

2 – Valor Constante – Valor deflacionado para evidenciação a preço de 2017.

3- Receita Total – registra-se as estimativas de receitas total orçamentária.

4 – Receitas Primária – corresponde ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos a as receitas de privatizações.

5 – Despesa Total – são os valores estimados para as despesas totais do exercício orçamentário e para os dois subseqüentes.

6 – Despesas Primárias – corresponde as total da despesa orçamentária deduzidas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizados e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

7 – Resultado Primário – é o resultado das receitas primarias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação.

8 – Resultado Nominal – representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado de dezembro do ano anterior .

9 – Dívida Pública Consolidada – corresponde as montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de:

a) emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

b) realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;

c) precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

10 – Dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada deduzindo os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, liquidados dos restos a pagar processados.

11 – as deduções (ativo disponível e haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados) e os passivos reconhecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
METODOLOGIA E MEMORIAL DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

CATEGORIA ECONOMICA E GRUPOS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
DE NATUREZA DE DESPESAS	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	12.177.220,39	11.449.760,57	11.489.750,00	12.252.019,07	12.810.483,13	13.388.010,43
Pessoal e Encargos Sociais	6.895.774,22	6.284.056,86	5.684.560,00	6.580.528,42	6.880.600,51	7.190.915,60
Juros e Encargos da Dívida	3.219,50		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	5.278.226,67	5.165.703,71	5.800.190,00	5.666.490,65	5.924.882,62	6.192.094,83
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.296.497,83	2.841.678,14	1.690.900,00	2.718.699,93	2.841.975,67	2.969.803,37
Investimentos	2.221.349,21	2.780.402,90	1.635.900,00	2.648.699,93	2.766.975,67	2.891.803,37
Inversões Financeiras						
Transferência de Capital			-		-	-
Amortização da Dívida	75.148,62	61.275,24	55.000,00	70.000,00	75.000,00	78.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			73.150,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Reserva de Contingência			73.150,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Reserva Orçamentária (RPPS)						
TOTAL	14.473.718,22	14.291.438,71	13.253.800,00	15.170.719,00	15.862.458,80	16.577.813,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA E DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	648.069,45	586.794,21	531.000,00	461.000,00	386.000,00	308.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.393.070,74	2.964.120,53	2.178.000,00	2.278.000,00	2.382.000,00	2.490.000,00
Ativo Disponível	1.197.975,40	2.537.038,19	1.867.000,00	1.953.000,00	2.042.000,00	2.135.000,00
Haveres Financeiros	899.295,20	901.816,46	900.000,00	941.000,00	984.000,00	1.028.000,00
(-) Restos a Pagar	704.199,86	474.734,12	589.000,00	616.000,00	644.000,00	673.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	- 745.001,29	- 2.377.326,32	- 1.647.000,00	- 1.817.000,00	- 1.996.000,00	- 2.182.000,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	- 745.001,29	- 2.377.326,32	- 1.647.000,00	- 1.817.000,00	- 1.996.000,00	- 2.182.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018
ANEXO XII - DEMOSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS

RISCOS FISCAIS		PROVIDENCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
AÇÕES TRABALHISTAS E INDENIZAÇÕES	10.000,00	UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO PREVISTA E RESERVA DE CONTIGENCIA	10.000,00
DESAPROPRIAÇÕES	100.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	100.000,00
AÇÕES JUDICIAIS ACIMA DOS VALORES PREVISTOS	50.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	50.000,00
AUMENTO DE SALARIO DOS SERVIDORES ALEM DO PREVISTO	200.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00
DESPESAS ORIUNDAS DA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA	20.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.000,00
ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS A MENOR	100.000,00	RETENÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
DESPESAS PLANEJADAS A MENOR	200.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	200.000,00
OCORRENCIA NÃO PREVISTA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	100.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	100.000,00
CAMPANHAS NÃO PREVISTA	10.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERCA DE CONTIGÊNCIA	10.000,00
TOTAL	790.000,00		790.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

Página 1 de 1

Lei: 557, Data: 17/10/2017

ITEM	DESCRIÇÃO
1	PAGAMENTO DESPESAS DE PESSOAL
2	PAGAMENTO DE DIVIDAS
3	MANUTENÇÃO COM AS SECRETÁRIAS
4	DESPESAS COM SAUDE
5	DESPESAS COM EDUCAÇÃO
6	INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA
7	MANUTENÇÃO COM CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS
8	
9	
10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 1 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa		Descrição			
0001	AÇÃO LEGISLATIVA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANTER AS AÇÕES LEGISLATIVAS	%	PERCENTUAL	0	20	
0002	AÇÃO ADMINISTRATIVA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ELEVAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR%	%	PERCENTUAL	0	10	
MANTER A TRANSPARENCIA DOS ATOS AD%	%	PERCENTUAL	0	80	
IMPLANTAR QUESTIONARIO QUANTI E QUA%	%	PERCENTUAL	0	60	
0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
IMPLANTAR PROGRAMAS SUSTENTAVEIS AJUN	UNIDADE		0	2	
REDUZIR DE DESCARTES INADEQUADOS D%	%	PERCENTUAL	0	20	
INCENTIVAR O PEQUENO PRODUTOR	%	PERCENTUAL	0	60	
0004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTUN	UNIDADE		0	2	
INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TJUN	UNIDADE		0	3	
0005	ESPORTE EM AÇÃO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR (ANUAL)UN	UNIDADE		0	2	
APOIAR PROJETOS DESPORTIVOS	UN	UNIDADE	0	3	
0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VIC%	%	PERCENTUAL	50	55	
AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA%	%	PERCENTUAL	50	55	
AMPLIAR AS VIAS URBANAS PAVIMENTADA%	%	PERCENTUAL	50	60	
0007	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCAÇÃO				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MELHORIA DOS UNIDADES EDUCACIONAISUN	UNIDADE		0	1	
ELEVAR O INDICE DE APROVAÇÃO DOS AL%	%	PERCENTUAL	0	5	
AUMENTO DO NUMERO DE ATENDIMENTO%	%	PERCENTUAL	0	5	
MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMEN%	%	PERCENTUAL	0	10	
0008	ATENCAO BASICA A SAUDE				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
MELHORIA DAS UNIDADES DE SAUDE	UN	UNIDADE	0	1	
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃ%	%	PERCENTUAL	0	10	
0009	ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR				
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ELEVAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	0	10	
AUMENTAR A REGULAÇÃO DE PACIENTES	%	PERCENTUAL	0	10	

Programa Descrição				
0010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AUMENTAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL	0	5	
REESTRUTURAR A GESTÃO DAS ASSISTÊNCIAS	PERCENTUAL	0	10	
0011 VIGILANCIA EM SAUDE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO UN	UNIDADE	0	2	
REDUÇÃO DOS FOCOS DE MOSQUITOS TR	PERCENTUAL	0	10	
AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO EM ESTABE	PERCENTUAL	0	10	
0012 GESTAO DO SUS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENT	PERCENTUAL	0	10	
ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	PERCENTUAL	0	10	
0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AUMENTO DE EVENTOS DE FORTALECIME	UNIDADE	0	6	
AUMENTO SATISFAÇÃO POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0	50	
AUMENTO NUMERO DE ATENDIMENTO	UNIDADE	300	350	
0014 MORADIA PARA TODOS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HUN	UNIDADE	0	20	
0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
INCENTIVO A RELIZAÇÃO DE CURSOS DE CUN	UNIDADE	0	5	
0037 GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE P	PERCENTUAL	0	10	
ELEVAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SER	PERCENTUAL	0	5	
AMPLIAR A REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	0	5	
0039 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
RELIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA UN	UNIDADE	0	4	
INCENTIVAR A SAIDA DA INFORMALIDADE P	PERCENTUAL	0	5	
0040 GOVERNO EM AÇÃO				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AUMENTAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DA PO	PERCENTUAL	0	10	
MODERNIZAR E AMPLIAR TECNOLOGIAS DIUN	UNIDADE	0	10	

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANTER A RESERVA DE CONTIGENCIA	UN	UNIDADE	0	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 1 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição									
0001	AÇÃO LEGISLATIVA									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Índice Recente	Índice Futuro	
MANTER AS AÇÕES LEGISLATIVAS					%			PERCENTUAL	0	20
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA								1	20.000,00
	020101	GABINETE DO PRESIDENTE								
		1002	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO O PREDIO DA CAMARA							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA								6	20.000,00
	020101	GABINETE DO PRESIDENTE								
		1180	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA								12	640.000,00
	020101	GABINETE DO PRESIDENTE								
		2003	MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 2 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	12	20.000,00
020101	GABINETE DO PRESIDENTE		
2250	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 3 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição
0002	AÇÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ELEVAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR ANO	% PERCENTUAL	0	10
MANTER A TRANSPARENCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	% PERCENTUAL	0	80
IMPLANTAR QUESTIONARIO QUANTI E QUALITATIVO	% PERCENTUAL	0	60

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							2	5.000,00
	010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		0001	PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1	65.000,00
	010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		0001	PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							2	1.000,00
	010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
		0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 4 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)****Lei: 557, Data: 17/10/2017**

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	151.701,00
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	5.000,00
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1100	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA SEC. ADMINISTRAÇ		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	500,00
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2007	EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	1.200.000,00
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008	MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 5 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)****Lei: 557, Data: 17/10/2017****2018**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	35.000,00
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2205	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	100.000,00
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2276	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	200.000,00
010301	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
2111	MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	80.000,00
010301	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
2203	CONTRIBUIÇÃO COM AMM		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.843.201,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 6 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição
0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAR PROGRAMAS SUSTENTAVEIS ANUAL	UN UNIDADE	0	2
REDUZIR DE DESCARTES INADEQUADOS DE LIXO DOMESTICO (ANUAL)	% PERCENTUAL	0	20
INCENTIVAR O PEQUENO PRODUTOR	% PERCENTUAL	0	60

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							2	5.000,00
	011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE							
		1118	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPAMENTOS						
			23	Comércio e Serviços					
				605	Abastecimento				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1	50.000,00
	011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE							
		1182	CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1	50.000,00
	011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE							
		1183	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 7 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	35.000,00
011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
2088	MANUTENÇÃO C/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL		
23	Comércio e Serviços		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	1.000,00
011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
2249	REALIZAÇÃO DE CURSOS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	100.000,00
011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
2263	MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	6	1.000,00
011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
2265	DISTRIBUIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRANTES		
23	Comércio e Serviços		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 8 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	30.000,00
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1119	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	2.000,00
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1185	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	2.000,00
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2262	INCENTIVO AO PEQUEO PRODUTOR		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	6	1.000,00
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2264	IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 9 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	1.000,00
011203	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
1120	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS		
18	Gestão Ambiental		
543	Recuperação de Áreas Degradadas		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	5.000,00
011203	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
1122	AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	10.000,00
011203	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
1123	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			293.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 10 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição									
0004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO						UN	UNIDADE	0	2	
INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS (ANUAL)						UN	UNIDADE	0	3	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1		20.000,00
	011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA								
		1104	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1		20.000,00
	011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA								
		1158	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1		1.500,00
	011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA								
		1196	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS							
			23	Comércio e Serviços						
				695	Turismo					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 11 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	30.000,00
011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA		
2225	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.000,00
011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA		
2271	MANUTENÇÃO COM PUBLICIDADE		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			72.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 12 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição									
0005	ESPORTE EM AÇÃO									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro		
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR (ANUAL)		UN	UNIDADE			0		2		
APOIAR PROJETOS DESPORTIVOS		UN	UNIDADE			0		3		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	133.518,00	
	011101	GABINETE DO SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER								
		2269	MANUTENÇÃO E ENC. SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER							
			27	Desporto e Lazer						
				122	Administração Geral					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							20	1.000,00	
	011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
		1087	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							50	1.000,00	
	011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER								
		1088	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 13 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	5.000,00
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1102	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	50.000,00
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1131	CONSTRUÇÃO DE GINAGIO POLIESPORTIVO		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	6	2.000,00
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1132	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	1.000,00
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1161	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 14 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.000,00
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2223	MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	5.000,00
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2268	INCENTIVO AO ESPORTE		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.000,00
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2270	MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			200.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 15 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição
0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER A QUALIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS	% PERCENTUAL	50	55
AMPLIAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	% PERCENTUAL	50	55
AMPLIAR AS VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	% PERCENTUAL	50	60

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							5	3.000,00
	010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA							
		1003	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O JARI						
			04	Administração					
				125	Normatização e Fiscalização				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	10.000,00
	010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA							
		1012	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE OBRAS, VIAC						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							5	10.000,00
	010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA							
		1016	AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 16 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**
2018**Lei: 557, Data: 17/10/2017**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							100	10.000,00
	010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA							
		1085	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS						
			04	Administração					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							5	5.000,00
	010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA							
		1086	REFORMA DO CEMITERIO						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							10	30.000,00
	010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA							
		1108	MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							10	150.000,00
	010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA							
		1110	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 17 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)****Lei: 557, Data: 17/10/2017****2018**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	5.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1114	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	1.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1166	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÔVEIS E UTENSILIOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	200	10.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1195	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	200	10.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2187	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 18 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)****Lei: 557, Data: 17/10/2017**

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	20.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2197	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
15	Urbanismo		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	50.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2198	RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	50.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2199	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES		
15	Urbanismo		
606	Extensão Rural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	750.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2209	MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 19 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	10.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2210	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	80.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2272	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10	873.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2273	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	15	100.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2274	MANUTENÇÃO E EMCARGOS COM O FETHAB		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.177.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 20 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição
0007	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MELHORIA DOS UNIDADES EDUCACIONAIS	UN	UNIDADE	0	1
ELEVAR O INDICE DE APROVAÇÃO DOS ALUNOS DA PROVA BRASIL	%	PERCENTUAL	0	5
AUMENTO DO NUMERO DE ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	0	5
MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL	0	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							6	10.000,00
	010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1148	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							2	30.000,00
	010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1155	CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	300.000,00
	010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2122	MANUTENÇÃO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO						
			12	Educação					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 21 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**
2018**Lei: 557, Data: 17/10/2017**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.500,00
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2243	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	1.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1047	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	6	2.500,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	6	2.500,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 22 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	20.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1143	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	4	10.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	10.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1157	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	100.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2025	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 23 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	700.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2030	MANUTENÇÃO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL -		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	250.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2032	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	600.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2036	MANUTENÇÃO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	10.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2241	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 24 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)****Lei: 557, Data: 17/10/2017**

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	100.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2246	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	10.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2260	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	90.000,00
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2261	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	2.000,00
010607	FUNDEB		
1091	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 25 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	2.000,00
	010607 FUNDEB		
	1092 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.600.000,00
	010607 FUNDEB		
	2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	880.000,00
	010607 FUNDEB		
	2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	50.000,00
	010607 FUNDEB		
	2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 26 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	200.000,00
	010607 FUNDEB		
	2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 4.981.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 27 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição									
0008	ATENCAO BASICA A SAUDE									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
MELHORIA DAS UNIDADES DE SAUDE					UN	UNIDADE		0	1	
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE					%	PERCENTUAL		0	10	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								2	30.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1137	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								6	2.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1138	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								12	2.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1190	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 28 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	6	1.000,00
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1191	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	190.000,00
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2044	MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	350.000,00
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2045	MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	130.000,00
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2046	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 29 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	100.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2252 MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	805.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 30 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição									
0009	ATENCAO MEDIA E ALTA CPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
ELEVAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO					%	PERCENTUAL		0	10	
AUMENTAR A REGULAÇÃO DE PACIENTES (FORA DO MUNICIPIO)					%	PERCENTUAL		0	10	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							6	2.000,00	
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES							
		10	Saúde							
			302	Assistência	Hospitalar e Ambulatorial					
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1	10.000,00	
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1189	AQUISIÇÃO DE VEICULOS							
		10	Saúde							
			302	Assistência	Hospitalar e Ambulatorial					
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	60.000,00	
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2235	TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES							
		10	Saúde							
			302	Assistência	Hospitalar e Ambulatorial					
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:									72.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 31 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição									
0010	ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
AUMENTAR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO						%	PERCENTUAL	0	5	
REESTRUTURAR A GESTÃO DAS ASSISTENCIA FARMACEUTICA						%	PERCENTUAL	0	10	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								12	50.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2232	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
		10	Saúde							
			303	Suporte Profilático e Terapêutico						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								12	10.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2266	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA							
		10	Saúde							
			303	Suporte Profilático e Terapêutico						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								12	20.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2267	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES							
		10	Saúde							
			303	Suporte Profilático e Terapêutico						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					00	Recursos Ordinários				
						3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:									80.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 32 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição
0011	VIGILANCIA EM SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROMOVER CAMPANHAS DE PREVENÇÃO DE DOÊNCIAS	UN UNIDADE	0	2
REDUÇÃO DOS FOCOS DE MOSQUITOS TRANSMISORES DE DOÊNCIAS	% PERCENTUAL	0	10
AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO EM ESTABELIMENTOS COMERCIAIS	% PERCENTUAL	0	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							6	5.000,00
	010704	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
		1134	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	60.000,00
	010704	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
		2054	MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							6	5.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1135	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 33 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	50.000,00
	010705 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	2055 MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 34 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição								
0012	GESTAO DO SUS								
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
	MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	%	PERCENTUAL			0		10	
	ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	%	PERCENTUAL			0		10	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							6	1.000,00
	010701	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO							
		1141	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	50.000,00
	010701	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO							
		2236	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE						
		10	Saúde						
			122	Administração Geral					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							100	10.000,00
	010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1090	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 35 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.600.000,00
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2049	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	180.000,00
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2052	CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACIS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.841.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 36 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição
0013	PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AUMENTO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS	UN UNIDADE	0	6
AUMENTO SATISFAÇÃO POPULAÇÃO	% PERCENTUAL	0	50
AUMENTO NUMERO DE ATENDIMENTO	UN UNIDADE	300	350

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							5	3.000,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1062	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							5	3.000,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1063	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							5	3.000,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1064	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 37 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**
2018**Lei: 557, Data: 17/10/2017**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	100	10.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1084	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	3.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	50.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1128	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	5.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1151	CONSTRUÇÃO DE CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 38 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	170.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2059	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	230.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2064	MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	75.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2068	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	15.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2130	MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 39 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**
2018**Lei: 557, Data: 17/10/2017**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	5.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2188	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	2.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2242	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	15.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2251	MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	1.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2255	MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 40 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	170.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2256	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	82.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2257	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	90.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2258	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			932.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 41 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição
0014	MORADIA PARA TODOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UN UNIDADE	0	20

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							5	40.000,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1105	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES						
			16	Habitação					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							7	40.000,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1106	DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO						
			16	Habitação					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							10	10.000,00
	010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2184	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS						
			16	Habitação					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 42 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	1.000,00
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2208	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
15	Urbanismo		
125	Normatização e Fiscalização		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	91.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 43 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição									
0015	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
INCENTIVO A RELIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO					UN	UNIDADE		0	5	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	2.000,00	
	010501	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
		2231	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-ADM							
			04	Administração						
				128	Formação de Recursos Humanos					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	3.000,00	
	010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2228	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -EDUCA							
			12	Educação						
				128	Formação de Recursos Humanos					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	2.000,00	
	010701	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO								
		2227	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SAUDE							
			10	Saúde						
				128	Formação de Recursos Humanos					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 44 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	2.000,00
010801	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
2229	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SOCIA		
08	Assistência Social		
128	Formação de Recursos Humanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	12	2.000,00
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2230	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-OBRA		
15	Urbanismo		
128	Formação de Recursos Humanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 45 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição
0037	GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	% PERCENTUAL	0	10
ELEVAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS	% PERCENTUAL	0	5
AMPLIAR A REDE DE ESGOTO	% PERCENTUAL	0	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							50	5.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
		1089	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1	2.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
		1113	MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1	2.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
		1124	MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 46 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)**
2018**Lei: 557, Data: 17/10/2017**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA						1	1.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO						
		1169	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA						1	1.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO						
		1192	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA						6	2.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO						
		1193	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA						12	190.000,00
	010706	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO						
		2211	MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								203.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 47 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição
0039	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
RELIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDORES	UN	UNIDADE	0	4
INCENTIVAR A SAIDA DA INFORMALIDADE DE EMPREENDEDORES	%	PERCENTUAL	0	5

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							2	5.000,00
	011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO							
		1058	AQUISICAO DE IMOVEIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							5	2.000,00
	011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO							
		1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							1	5.000,00
	011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO							
		1147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 48 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5	30.000,00
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
2249	REALIZAÇÃO DE CURSOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	15	50.000,00
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
2275	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			92.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 49 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Programa	Descrição									
0040	GOVERNO EM AÇÃO									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida			Indice Recente	Indice Futuro	
AUMENTAR A TAXA DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO DO ATENDIMENTO					%	PERCENTUAL		0	10	
MODERNIZAR E AMPLIAR TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO					UN	UNIDADE		0	10	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								2	2.000,00
	010201	GABINETE DO PREFEITO								
		1000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA O GAB. PREFEITO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								2	5.000,00
	010201	GABINETE DO PREFEITO								
		1101	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA								2	1.000,00
	010201	GABINETE DO PREFEITO								
		1168	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					1	Recursos do Exercício Corrente				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 50 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	35.000,00
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	290.000,00
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUTENCAO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	100.000,00
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2006	MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURIDICA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1	20.000,00
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2204	REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 51 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2	3.000,00
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2244	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 456.000,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA	UN UNIDADE	0	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA							12	200.000,00
019999	RESERVA DE CONTINGENCIA								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
1	Recursos do Exercício Corrente								
00	Recursos Ordinários								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

Total Geral do Programa: 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 52 de 52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 557, Data: 17/10/2017

2018

Total Geral da LDO:

15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

Página 1 de 1

Lei: 557, Data: 17/10/2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	15.170.719,00	14.496.625,90	303.414.380,00000	106,10130	15.862.458,80	14.499.505,30	1.586.245.880,00000	106,10130	16.577.813,80	14.503.774,10	1.657.781.380,00000	106,10130
Receitas Primárias (I)	15.290.077,00	14.610.680,36	305.801.540,00000	106,93610	15.737.660,80	14.385.430,35	1.573.766.080,00000	105,26660	16.447.399,80	14.389.676,12	1.644.739.980,00000	105,26660
Despesa Total	15.170.719,00	14.496.625,90	303.414.380,00000	106,10130	15.862.458,80	14.499.505,30	1.586.245.880,00000	106,10130	16.577.813,80	14.503.774,10	1.657.781.380,00000	106,10130
Despesas Primárias (II)	15.025.719,00	14.358.068,80	300.514.380,00000	105,08720	15.707.458,80	14.357.823,40	1.570.745.880,00000	105,06450	16.416.813,80	14.362.916,71	1.641.681.380,00000	105,07090
Resultado Primário (III) = (I - II)	264.358,00	252.611,56	5.287.160,00000	1,84890	30.202,00	27.606,95	3.020.200,00000	0,20210	30.586,00	26.759,41	3.058.600,00000	0,19570
Resultado Nominal	-317.000,00	-302.914,48	-6.340.000,00000	-2,21700	-179.000,00	-163.619,74	-17.900.000,00000	-1,19730	-186.000,00	-162.729,66	-18.600.000,00000	-1,19040
Dívida Pública Consolidada	461.000,00	440.516,01	9.220.000,00000	3,22420	386.000,00	352.833,64	38.600.000,00000	2,58190	308.000,00	269.466,32	30.800.000,00000	1,97130
Dívida Consolidada Líquida	-1.817.000,00	-1.736.263,74	-36.340.000,00000	-12,70780	-1.996.000,00	-1.824.497,26	-199.600.000,00000	-13,35090	-2.182.000,00	-1.909.011,37	-218.200.000,00000	-13,96520
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 02m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	11.615.577,61	13.828.068,58330	85,64310	15.228.624,19	18.129.314,51190	112,28250	3.613.046,58	31,11000
Receitas Primárias (I)	11.507.919,74	13.699.904,45240	84,84930	15.078.517,29	17.950.615,82140	111,17570	3.570.597,55	31,03000
Despesa Total	12.151.616,65	14.466.210,29760	89,59530	13.041.268,44	15.525.319,57140	96,15480	889.651,79	7,32000
Despesa Primárias (II)	12.105.411,96	14.411.204,71430	89,25470	12.981.974,88	15.454.732,00000	95,71770	876.562,92	7,24000
Resultado Primário (I - II)	-597.492,22	-711.300,26190	-4,40540	2.096.542,41	2.495.883,82140	15,45800	2.694.034,63	-450,89030
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	-2.373.326,32	-2.825.388,47620	-17,49880	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	586.704,21	698.457,39290	4,32580	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	-2.373.326,32	-2.825.388,47620	-17,49880	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 03m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	13.473.718,22	15.228.624,19	13,02	13.910.800,00	-8,65	15.170.719,00	9,06	15.862.458,80	4,56	16.577.813,80	4,51
Receitas Primárias (I)	12.467.500,76	15.078.517,29	20,94	13.802.700,00	-8,46	15.290.077,00	10,78	15.737.660,80	2,93	16.447.399,80	4,51
Despesa Total	12.146.287,71	13.041.268,44	7,37	13.910.800,00	6,67	15.170.719,00	9,06	15.862.458,80	4,56	14.555.987,18	-8,24
Despesa Primárias (II)	12.985.012,47	12.981.974,88	-0,02	13.817.800,00	6,44	15.025.719,00	8,74	15.707.458,80	4,54	16.416.813,80	4,52
Resultado Primário (I - II)	-517.511,71	2.096.542,41	-505,12	-15.100,00	-100,72	264.358,00	-1.850,72	30.202,00	-88,58	30.586,00	1,27
Resultado Nominal	0,00	-2.373.326,32	0,00	726.326,32	-130,60	-170.000,00	-123,41	-179.000,00	5,29	-186.000,00	3,91
Dívida Pública Consolidada	0,00	586.704,21	0,00	531.000,00	-9,49	461.000,00	-13,18	386.000,00	-16,27	308.000,00	-20,21
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-2.373.326,32	0,00	-1.647.000,00	-30,60	-1.817.000,00	10,32	-1.996.000,00	9,85	-1.996.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	15.977.135,07	16.317.470,82	2,13	13.910.800,00	-14,75	14.496.625,90	4,21	14.499.505,30	0,02	14.503.774,10	0,03
Receitas Primárias (I)	14.783.692,40	16.156.631,28	9,29	13.802.700,00	-14,57	14.610.680,36	5,85	14.385.430,35	-1,54	14.389.676,12	0,03
Despesa Total	14.403.067,97	13.973.719,13	-2,98	13.910.800,00	-0,45	14.496.625,90	4,21	14.499.505,30	0,02	12.689.216,19	-12,49
Despesa Primárias (II)	15.397.627,79	13.910.186,08	-9,66	13.817.800,00	-0,66	14.358.068,80	3,91	14.357.823,40	0,00	14.362.916,71	0,04
Resultado Primário (I - II)	-613.665,39	2.246.445,20	0,00	-15.100,00	0,00	252.611,56	0,00	27.606,95	-89,07	26.759,41	-3,07
Resultado Nominal	0,00	-2.543.019,15	0,00	76.326,32	0,00	-302.914,48	0,00	-163.619,74	0,00	-162.729,66	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	628.653,56	0,00	531.000,00	-15,53	440.516,01	-17,04	352.833,64	-19,90	269.466,32	-23,63
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-2.543.019,15	0,00	-1.647.000,00	0,00	-1.736.263,74	0,00	-1.824.497,26	0,00	-1.746.281,71	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 03m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT

Página 1 de 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018****Lei: 557, Data: 17/10/2017**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	10.469.151,51	100,000	7.352.325,50	100,000	5.162.540,43	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	10.469.151,51	100,00	7.352.325,50	100,00	5.162.540,43	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 03m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IIId) + IIIh) 0,00	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic – IIIf) 0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 04m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 06m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

Página 1 de 1

Lei: 557, Data: 17/10/2017

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU		DESCONTO DE PAGAMENTO A VISTA	5.000,00	7.000,00	10.000,00	22.000,00
IPTU		ISENÇÃO DO IMPOSTO PARA IDOSOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
ITBI		PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
			0,00	0,00	0,00	
ISSQN		NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
DÍVIDA ATIVA		DÍVIDA ATIVA	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 06m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 07m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	60.000,00	UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO PREVISTA E RESERVA DE CONT.	60.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	220.000,00	CREDITOS ADICIONAIS E RESERVAS DE CONTINGENCIA	220.000,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS E CANCELAMENTO	100.000,00
SUBTOTAL	380.000,00	SUBTOTAL	380.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	RETENÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	300.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	300.000,00
Outros Riscos Fiscais	10.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
SUBTOTAL	410.000,00	SUBTOTAL	410.000,00
TOTAL	790.000,00	TOTAL	790.000,00
	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 07m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROPOSTA DE METAS E PRIORIDADE (LDO INICIAL 2018)

			OBJETIVO
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1062 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF	3.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1063 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS	3.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1064 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV	3.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1084 CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO	10.000,00	Visa a construção de uma area de lazer adaptada, junto ao Centro d Idoso, composta de piscina aquecida, churrasqueira, area coberta, entre outras
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1127 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	3.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1128 CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO	50.000,00	Visa a construção de um local que abrigará multiplo uso, secretria e atendimento a demanda da população
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1151 CONSTRUÇÃO DE CRAS	5.000,00	Visa a construção de um local com estrutura para funcionamento do Centro de Referencia e Assistencia Social
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 1188 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	5.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2059 MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR	170.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	230.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2064	MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	75.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2068	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	15.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2130	MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2242	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	15.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2251	MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2255	MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	170.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2256	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	82.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2257	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	90.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2258	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA S		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para o bom funcionamento do setor
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1148	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCAÇÃO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	30.000,00	Visa a construção de nova Unidade Escolar para atendimento a demanda escolar do Municipio
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1155	CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	300.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2122	MANUTENÇÃO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE EDU(		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.500,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2243	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa aquisição de Playground para instalar nas unidades escolares, proporcionando recreação aos alunos
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1047	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa a reforma ou ampliação de Unidade Escolar para atendimento a demanda escolar do Municipio
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1143	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa adquirir novos veiculos para serem utilizados nos trabalhos do setor
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa a reforma ou ampliação de Unidade Infantil para atendimento a demanda escolar do Municipio
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
1157	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INFANTIL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	100.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2025	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	700.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2030	MANUTENÇÃO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL -		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	250.000,00	Visa manter transporte escolar aos alunos da rede escolar no municipio
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2032	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	600.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
2036	MANUTENÇÃO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	visa a aquisição e distribuição de forma gratuita de uniformes escolares aos alunos da rede publica no municipio
010602	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		

2241 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2246 MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCA	100.000,00	Visa manter transporte escolar aos alunos da rede escolar no município
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2260 REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10.000,00	Visa a realização de eventos alusivos ao Município
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010602 SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO 2261 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	90.000,00	Visa garantir aos alunos da rede municipal de ensino alimentação saudavel durante o periodo escolar
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 1091 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 1092 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%	1.600.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 2026 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%	880.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	50.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010607 FUNDEB 2027 MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	200.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE 1118 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPAMENTOS	5.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011201 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE 1182 CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	50.000,00	Visa a construção de local adequado para os feirantes do município ofertarem suas mercadorias

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	50.000,00	Visa a construção de local adequado para os comerciantes locais de artesanato venderem seus produtos
011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
1183	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	35.000,00	visa manter a parceria junto com o Consórcio
011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
2088	MANUTENÇÃO C/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO S		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a capacitação de produtores locais, para que produção mais e com eficiencia garantindo o crescimento local
011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
2249	REALIZAÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO PARA PRODUTORES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	100.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
2263	MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa distribuir de forma gratuitas tendas cobertas para os pequenos feirantes
011201	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
2265	DISTRIBUIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRANTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	30.000,00	visa adquirir patrulhas, tais como: tratores, grade, colhedei
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1119	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa a construção de viveiros de mudas para reflorestamento
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1185	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa incentivos para aumento de produção do pequeno produtor local
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2262	INCENTIVO AO PEQUEO PRODUTOR		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a implantação de horta municipal, para plantio e distribuição de hortalias as unidades escolares e população carente
011202	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2264	IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Recuperar a Area degradada para que possa ser totalmente aproveitavel
011203	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
1120	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa a aquisição de terreno para a instação de um aterro sanitario que atenda as normas ambientais
011203	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
1122	AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa a construção de aterro sanitario dentro das normas

011203	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		ambientais
1123	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	40.000,00	Construir Casas populares com recursos advindos de convenios com Estado e União para munipes carentes
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1105	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	40.000,00	Distribuir kits de construção para municipes carentes que possuem terreno
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1106	DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa reforma de habitação de municipes carentes
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1184	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a regularização fundiaria de lotes irregulares
010802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2208	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	3.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1003	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O JARI		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa equipar a Secretaria de Infraestrutura com equipamentos suficientes para atender a demanda da população
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1012	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE OBRAS, V		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa ampliar a rede de iluminação publica do municipio, proporcionando melhoria e segurança
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1016	AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa garantir estrutura fisica da secretaria para desenvolver suas funções
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1085	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa reformar o cemiterio local, garantindo segurança e organização
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1086	REFORMA DO CEMITERIO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	40.000,00	Visa melhorar os passeios publicos, tais como calçadas e meio fios, adequando as normas de acessibilidade
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1108	MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	150.000,00	Visa a execução de pavimentação asfaltica e drenagem para melhorar o bem estar da população e melhorando a infraestrutura geral da cidade
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1110	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	visa adequar a sinalização viaria de acordo com as normas de transito
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1114	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1166	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSILIOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa recuperar vias não pavimentadas para acesso da população
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1187	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa a construção de terminal rodoviario para atender a munícipes que queiram realizar viagens
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1195	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa recuperar estradas rurais, garantindo entre outros o escoamento da produção
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1197	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	50.000,00	Visa recuperar pavimentos urbanos que já sofreram com o desgaste do tempo
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1198	RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	50.000,00	Visa a construção ou reforma de pontes da zona rural atendendo os produtores e comunidade nos deslocamentos
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
1199	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	750.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2209	MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	80.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2272	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	873.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2273	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	100.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2274	MANUTENÇÃO E EMCARGOS COM O FETHAB		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos,

010701	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
1141	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	50.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010701	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
2236	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa a construção de um centro de reabilitação para atender a população
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1090	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.600.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2049	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	180.000,00	Visa contribuir para o consorcio de saude atendendo a demanda de saude local
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2052	CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACI		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	50.000,00	Visa adquirir e distribuir medicamentos de forma gratuita para população
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2232	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa adquirir e distribuir medicamentos de forma gratuita para população
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2266	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa adquirir material hospitalar para manter a demanda da população
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2267	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	30.000,00	Visa reformar ou ampliar as unidades de saude local
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1137	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1138	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa equipar as ACS de tecnologia para melhorar se trabalho
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1190	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1191	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	190.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2044	MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PAI		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	350.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2045	MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	130.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2046	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	100.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2252	MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa equipar as unidades de saude com equipamentos hospitalares necessarios
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	10.000,00	Visa adquirir veiculo para o setor desenvolver suas funções com maior celeridade
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1189	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	60.000,00	Visa transportar pacientes do municipio para tratamento fora do municipio
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2235	TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010704	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
1134	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	60.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010704	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
2054	MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1135	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	50.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2055	MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa reformar o departamento de agua e esgoto do municipio

	010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1089 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1113 MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	2.000,00	Visa melhorar a distribuição de agua no municipio
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1124 MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO	2.000,00	visa melhorar a coleta e tratamento de esgoto
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1169 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	1.000,00	visa perfurar poço artesiano para melhorar a disttribuição de agua na cidade e zona rural
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1192 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA	1.000,00	Visa a construção de reservatório para melhorar a distribuição de agua
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 1193 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para o bom funcionamento do setor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 010706 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO 2211 MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO	190.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011101 GABINETE DO SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 2269 MANUTENÇÃO E ENC. SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	133.518,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1087 CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	1.000,00	Visa a construção de pista de skate para os jovens
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1088 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	1.000,00	Visa construção de ciclovia pavimentada
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1102 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E LAZER	5.000,00	Visa Construção de centro de convenções e lazer
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA 011102 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER 1131 CONSTRUÇÃO DE GINAGIO POLIESPORTIVO	50.000,00	Visa a construção de ginagio poliesportivo em incentivo a pratica de esportes

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para o bom funcionamento do setor
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1132	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa a construção de estadio em incentivo a pratica de esportes
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1161	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	visa manter as atividades do estadio muncpal
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2223	MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa incentivar as praticas de esportes local
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2268	INCENTIVO AO ESPORTE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	visa manter os projetos educativos no municipio
011102	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2270	MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa adequar os pontos turisticos com infraestrutura adequadas para atender os turistas
011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA		
1104	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa a construção de praça publica para atender ao lazer da população
011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA		
1158	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.500,00	Visa reformar ou construir unidades culturais
011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA		
1196	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	30.000,00	Visa realizar eventos culturais no municipio
011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA		
2225	REALIZAÇÃO DE EVENTOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população
011103	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA		
2271	MANUTENÇÃO COM PUBLICIDADE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010501	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2231	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	3.000,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010601	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2228	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010701	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
2227	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010801	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
2229	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa capacitar o servidor nas suas funções dentro do seu setor
010901	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
2230	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa adquirir terrenos, construções, areas de terra para implantar novas infraestruturas para atender a população
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
1058	AQUISICAO DE IMOVEIS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa adquirir veiculo para desenvolver ações do setor
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
1147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	30.000,00	visa capacitar os produtores locais
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
2249	REALIZAÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO PARA PRODUTORES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	50.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
011300	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO		
2275	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	70.000,00	visa garantir recurso suficientes para pagamento de dividadas junto ao INSS
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0001	PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	visa garantir recurso suficientes para pagamento de Sentenças Judiciais
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	151.701,00	visa garantir recurso suficientes para pagamento de contribuição

010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		com o PASEP
0003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para o bom funcionamento do setor
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1100	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA SEC. ADMINISTRA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	500,00	visa garantir recurso suficientes para pagamento de precatório
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2007	EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.200.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008	MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	35.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2205	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	100.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2276	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	200.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010301	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
2111	MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	80.000,00	Visa contribuir para a Assossiação Matogrossense dos municipios
010301	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO		
2203	CONTRIBUIÇÃO COM AMM		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	2.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensílio para o bom funcionamento do setor
010201	GABINETE DO PREFEITO		
1000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA O GAB. PREFEITO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	5.000,00	Visa reformar o paço municipal
010201	GABINETE DO PREFEITO		
1101	REFORMA E/OU DO PAÇO MUNICIPAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	1.000,00	Visa adquirir terrenos, construções, areas de terra para implantar novas infraestruturas para atender a população
010201	GABINETE DO PREFEITO		
1168	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	35.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	290.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2004	MANUTENCAO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	100.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2006	MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURIDICA		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	20.000,00	visa pagar recursos suficientes para a realização de concurso publico ou teste seletivos para contratação de novos servidores ou substituição
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2204	REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	3.000,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população
010201	GABINETE DO PREFEITO		
2244	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa garantir recursos para a construção ou reforma do predio da câmara de vereadores
020101	GABINETE DO PRESIDENTE		
1002	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO O PREDIO DA CAMARA		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa a custear despesas com a aquisição de equipamentos, móveis e utensilio para o bom funcionamento do setor
020101	GABINETE DO PRESIDENTE		
1180	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	640.000,00	Visa custear as despesas com pessoal e encargos, material de consumo, diárias, serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, despesas com passagens e locomoção e outras necessárias
020101	GABINETE DO PRESIDENTE		
2003	MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO		
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	20.000,00	Visa custear as despesas com a publicação de materiais institucional, bem como campanhas educativas e material de interesse da população
020101	GABINETE DO PRESIDENTE		
2250	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	200.000,00	Visa reservar recursos para a reserva de contingencia a ser utilizado conforme necessidade legal
019999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		

RELAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO

número	Ano	Objeto	Orgão Concedente	Repasse	Contrapartida	Total
77	2015	Pavimentação Asfáltica da Rua 15 de Novembro no município de São Pedro da Cipa - MT.	SECID	100.000,00	4.000,00	104.000,00
106	2015	Drenagem Profunda no Jardim Paraíso	SECID	200.000,00	10.615,00	210.615,00
99	2015	Implantação de Rede de Esgoto no Jardim Estrela no Município de São Pedro da Cipa - MT.	SECID	150.000,00	35.000,00	185.000,00
110	2015	Aquisição de bolsa de material de construção - BMC	SECID	430.000,00	30.000,03	460.000,03
876	2016	Obras de Recomposição em PMF de vias Urbanas no município de São Pedro da Cipa. Emenda n.º 110/2016 - Max Russi.	SECID	449.999,97	19.993,17	469.993,14
1074	2016	Recuperação de estradas vicinais exclusivamente ao Trecho: Entrº MT-472 ao Entrº. MT 373 do Município de São Pedro da Cipa-MT.	SINFRA	150.298,63	51.634,61	201.933,24
46	2016	AMPLIAÇÃO E REFORMA CENTRO MULTIPLO USO. Emenda Parlamentar 110/2016 Dep. Max Russi	SECID	300.000,00	12.085,50	312.085,50
1406	2016	Obras de Recomposição em PMF de vias Urbanas no município de São Pedro da Cipa. Emenda Max Russi.	SECID	100.000,00	11.920,06	111.920,06
1409	2016	Obras de construção de passeios públicos .Emenda n162 Mauro Savi	SECID	472.000,00	42.326,83	514.326,83
29779	2014	Construção do Espaço Educativo Urbano Com 06 Salas	Min. Educação	1.000.988,93		1.000.988,93
819939	2015	Terminal Rodoviário		245.850,00	6.000,00	251.850,00
826397	2015	Pavimentação asfáltica - SUDECO	Min, Integração Nacional	2.500.000,00	30.410,00	2.530.410,00
1.032.398-65	2016	MINIGINÁSIO - Quadra Coberta com Arquibancada e Vestiários	Min. Esporte	682.500,00	6.900,00	689.400,00
8326120	2016	Aquisição de Patrulhas Mecanizadas[	MAPA	146.250,00	1.462,00	147.712,00
832801	2016	Aquisição de Patrulhas Mecanizadas[	MAPA	231.562,50	2.300,00	233.862,50
840586	2016	Recuperação de Estradas Vicinais -Pontes	MAPA	487.500,00	5.000,00	492.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500

CNPJ: 37.464.948/0001-08



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 003/2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões sobre o tema.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2017

Objetivo: **Consultar a População para Elaboração da LDO**

Local: Câmara de Vereadores;

1) Data: 23/08/2017

2) Horas: 18:00

3) Normas:

a) Será apresentado pelo Setor de Contabilidade e Planejamento;

b) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formulada previamente, serão elucidadas em bloco por área (saúde, educação, infra-estrutura, gestão social, desenvolvimento econômico, administração e finanças), durante a Audiência Pública. As solicitações de esclarecimentos, formuladas durante a Audiência, serão esclarecidas após as manifestações verbais também em bloco por área, conforme programação abaixo.

4) AGENDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORARIO	PROGRAMAÇÃO
18 horas	Abertura
18:15 as 19:00	Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018
19:00 às 19:30	Pronunciamento dos presentes
20:00 horas	Encerramento

São Pedro da Cipa, 14 de agosto de 2017.

ALEXANDRE RUSSI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

n° 003/2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar n° 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões sobre o tema.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2017

Objetivo: **Consultar a População para Elaboração da LDO**

Local: Câmara de Vereadores;

1) Data: 23/08/2017

2) Horas: 18:00

3) Normas:

a) Será apresentado pelo Setor de Contabilidade e Planejamento;

b) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formulada previamente, serão elucidadas em bloco por área (saúde, educação, infra-estrutura, gestão social, desenvolvimento econômico, administração e finanças), durante a Audiência Pública. As solicitações de esclarecimentos, formuladas durante a Audiência, serão esclarecidas após as manifestações verbais também em bloco por área, conforme programação abaixo.

4) AGENDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORARIO	PROGRAMAÇÃO
18 horas	Abertura
18:15 as 19:00	Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018
19:00 às 19:30	Pronunciamento dos presentes
20:00 horas	Encerramento

São Pedro da Cipa, 14 de agosto de 2017.

ALEXANDRE RUSSI

Prefeito Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO (2018)

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 (Dezoito) horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de São Pedro da Cipa-MT, deu-se início a Audiência Pública nº 003 de 2017 para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A abertura foi realizada pelo Senhor Thales Augusto de Araújo Schmitz, Contador Municipal, que agradeceu a presença da população que compareceu e esclareceu aos presentes o objetivo da reunião e a pauta dos trabalhos desta Audiência Pública, que todos poderiam apresentar questionamentos sobre o assunto, ele ainda destacou a importância da participação da comunidade neste tipo de ato, certificando que, desta forma, a população integra com a administração e passa a conhecer a estrutura orçamentária do município.

Em seguida, o Contador passou a apresentar os dados relativos a execução orçamentária, tendo como objetivo o estabelecimento das principais diretrizes a serem seguidas a partir de 2018 pela atual gestão.

Para a apresentação dos dados foram preparados gráficos e planilhas para demonstrar de uma maneira eficaz e de fácil compreensão. Na sequência foram demonstradas as principais despesas a serem executadas, bem como, apresentação do quadro da arrecadação de receitas estimadas para o exercício seguinte.

Posteriormente foram explanadas as despesas detalhadas por órgãos: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Esporte e Secretaria de Meio Ambiente, expondo ainda os percentuais aplicados na saúde e na educação, onde ficou nítido que o município, apesar da queda de recursos, está cumprindo a legislação e comprometido com o desenvolvimento local.

Com breves considerações o Contador encerrou a parte da exposição de números e argumentos objeto da audiência, abrindo em seguida a oportunidade para os presentes estabelecerem os seus questionamentos, sanar dúvidas porventura existentes ou ainda exporem suas opiniões acerca dos assuntos ora tratados.

Após discutir todos os questionamentos o Contador agradeceu a presença, atenção e a participação de todos e deu por encerrado a audiência referente ao projeto de elaboração da LDO.

Eu, Thales Augusto de Araújo Schmitz - Contador Municipal, lavrei a presente ata, assinando-a, os demais assinaram o livro de presença.

GRANDE OU NAS PROXIMIDADES SENTIDO A BR 070 DIREÇÃO AO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site <http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br> Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CHEFIA DE GABINETE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL

LEI Nº 551/2017

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL COM FINALIDADE DA INSTALAÇÃO DOS CORREIOS E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.”

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a locar 01 (um) imóvel na Avenida Presidente Vargas, Lotes nº 11 e 12, Quadra 20 – Centro – São Pedro da Cipa – CEP 78.835-000.

Art. 2º. A locação será para funcionamento do CORREIO.

Art. 3º. O valor do aluguel será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, ajustado anualmente seguindo os índices inflacionários nacionais e regionais do setor.

Art. 4º. A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2008.0000 – Manutenção e Enc. Com a Sec. De Administração e Finanças

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA.

Art. 5º. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado pelo mesmo período, em caso de necessidade.

Art. 6º. Esta Lei retroagirá seus efeitos desde a data de 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de setembro de 2017.

Alexandre Russi

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

LEI N. 557/2017

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, **ALEXANDRE RUSSI** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro da Cipa – MT para o exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e nas normas contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução orçamentária, bem como suas alterações;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal, dos precatórios judiciais e das operações de crédito;

VI – as disposições sobre vedações e transferências ao setor privado;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII – das disposições finais.

Parágrafo único – Integram, ainda, esta lei, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 constarão de Anexo do Plano Plurianual para o período 2018/2022, e obedecerão aos seguintes critérios:

I – promover o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – promover o desenvolvimento sustentável, voltado para a geração de emprego e de renda;

III – contribuir para a consolidação de uma consciência de gestão fiscal responsável e permanente;

IV – implementar políticas de inclusão social;

V – evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal;

VI – desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial: as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto no ciclo orçamentário de qualquer esfera governamental;

V – unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI – unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária inseridas na unidade orçamentária;

VII – fontes de recursos: representa a destinação da natureza da receita e a origem dos recursos para a despesa;

VIII – categoria de programação: cada um dos vários níveis da estrutura de classificação, compreendendo a unidade orçamentária, a classificação

funcional, a categoria econômica, o grupo de despesa, a estrutura programática e a fonte de recursos.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção as quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas posteriores alterações.

§ 3º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

I – orçamento fiscal;

II – orçamento da seguridade social.

Art. 5º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, nos quais discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando as esferas orçamentárias, os grupos de natureza de despesas e as modalidades de aplicação de acordo com o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; nas Portarias Interministeriais nºs 163, de 04 de maio de 2001, 325, de 27 de agosto de 2001, e 519 de 27 de novembro de 2001; nas portarias nºs 448, de 13 de setembro de 2002, e 688 de 14 de outubro de 2005, da Secretaria do tesouro Nacional; na portaria Conjunta STN/SOF nº 03 de 14 de outubro de 2008; e na portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30 de junho de 2009 e posterior alterações.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o Orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, devendo ser assim discriminados na Lei Orçamentária de 2018:

I – pessoal e encargos sociais – 1;

II – juros e encargos da dívida – 2;

III – outras despesas correntes – 3;

IV – investimentos – 4;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes a constituição ou aumento de capital de empresas – 5;

VI – amortização da dívida – 6;

VII – reserva do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) – 7

§ 3º Reserva de Contingência prevista nesta lei será classificada no Grupo de Natureza de Despesa – 9.

§ 4º Os conceitos e códigos de modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

Art. 6º. O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser registrada no momento da sua ocorrência, na sua totalidade.

Art. 7º. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social,

contará dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o seu orçamento e destacará a alocação de recursos necessários, à aplicação mínima em ações de serviços públicos de saúde, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000, regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 8º. O Projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído na forma discriminada nos incisos abaixo:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários e anexos consolidados, incluindo os complementos referenciados no § 1º, I, II, III e IV, no § 2º, I, II e III, do Art. 2º e inciso III, do Art. 22, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

a) Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;

b) Quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do anexo I da lei 4.320/64;

c) Quadro demonstrativo Receitas, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo II da Lei 4.320/64;

d) Natureza da despesa, segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral, na forma do anexo II da Lei 4.320/64;

e) Quadro demonstrativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;

f) Quadro das dotações por órgãos do governo, compreendendo o Poder legislativo e o Poder Executivo;

g) Quadro demonstrativo da despesa por programa de trabalho, das dotações por órgãos do governo e da administração na forma do anexo VI da lei 4.320/64;

h) Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental, na forma do anexo VII da lei 4.320/64;

i) Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo com os recursos, na forma do anexo VIII da lei 4.320/64;

j) Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e funções, na forma do anexo IX da lei 4.320/64;

k) Quadro demonstrativo da receita e plano de aplicação dos fundos especiais;

l) Quadro demonstrativo de realização de obras e de prestação de serviços;

m) Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa, conforme Art. 22, inciso II da lei 4.320/64;

n) Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

o) Quadro do detalhamento de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 10. A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 11. A lei orçamentária deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e

com as normas estabelecidas pela lei 4.320/64 e Lei Complementar Federal 101/2000 – LRF.

Art. 12. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

- I – prioridade de investimentos para áreas sociais;
- II – modernização da ação governamental;
- III – equilíbrio entre receitas e despesas;
- IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 13. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação e as despesas serão fixadas de acordo com as metas e prioridades da Administração.

§ 1º - Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

- I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – atualização da planta genérica de valores;
- III – a expansão no número de contribuintes.

§ 2º - As taxas pelo exercício do poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Caso os parâmetros utilizados na estimativa das receitas sofram alterações significativas que impliquem na margem de expansão da despesa, as metas fiscais serão revistas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal fixadas.

Art. 14. As propostas do Poder Legislativo da Administração Indireta e dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração até 20 de setembro, para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 15. A lei orçamentária anual estabelecerá em percentual, os limites para abertura de créditos suplementares, utilizando como recursos os definidos no Art. 43 da lei Federal 4.320/64.

§ 1º Os créditos adicionais, nos termos do Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, serão abertos por Decreto Orçamentário do Poder Executivo, que terá numeração seqüencial crescente e anual própria.

§ 2º As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas ao Departamento de Contabilidade para contabilização.

§ 3º As alterações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização expressa na Lei Orçamentária, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertas por Decreto Orçamentário.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a categoria de programação.

Art. 17. A lei orçamentária anual conterà, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, equivalendo no projeto de lei orçamentária de 1,0% (um por cento) a 2,0% (dois por cento) da Receita Total.

§ 1º A reserva de Contingência atenderá passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 2º No encerramento do exercício, caso não ocorra às situações previstas no §1º, a reserva de contingência poderá ser destinada a atender qualquer insuficiência orçamentária, mediante abertura de créditos adicionais ao orçamento.

Art. 18. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita está aquém do previsto, os órgãos do Poder Executivo, promoverão, por adote seus ordenadores da despesa e nos montantes necessários, nos 30(trinta) dias subsequente, limitação de empenho e movimentação financeira, para adequar o cronograma de execução mensal de desembolso ao fluxo da receita realizada, visando atingir as metas fiscais estabelecidas para o exercício, de conformidade com o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal 101/2000, observado o seguinte procedimento:

I - limitação de empenho e movimentação financeira que será efetuada na seguinte ordem de prioridade:

- a) – os projetos novos que não estiverem sendo executados e os já incluídos no Orçamento anterior, mas que tiveram sua execução abaixo do esperado ou sem execução;
- b) – investimentos e inversões financeiras;
- c) – outras despesas correntes;
- d) – despesas atendidas com recurso de contrapartida de convênios.

§ 1º Caberá a Secretaria Municipal de Administração, analisar as ações finalísticas, inclusive suas metas, indicadas pelas unidades orçamentárias, cuja execução poderá ser adiada sem afetar os resultados finais dos programas governamentais contemplados na Lei Orçamentária;

§ 2º Caso ocorra à recuperação da receita prevista total ou parcialmente far-se-á a recomposição das dotações limitadas de forma proporcional às reduções realizadas.

Art. 19. Não serão objetos de limitações de despesas:

- I – das obrigações constitucionais e legais do ente (despesas com pessoal e encargos);
- II – destinadas ao pagamento da dívida;
- III – assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, deverão observar os limites previstos nos arts. 19 ao 23, da lei Complementar Federal nº 101/2000, conforme abaixo:

I – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da RCL;

II – Poder Executivo: 54% (cinquenta e quatro por cento) da RCL

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, II da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas à concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, observados os limites estabelecidos no Art. 20, II e alíneas da lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 22. Os projetos de lei relacionados a aumento de gastos de pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados de:

I – declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os Arts. 16 e 17, da lei Complementar Federal nº 101/2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites disponíveis;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas.

Art. 23. A revisão geral anual da remuneração e do subsídio para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2018, será aplicada aos PCCS e na Lei da Estrutura Administrativa conforme disposto no Art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 24. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único dos Arts. 21 e 22, da lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 25. As despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra, a que se referem à substituição de servidores e empregados, de acordo com o § 1º do Art. 18, da lei Complementar Federal nº 101/2000, e aquela referente a ressarcimento de despesa de pessoal requisitado serão classificadas em dotação específica e computadas no cálculo do limite da despesa total com pessoal.

§ 1º Não serão computados como despesas de pessoal os contratos de terceirização de mão de obra para execução de serviços de limpeza, vigilância e segurança patrimonial e outros assemelhados.

§ 2º Não poderá existir despesa orçamentária destinada ao pagamento de servidor da Administração Pública Municipal pela prestação de serviços de consultoria ou assistência técnica.

§ 3º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que comprovadamente os servidores ou empregados da Administração Pública não possuam conhecimento técnico necessário, ou quando não atender a demanda do Governo, caracterizando a necessidade de adquirir novos conhecimentos e domínio de novas ferramentas técnicas e de gestão.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26. Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Art. 27. A inclusão de dotações para pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2018 obedecerá ao disposto no Art. 100, da Constituição Federal, nos Arts. 78 e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e, em especial, ao disposto na Emenda Constitucional Federal nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

Parágrafo único – A procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Administração a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determina o § 5º do Art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração Direta, Autárquica e Fundacional, especificando, no mínimo:

- I** – número da ação originária;
- II** – data do ajuizamento da ação originária, quando ingressada após 31 de dezembro de 1999;
- III** – número do precatório;
- IV** – natureza da despesa: alimentar ou comum;
- V** – data da autuação do precatório;
- VI** – nome do beneficiário e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- VII** – valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII** – data de atualização do valor requisitado;
- IX** – órgão ou entidade devedora;
- X** – data do trânsito em julgado;
- XI** – número da vara, Comarca ou Tribunal de origem.

Art. 28. Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista para pagamentos de precatórios judiciais, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais para outra finalidade.

Art. 29. A lei orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitado em julgado considerados de pequeno valor.

Art. 30. As operações de crédito, interna e externa reger-se-ão pelo que determinam as Resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, pertinentes a matéria, respeitados os limites estabelecidos no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal e as condições e limites fixados pela Resolução 43/2001, do Senado Federal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE VEDAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS AO SETOR PRIVADO

Art. 31. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do Art. 16, da Lei federal 4.320/64, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de acordo com a área de atuação, nos termos da legislação vigente.

Art. 32. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no Art. 12, § 6º, da Lei Federal 4.320/64, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que:

- I** – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação especial ou sejam representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;
- II** – prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;
- III** – prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social;
- IV** – sejam voltadas ao atendimento de pessoas carentes e em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrada que a entidade privada tem melhores condições que o Poder Público local para o desenvolvimento das ações pretendidas, devidamente justificado pelo órgão concedente responsável;
- V** – sejam consórcios públicos legalmente instituídos.

Art. 33. A transferência de recursos a título de subvenções sociais e auxílios dependerá de:

- I** – justificação pelo órgão concedente de que a entidade complementa de forma adequada os serviços já prestados diretamente pelo setor público;
- II** – publicação pelo órgão concedente de normas a serem observadas que definam, entre outros aspectos, critérios e objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso do desvio de finalidade;
- III** – manifestação prévia e expressa do setor técnico do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;
- IV** – execução na modalidade de aplicação 50 – entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 34. A transferência de recursos a título de subvenções sociais e auxílios serão permitidos a entidades que:

- I** – tenham apresentado suas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, sem que suas cuntas tenham sido rejeitadas;
- II** – apresentem demonstração de capacidade gerencial, operacional e técnica para desenvolver as atividades;
- III** – apresentem comprovante de exercício nos últimos 02 (dois) anos, de atividades referentes à matéria objeto do convênio ou instrumento congêneres que pretenda celebrar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, salvo para as transferências destinadas a serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde;

IV – apresentem os documentos de regularidade fiscal disposto no art. 4º, inciso II da Instrução Normativa Conjunta 001/2015 SEPLAN/SEFAZ/CGE.

Art. 35. A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos não será permitida quando:

I – o dirigente for agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

II – o objeto social não se relacionar com às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio;

III – não comprovar ter desenvolvido, nos últimos dois anos, atividades referentes, à matéria objeto do convênio; e

IV – tenham, em suas relações anteriores com o Município, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado do objeto de convênios;
- c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;
- d) ocorrência de dano ao erário; ou
- e) Prática de outros atos ilícitos na execução de convênios.

Parágrafo único. A vedação do inciso I deste artigo não se aplica as associações de entes federativos, limitada a aplicação de recursos de capacitação e assistência técnica ou aos serviços sociais autônomos destinatários de contribuições de empregados incidentes sobre a folha de pagamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. Em caso de necessidade, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária municipal.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas neste artigo serão incorporados ao Orçamento do Município, mediante a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

Art. 37. A concessão de subsídios, isenção ou anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo de qualquer tributo devem ser concedidas, por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150, da Constituição Federal, observadas ainda as exigências do Art. 14 da Lei Complementar federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Ao projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser apresentadas emendas desde que:

- I** – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II** – não anulem dotações de pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e limite mínimo da reserva de contingência;
- III** – não utilizem recursos vinculados;
- IV** – indiquem a destinação de recursos para o seu custeio.

Art. 39. O Poder Executivo, até 30(trinta) dias após a publicação da lei Orçamentária de 2018, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º - O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do relatório da Execução Orçamentária.

§2º- O relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo chefe do Poder Executivo e pelo Presidente do Poder Legislativo, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º - Até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro de 2018, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, incluídos todas as entidades do município em audiência pública no recinto da Câmara Municipal.

Art. 40. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2018, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 41. Para efeito do § 3º, do art. 16, da Lei Complementar federal nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II, do Art. 24, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 42. O projeto de Lei Orçamentária para 2018 aprovado pelo Poder Legislativo será encaminhado para sanção até o encerramento do período legislativo.

Art. 43. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2017, a programação relativa à pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada a Câmara Municipal.

Art. 44 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME ESTABELECIDOS POR LEI MUNICIPAL. DATA SUPRA.

CHEFIA DE GABINETE

LEI Nº. 558/2017 “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO 2.018 A 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ALEXANDRE RUSSI, PREFEITO MU

Lei nº. 558/2017

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO 2.018 A 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALEXANDRE RUSSI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

:

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de São Pedro da Cipa/MT para o Quadriênio de 2018 a 2021 contemplará despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos, o qual faz parte da presente lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual, serão estruturados por Programas, Objetivo, Justificativa, Público Alvo, Metas, Indicadores, Ações, Entidades, Poder, Órgãos Responsável, Unidades Orçamentárias Responsável, Projetos/Atividade ou Operações Especiais, Funções, Sub-Funções, Categoria Econômica, Valores.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

LEI Nº 559/2017

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de São Pedro da CIPA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de São Pedro da Cipa para o exercício financeiro do ano 2.018, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita bruta em R\$ 16.978.834,00(dezesseis milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais), deduzidas as Contribuições ao FUNDEB, no valor de R\$ 1.808.115,00 (um milhão oitocentos e oito mil cento e quinze reais), e R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais) de descontos concedidos,

fica a Receita Total Líquida estimada em R\$ 15.170.719,00 (quinze milhões cento e setenta mil setecentos e dezenove reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES	14.298.334,00
1.1 Receitas Tributárias	636.735,00
1.2 Receita de Contribuições	103.831,00
1.3 Receita Patrimonial	153.643,00
1.4 Receitas Serviços	202.423,00
1.5 Transferências Correntes	14.653.626,00
1.6 Outras Receitas Correntes	356.191,00
1.7 Dedução p/Formação do Fundeb	-1.801.836,00
1.8 Descontos Concedidos	-6.279,00
 2- RECEITA DE CAPITAL	
2.1 Transferência de Capital	872.385,00
	872.385,00
 TOTAL GERAL	15.170.719,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e, terá o seguinte desdobramento:

I - Categoria Econômica

CONSOLIDADO	
3 DESPESAS CORRENTES	13.919.219,00

4	DESPESAS DE CAPITAL	1.051.500,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
9.	TOTAL	15.170.719,00

EXECUTIVO

3	DESPESAS CORRENTES	13.259.219,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.011.500,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
	TOTAL	14.470.719,00

LEGISLATIVO

3	DESPESAS CORRENTES	660.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	TOTAL	700.000,00

II - Grupo de Natureza

CONSOLIDADO

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	8.008.400,00
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	5.905.819,00
4.4 -	Investimentos	986.500,00
4.6 -	Amortização da Dívida	65.000,00
9.9	Reserva de Contingência	200.000,00

-

TOTAL GERAL	15.170.719,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

EXECUTIVO

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	7.518.400,00
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	5.000,00

3.3 -	Outras Despesas Correntes	5.735.819,00
4.4 -	Investimentos	946.500,00
4.6 -	Amortização da Dívida	65.000,00
9.9 -	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL GERAL	14.470.719,00

LEGISLATIVO

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	490.000,00
3.2 -	Outras Despesas Correntes	170.000,00
3.3 -	Investimentos	40.000,00
	TOTAL GERAL	700.000,00

III - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

01 -	Câmara Municipal	700.000,00
02 -	Gabinete do Prefeito	456.000,00
03 -	Chefia de Gabinete	280.000,00
05 -	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.563.201,00
06 -	Secretaria Municipal de Educação	4.984.500,00
07 -	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	3.123.000,00
08 -	Secretaria Municipal de Promoção Social	1.025.000,00
09 -	Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.025.000,00
10 -	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esp. e Lazer	273.018,00
11 -	Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	293.000,00
12 -	Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Ind. Com.	92.000,00
13 -	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL GERAL	15.170.719,00

IV - DESPESA POR FUNÇÃO

01	Legislativa	700.000,00

04	Administrativa	3.460.201,00
08	Assistência Social	934.000,00
10	Saúde	2.920.000,00
12	Educação	4.984.500,00
15	Urbanismo	1.113.000,00
16	Habitação	90.000,00
17	Saneamento	203.000,00
18	Gestão Ambiental	16.000,00
20	Agricultura	136.000,00
23	Comercio e Serviços	213.500,00
27	Desporto e Lazer	200.518,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL GERAL	15.170.719,00

V – DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

031	Ação Legislativa	700.000,00
122	Administração Geral	3.940.219,00
125	Normatização e Fiscalização	4.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	11.000,00
241	Assistência ao Idoso	10.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	252.000,00
244	Assistência Comunitária	760.000,00
301	Atenção Básica	2.596.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00
304	Vigilância Sanitária	65.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	55.000,00
306	Alimentação e Nutrição	100.000,00
361	Ensino Fundamental	2.877.500,00
365	Ensino Infantil	1.692.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	125.000,00
452	Serviços Urbanos	925.000,00
606	Extensão Rural	238.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	203.000,00

541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00
543	Recuperação de Área Degradada	1.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	4.000,00
691	Promoção Comercial	100.000,00
695	Turismo	72.500,00
605	Abastecimento	5.000,00
812	Desporto d Comunitário	67.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL GERAL	15.170.719,00

VI - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	Ação Legislativa	700.000,00
0002	Ação Administrativa	1.843.201,00
0003	Desenvolvimento Sustentável	293.000,00
0004	Desenvolvimento do Turismo e Cultura em São Pedro da CIPA	72.500,00
0005	Esporte em Ação	200.518,00
0006	Gestão de Desenvolvimento Urbano	2.177.000,00
0007	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	4.981.500,00
0008	Atenção Básica a Saúde	805.000,00
0009	Atenção Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	72.000,00
0010	Assistência Farmacêutica	80.000,00
0011	Vigilância em Saúde	120.000,00
0012	Gestão do SUS	1.841.000,00
0013	Promoção Social para Todos	932.000,00
0014	Moradia para Todos	91.000,00
0015	Desenvolvimento de Recursos Humanos	11.000,00
0037	Gestão de Saneamento Básico	203.000,00
0039	Desenvolvimento Econômico Consciente	92.000,00
0040	Governo em Ação	456.000,00
9999	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL GERAL	15.170.719,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de São Pedro da CIPA, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita em R\$ **3.854.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)** e fixa as despesas em igual valor, assim discriminadas:

Administração Direta:

Órgão	Descrição	Valor
08	Secretaria Municipal de Promoção Social	934.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde (Função 10)	2.920.000,00
Total		3.854.000,00

I - Categoria Econômica

CONSOLIDADO

3	DESPESAS CORRENTES	3.705.400,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	TOTAL	3.854.000,00

II - Grupo de Natureza

CONSOLIDADO

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	1.887.500,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	1.816.500,00
4.4 -	Investimentos	150.000,00

TOTAL GERAL

3.854.000,00

Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, incisos, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, c/c § 8º, do art. 165 da CF, no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento vigente”

Art. 6º - A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á até o nível de modalidade de aplicação, dispensando a classificação por elemento de despesas, de acordo com o art. 6 da portaria STN/SOF n. 163/2001.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.018, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE

Declaramos para os devidos fins e legais efeitos que as metas anuais constantes do Orçamento Programa do Município de São Pedro da Cipa para o exercício financeiro de 2018, encontram-se contempladas no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, portanto, em perfeita consonância com o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente,

São Pedro da Cipa/MT, 25 de setembro de 2018.

ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal

QUADRO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Descrição sucinta das Unidades Administrativas e suas respectivas finalidades.

Gabinete do Prefeito

Ao Gabinete do Prefeito, órgão de assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, com status de Diretoria, entre outras atividades pertinentes, dirigido pelo Chefe de Gabinete, incumbe prestar e exercer as atividades de:

- I. a organização e protocolo do cerimonial;
- II. a organização da correspondência recebida e expedida pelo Gabinete;
- III. a coordenação de providências e registros relativos às audiências, reuniões e visitas do Prefeito, bem como de eventos que participa;
- IV. a manutenção e atualização de cadastro de autoridades, instituições e organizações;
- V. o assessoramento direto e efetivo ao Chefe do Executivo;
- VI. outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Da Controladoria Geral

À Controladoria Geral, incumbe:

- I. avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a execução do Orçamento Anual do Município;
- II. verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. aferir o controle das operações de crédito, dos avais e das garantias bem como dos direitos e haveres e, ainda, da inscrição em Restos a Pagar;
- IV. apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- V. propor medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao limite estabelecido em lei, quando necessário;
- VI. estabelecer providências para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites estabelecidos no artigo 31, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- VII. acompanhar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos tendo em vista as restrições constantes na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- VIII. efetuar o controle das despesas decorrentes dos contratos e convênios;
- IX. elaborar mecanismos que permitam manter em boa ordem e disponibilidade permanente a documentação que dá suporte aos registros contábeis e procedimentos administrativos no que se refere aos itens anteriormente citados;

X. dar ciência ao Chefe do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas de qualquer irregularidade de que tomar conhecimento;

XI. emitir Relatório sobre as contas dos órgãos e entidades da administração municipal - que deverá ser assinado pelo Chefe do Controle Interno - e assinar as demais peças que integram os relatórios de Gestão Fiscal e de contas juntamente com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração e Finanças;

XII. exercer outras atividades relacionadas ao Controle Interno constante das legislações e normas das esferas Federal, Estadual e Municipal, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único: A natureza, descrição dos cargos de provimento em comissão e efetivos, a quantidade, os salários básicos mensais, os requisitos de investidura, atribuições e grau de complexidade estão fixados na Lei de instituição do Controle Interno do Município.

Da Comissão Permanente de Licitação

À Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças, compete:

I. receber às solicitações de compras, obras e serviços, devidamente autorizadas, e abrir os respectivos processos;

II. consultar o Cadastro e o Apoio à Licitação para o atendimento das solicitações de compras, obras e serviços;

III. programar e preparar as licitações observando a legislação vigente;

IV. realizar os certames licitatórios em observância à legislação em vigor;

V. elaborar as atas dos certames licitatórios para o Parecer Jurídico competente, a homologação e a adjudicação;

VI. instituir os processos para os atos conclusivos e encaminhamento ao controle interno e externo, em atendimento a legislação em vigor;

VII. cumprir outras atividades compatíveis com o seu campo de atuação.

Da Assessoria Jurídica

À Assessoria Jurídica, com status de Secretaria Municipal, compete:

I. representar o Município em qualquer foro ou juízo, judicial e extrajudicialmente;

II. planejar, executar, coordenar e controlar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das atividades jurídicas da Prefeitura;

III. prestar assessoramento jurídico ao Prefeito e as demais áreas da administração Municipal, quando solicitado, emitindo pareceres e considerações sobre consultas e matérias que lhe sejam submetidas;

IV. a execução judicial da dívida ativa;

V. o controle de atividades relacionadas com a desapropriação;

VI. a análise e, quando for o caso, a preparação de contratos, convênios, ajustes em que o Município seja parte;

VII. a elaboração de outros atos com a aplicação e controle das normas jurídicas;

- VIII. a organização e manutenção de biblioteca e arquivos jurídicos;
- IX. a propositura de ação declaratória de nulidade ou de anulação de quaisquer atos, havidos como ilegais ou inconstitucionais;
- X. o controle da apresentação dos Precatórios Judiciais, nos termos da legislação vigente;
- XI. a execução de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades;
- XII. a instrução de processos de licitação e outros que lhe sejam submetidos;
- XIII. o efetivo controle dos processos judiciais e extrajudiciais em que o Município figure como parte;
- XIV. organização do acervo de atos e leis municipais.

Da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

À Secretaria Municipal de Governo e Planejamento incumbe:

- I. a Coordenação Geral do Governo e de suas atividades políticas institucionais, bem como aquelas necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades operacionais;
- II. coordenar a realização de estudos e pesquisas que permitam o domínio de um conjunto adequado de dados e informações necessárias à elaboração de diretrizes para o Município;
- III. executar e fazer executar as disposições estabelecidas pelo plano diretor do Município, fazer cumprir a legislação e as normas regulamentares referentes às edificações e as posturas municipais;
- IV. a responsabilidade por coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal, assim como a execução de suas atividades;
- V. propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais, de forma transversal em todas as secretarias e órgãos;
- VI. avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas;
- VII. coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais;
- VIII. viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo;
- IX. definir, implementar, coordenar e executar políticas públicas em tecnologia da informação da Administração Direta e Indireta em conjunto com a Secretaria de Administração;
- X. coordenar as ações de descentralização administrativa;
- XI. coordenar o planejamento e orientar o controle de obras públicas de caráter sócio econômico, necessário ao desenvolvimento econômico e bem estar social;
- XII. promover estudos e propor diretrizes para as políticas setoriais pertinentes à fiscalização e controle de uso, ocupação e estruturação do espaço urbano;
- XIII. propor a revisão sistemática das normas urbanísticas tributárias e administrativas, relacionadas com o uso e ocupação do solo;

XIV. promover a elaboração, formulação, revisão e avaliação periódica dos planos, programas, projetos e ações do governo municipal, de conformidade com os interesses comuns dos órgãos envolvidos;

XV. subsidiar, nos assuntos de sua competência, as demais Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, quando necessário;

XVI. controlar e aplicar as normas ordenadas e disciplinadoras do planejamento físico e urbanístico;

XVII. deliberar sobre todos os processos referentes a edificações, urbanismo e postura municipal;

XVIII. coibir as edificações clandestinas ou agrupamentos semelhantes;

XIX. supervisão das ações preventivas e de execução da Defesa Civil do Município e do Fundo Municipal da Defesa Civil;

XX. buscar mecanismos inteligentes a proporcionar o desenvolvimento econômico-social do município de maneira sustentável;

XXI. viabilizar fontes de recursos para os programas de Governo, junto a União, Estado, Entidades e Empresas privadas ou públicas;

XXII. analisar projetos dos diferentes órgãos do município, em relação à captação de recursos próprios e governamentais da União e Estado;

XXIII. orientar e elaborar, quando necessário, projetos de captação de recursos da Prefeitura Municipal, com vistas ao desenvolvimento econômico e sustentável do Município, em todas as áreas, e à melhoria da qualidade de vida da população;

XXIV. efetuar consultas via web, aos órgãos competentes, identificando oportunidades de captação de recursos, elaborando os competentes projetos;

XXV. cadastrar, credenciar e orientar os gestores de convênios e contratos de repasse da Prefeitura Municipal, visando ao acesso e à operacionalização no Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse - SICONV, ou equivalente;

XXVI. elaborar projetos de viabilidade econômica e social para captação de recursos e de construção de habitação popular e social;

XXVII. assessorar a Secretaria de Infraestrutura, na elaboração dos projetos arquitetônicos e de engenharia, sempre que necessários;

XXVIII. promover o planejamento socioeconômico para financiamentos junto às entidades relacionadas com a política de habitação popular e social, nas esferas da União, do Estado e do Município;

XXIX. outras atividades por designação da autoridade superior;

XXX. promover a coordenação harmônica e institucional das Secretarias Municipais nas funções de governança, planejamento e execução.

Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças compete:

I. o desenvolvimento de ações, e a articulação com as demais secretarias, para melhor desempenho dos serviços de administração dos recursos humanos, arquivo, protocolo geral, serviços gerais, controle da frota, guarda dos bens patrimoniais prediais e outros;

II. o planejamento, organização, monitoramento e supervisão das atividades relativas à administração dos recursos humanos, de material, protocolo geral, arquivo e serviços gerais;

III. a proposição e monitoramento da política de recursos humanos, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de São Pedro da Cipa e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa;

IV. a supervisão das atividades desenvolvidas pelas suas unidades e, em especial, de segurança e medicina do trabalho;

V. relações institucionais em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;

VI. a articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais que participam do controle interno, finanças públicas e licitações, objetivando a formulação de programas e processos de coordenação e controle orçamentário, financeira e contábil da gestão municipal;

VII. o estudo, a elaboração de projeto de operação de crédito e financiamento junto a órgãos e entidades públicas e do setor privado, observando as normas do Senado Federal e da legislação vigente;

VIII. a observância da legislação federal, estadual e normas municipais, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e dos diplomas que regem sobre as relações licitatórias;

IX. a formulação e monitoramento de projetos e programas para captação de recursos junto a entidades de crédito e financiamento público, em especial os de antecipação de receita orçamentária;

X. o cumprimento rigoroso do repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal;

XI. a articulação com órgãos municipais, estaduais e federais e com entidades que desenvolvem pesquisas e estudos, coleta e sistematização de informações econômicas e sociais que objetivem o planejamento e formulação de projetos, programas e ações coordenadas que propiciem o desenvolvimento econômico e social do município;

XII. a consolidação, divulgação e disponibilização de informações sistematizadas do perfil sócio econômico do município, para fins de subsídios de formulação de políticas públicas;

XIII. a assistência técnica à representação política do município, do Estado e da União e formulação de projetos e programas que objetivem o financiamento do desenvolvimento econômico e social do município;

XIV. a gestão e monitoramento das disponibilidades financeiras e valores dos fundos especiais;

XV. a formação de política pública que assegure a prestação de serviços de forma regular e eficiente;

XVI. o relacionamento com organismos nacionais e internacionais, visando recursos para projetos de desenvolvimento econômico e social;

XVII. a realização dos pagamentos, nas formas estabelecidas pela administração e previstas no fluxo de pagamento;

XVIII. o recolhimento das contribuições devidas, inclusive as de caráter previdenciário;

XIX. o monitoramento da escrituração do movimento de arrecadação e pagamento;

XX. a articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais que participam do sistema tributário nacional, objetivando a formulação de programas e processos de coordenação e controle da administração tributária e fiscal;

XXI. o desenvolvimento de programas e ações que busquem a eficiência na administração do Código Tributário Municipal, inclusive com a adoção de parcerias com órgãos sistêmicos congêneres do Estado e da União;

XXII. o desenvolvimento de programas e ações que objetivem o bom relacionamento e entendimentos em relação ao fisco municipal com entidades e organismos representativos e diretivos dos setores produtivos e de entidades de classes;

XXIII. o julgamento de processos administrativos referentes a autos de infração em grau de primeira instância;

XXIV. outras atividades correlatas de competência ou por designação superior.

Da Secretaria Municipal de Educação

À Secretaria Municipal de Educação incumbe:

I. a elaboração da política educacional do Município, com a participação do Conselho Municipal de Educação;

II. a coordenação da execução da política educacional do município;

III. a elaboração e execução de planos, programas e projetos educacionais, no âmbito municipal, obedecendo às diretrizes e prioridades estabelecidas pelo governo local e mantendo consonância com as linhas de políticas educacionais, definidas nos níveis federal e estadual;

IV. a atualização dos dados necessários ao gerenciamento da rede municipal de ensino, no que se refere ao corpo discente, ao corpo docente, aos prédios e seus equipamentos e aos cursos oferecidos;

V. a definição de padrões básicos de funcionamento para a rede municipal de ensino;

VI. a realização anual do levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para matrícula;

VII. a gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais na Educação – FUNDEB.

Da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

À Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer incumbe:

I. a articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais, com políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento e o incremento da indústria, comércio e turismo no município;

II. a gestão das atividades de cultura e artesanato do município;

III. a promoção, coordenação e execução da política desportiva e lazer do Município, buscando estimular as situações propiciadoras do crescimento de participação da comunidade;

IV. a promoção e coordenação de eventos específicos para os jovens, nos âmbitos da Conferência Municipal da Juventude e Fórum Municipal da Juventude;

V. a promoção de simpósios e encontros entre a juventude, oferecendo a oportunidade de estudo, reflexão e discussão de problemas de relacionamentos do jovem e sua participação na sociedade;

VI. a promoção de políticas públicas para a juventude, fazendo a inserção do jovem na sociedade e mercado de trabalho;

VII. a articulação de parcerias com a sociedade civil, Governos Estadual e Federal, e entidades afins, com o objetivo de implementar políticas, ações e eventos voltados à juventude;

XIII. a promoção de incentivos para o desenvolvimento de práticas desportivas por pessoas portadoras de deficiências;

IX. planejar, executar e acompanhar a política cultural da Cidade de São Pedro da Cipa/MT;

X. mapear, difundir e reforçar a identidade cultural da Cidade;

XI. desenvolver atividades de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico no âmbito do Município;

XII. promover a realização de eventos e festejos populares culturalmente significativos;

XVIII. realizar atividades de incentivo as formas de cultura popular;

XIV. desenvolver projetos e propostas de trabalho que reforcem o turismo cultural no Município.

XV. a gestão do Fundo Municipal de Turismo;

XVI. desenvolver e apoiar eventos que incentivem e dinamizem o o turismo local;

XVII. desenvolver a Política Municipal de Turismo e de melhoria do comércio, coordenando e incentivando a realização de atividades que elevem esses segmentos;

XVIII. ordenar, incentivar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao turismo;

XIX. promover a divulgação do potencial turístico da região;

XX. desenvolver o turismo de eventos e buscar a ordenação destas atividades através da elaboração de um calendário anual municipal;

XXI. promover a integração entre os municípios da região com relação às atividades turísticas em geral;

XXII. implementar políticas de turismo ecológico;

XXIII. promover feiras, congressos e seminários;

XXIV. criar programas de fomento ao desenvolvimento do turismo na região, como alternativa de crescimento econômico;

XXV. incentivar a capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos visando oferecer serviços de melhor qualidade;

XXVI. criar plano estratégico para o desenvolvimento do turismo, assegurando maior integração entre as diversas atividades econômicas e o grupo de apoio, contendo no mínimo:

a) identificação e cadastramento dos pontos turísticos da região;

b) definição de formatação do produto;
c) cadastramento e classificação das empresas ligadas ao turismo;
d) programas especiais de estímulo ao turismo;
e) medidas visando assegurar boa qualidade dos serviços e empreendimentos turísticos;

XXVII. participar efetivamente nos programas voltados ao turismo, sejam eles de iniciativa federal, estadual ou de particulares;

XXVIII. administrar o funcionamento e a prestação de serviços nos pontos turísticos do município;

XIX. assegurar a preservação e manutenção dos pontos turísticos do Município;

XX. desenvolver programas visando dar conhecimento à população sobre as atividades turísticas, sua importância dentro do contexto econômico;

XXI. desenvolver políticas para estimular e viabilizar a prática do turismo regional por parte da população local.

Da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

À Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento incumbe:

I. o planejamento operacional e a execução da política de Saúde do Município, através da implementação do Sistema Único de Saúde (SUS) e o desenvolvimento de ações de promoção;

II. a garantia à população de São Pedro da Cipa do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde e de saneamento;

III. o planejamento, organização e monitoramento das ações e serviços de saúde em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;

IV. a programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;

V. a execução de políticas de saúde que visem à redução de riscos de doenças e outros agravos, tendo como base os indicadores socioeconômicos e culturais da população;

VI. o abastecimento dos insumos e equipamentos necessários ao funcionamento da rede de saúde;

VII. o gerenciamento das Unidades de Saúde e de saneamento do Município;

VIII. a avaliação e controle da execução de convênios, contratos ou consórcios celebrados pelo Município, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde;

IX. a implantação e fiscalização das posturas municipais relativas à higiene e à saúde pública;

X. a proteção e recuperação da saúde da população, bem como a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;

XI. a autorização de instalação de serviços privados de saúde e fiscalização de seu funcionamento.

Da Secretaria Municipal de Assistência Social

À Secretaria Municipal de Assistência Social incumbe:

- I. promover e garantir os direitos políticos, civis, econômicos, sociais e culturais da sociedade, em especial, às crianças e adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social;
- II. assessorar e/ou representar o Prefeito Municipal nas conferências sobre Assistência Social;
- III. propor e implementar programas de inclusão produtiva;
- IV. propor e implementar ações de assistência social;
- V. propor mecanismos na Assistência Social, visando diminuir as dificuldades da população;
- VI. propor políticas de Assistência Social pautadas nos direitos sociais;
- VII. o acompanhamento, análise e avaliação sistemática da execução dos programas, projetos e serviços integrantes do Plano de Assistência Social, bem como das ações de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;
- VIII. propor mudanças de paradigma na concepção da Assistência Social;
- IX. gerir e administrar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- X. gerir e administrar os recursos do Fundo Municipal de Investimento Social;
- XI. gerir e administrar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

À Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente incumbe:

- I. a articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais do sistema nacional do meio ambiente, para desenvolver ações preservação física e ambiental e de combate à poluição em qualquer de suas formas;
- II. o planejamento e implementação de programas de educação ambiental;
- III. o desenvolvimento de proposta da política de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável do município, visando promover a proteção, a conservação e a melhoria da qualidade de vida da população;
- IV. o desenvolvimento, a supervisão e monitoramento de programas de educação ambiental e desenvolvimento sustentável;
- V. a proposição de políticas relacionadas com o aproveitamento de recursos renováveis e fontes alternativas para a produção de energia;
- VI. registro em acervo dos potenciais recursos naturais existentes no município, para subsidio de ações políticas e econômicas;
- VII. o desenvolvimento de estudos para a formulação da Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável, capaz de gerar riquezas e bem estar, promovendo a coesão social e impedindo a destruição da natureza;
- VIII. o fomento ao desenvolvimento de tecnologias de proteção e de recuperação do meio ambiente e de redução dos impactos ambientais;
- IX. o estímulo à adoção, pelas empresas, de códigos voluntários de conduta, tecnologias ambientalmente adequadas e oportunidades de investimentos visando ao desenvolvimento sustentável;
- X. a administração do Viveiro Municipal, para produção de mudas de plantas frutíferas, ornamentais e nativas para a reposição florestal e doações;

XI. a promoção de atividades que fomentem o desenvolvimento do agronegócio no âmbito municipal, respeitando a legislação ambiental pertinente.

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, incumbe:

I. a articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais, com políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento e o incremento da indústria, comércio no município;

II. a articulação com as entidades e organizações representativas das atividades da indústria, comércio, turismo, para a formulação da política municipal de apoio ao desenvolvimento dessas atividades;

III. a articulação com as entidades do Sistema S (SEBRAE, SENAI, SESI, SESC, SENAC e SENAR) para o desenvolvimento de programas de apoio e qualidade no atendimento nas respectivas áreas, das demandas dos setores produtivos e de seus integrantes;

IV. as atividades de Incubadora de empresas;

VI. a articulação com os organismos dos setores público e privado e entidades de pesquisas, estudos técnicos, de ciência e tecnologia, entidades de ensino tecnológico e universidades de ensino superior, objetivando a formulação de projetos, programas e atividades de apoio e suporte às demandas dos setores inseridos na política pública municipal para o desenvolvimento econômico e social do município;

VII. promover atividades que contribuam para o fomento da ciência e tecnologia no município, buscando apoio aos demais setores da economia.

VIII. desenvolver e apoiar eventos que incentivem e dinamizem o comércio e a indústria local.

Da Secretaria Municipal de Infraestrutura

À Secretaria Municipal de Infraestrutura, incumbe:

I. o planejamento, a coordenação, a promoção, a execução e fiscalização de obras e serviços públicos;

II. a coordenação do licenciamento dos projetos de urbanização de obras e dos reparos em vias urbanas, executadas por entidades públicas ou particulares;

III. o acompanhamento e atualização dos cronogramas físicos das diversas fases de execução das obras em andamento, controlando disponibilidades financeiras;

IV. a proposição de desapropriação de áreas e imóveis para a execução de projetos viários ou urbanísticos;

V. a elaboração de normas técnicas a que devem subordinar-se à execução ou fiscalização das obras e serviços;

VI. a articulação, para o desenvolvimento de suas atividades com as demais secretarias do município, em especial com a Secretaria de Governo e Planejamento e Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

VII. a promoção de coleta, sistematização e divulgação de informações estatísticas, geográficas, cartográficas, de infraestrutura e demais informes relativos ao município;

VIII. a análise e avaliação da situação físico-territorial e socioeconômica no âmbito municipal, bem como a elaboração, coordenação e acompanhamento de planos físicos, projetos e programas de natureza urbanística;

IX. a participação e promoção de estudos, cursos, seminários e pesquisas socioeconômicas, científicas, tecnológicas e urbanísticas de interesse do Município;

X. as atividades de serviços públicos, transporte e sistema de trânsito do município;

XI. a administração e manutenção dos cemitérios públicos;

XII. o núcleo de estudos em trânsito;

XIII. desenvolver estudos e pesquisas relacionadas com o trânsito, transportes e logística;

XIV. incentivar e promover um trânsito seguro e sustentável, o uso de transporte com qualidade e sustentável, e o desenvolvimento de uma logística urbana e regional voltada para qualidade de vida do ser humano;

XV. produzir propostas concretas de políticas de trânsito, transportes e logísticas direcionadas à segurança e a sustentabilidade da mobilidade, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas;

XVI. dar publicidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do trânsito, em periódicos e congressos científicos realizados acerca da matéria;

XVII. desenvolver estudos que possibilitem logística ao eixo de transportes, com redução de custos, eliminação de desperdícios, contenção de gastos e outros fatores que possibilitem meios de transporte seguros aos habitantes e transeuntes;

XVIII. os estudos, elaboração e monitoramento de projetos do sistema viário de São Pedro da Cipa e do transporte coletivo urbano;

XIX. o planejamento, regulamentação e operação do trânsito de veículos, de pedestres e de animais, a promoção de condições da circulação e da segurança de ciclistas;

XX. a implantação, operação e manutenção do sistema de sinalização, dos dispositivos e dos equipamentos de controle viário;

XXI. a coleta de dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;

XXII. a promoção e participação de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XXIII. a articulação com os demais órgãos do sistema nacional de trânsito do Estado, sob coordenação do respectivo DETRAN;

XXIV. o zelo pelo cumprimento da legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas competências;

XXV. a regulamentação, em conjunto com os órgãos de polícia de trânsito, das diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

XXVI. a fiscalização de trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis, por infrações de qualquer natureza previstas nos código de trânsito, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

XXVII. cooperação em Segurança Pública, através do sistema de Trânsito e outras atividades correlatas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA CIPA
Estado de Mato Grosso**

Exercício 2018

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função
de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	636.735,00	LEGISLATIVO	700.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	103.831,00	ADMINISTRAÇÃO	3.460.201,00
RECEITA PATRIMONIAL	153.643,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	934.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	202.423,00	SAÚDE	2.920.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.653.626,00	EDUCAÇÃO	4.984.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.191,00	GESTÃO AMBIENTAL	16.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	872.385,00	URBANISMO	1.113.000,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-6.279,00	HABITAÇÃO	90.000,00
DEDUCAO DO FUNDEB	- 1.801.836,00	SANEAMENTO	203.000,00
		AGRICULTURA	136.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	213.500,00
		DESPORTO E LAZER	200.518,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	15.170.719,00	TOTAL	15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Lei: 559, Data: 26/10/2017

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	636.735,00	
CONTRIBUIÇÕES	103.831,00	
RECEITA PATRIMONIAL	153.643,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	202.423,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.653.626,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.191,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.801.836,00	
SUB TOTAL		14.304.613,00
TOTAL		14.304.613,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		379.115,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	872.385,00	
SUB TOTAL		872.385,00
TOTAL		1.251.500,00
R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	16.106.449,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.808.115,00	
RECEITAS DE CAPITAL	872.385,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	
TOTAL DE RECEITAS		15.170.719,00
TOTAL		15.170.719,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.008.400,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.905.819,00	
SUB TOTAL		13.919.219,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		379.115,00
TOTAL		14.298.334,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	986.500,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	
SUB TOTAL		1.051.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00
TOTAL		1.251.500,00
R E S U M O		
DESPESAS CORRENTES	13.919.219,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.051.500,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	
TOTAL DE DESPESA		15.170.719,00
TOTAL		15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

Lei: 559, Data: 26/10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			16.106.449,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		636.735,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		607.810,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	70.167,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	70.167,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	52.856,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.00	52.856,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	17.311,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.00	17.311,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	537.643,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	267.036,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	46.315,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.00	46.315,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	220.721,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	220.721,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	270.607,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	270.607,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.00	270.607,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		28.925,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	21.313,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	21.313,00		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	21.313,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00	21.313,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	7.612,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	7.612,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	7.612,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00	7.612,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		103.831,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		103.831,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	103.831,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	103.831,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.17	103.831,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		153.643,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		27.780,00	
1310.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000	27.780,00		
1310.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000	27.780,00		
1310.99.1.3	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	27.780,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		119.358,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	119.358,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	119.358,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	90.942,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.18	14.531,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.29	13.885,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		6.505,00	
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	6.505,00		
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	6.505,00		
1390.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.1.00	3.533,00		
1390.00.1.3	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	2.972,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		202.423,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		202.423,00	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	202.423,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	202.423,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.1.00	202.423,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1700.00.0.0	PRINCIPAL	0.000.000		14.653.626,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		8.983.568,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000			
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	8.983.568,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	6.839.633,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	6.783.859,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.00	6.783.859,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	55.774,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.00	55.774,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	210.598,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	1.015,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.1.00	1.015,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	79.127,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.00	79.127,00		
1718.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.000.000	130.456,00		
1718.02.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0.1.00	130.456,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.082.156,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.082.156,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	10.675,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	62.932,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	338.475,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	23.263,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	29.139,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	30.887,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	43.756,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	95.440,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	141.133,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.1.14	306.456,00		
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	222.435,00		
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	222.435,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.1.29	222.435,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	223.682,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	126.013,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.15	126.013,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.000.000	414,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.1.15	414,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	65.660,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15	65.660,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	10.731,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15	10.731,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	20.864,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.1.15	20.864,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.000.000	11.225,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.000.000	11.225,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.1.00	11.225,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	393.839,00	3.634.344,00	
1718.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	282.585,00		
1718.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.1.22	282.585,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	111.254,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.24	111.254,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000			
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	3.634.344,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	3.485.207,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	2.036.298,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00	2.036.298,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	122.359,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00	122.359,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	16.575,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.00	16.575,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	20.643,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.1.00	20.643,00		
1728.01.5.0	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	550.796,00		
1728.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.30	550.796,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	738.536,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.00	738.536,00		
1728.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0.000.000	1.265,00	2.035.714,00	
1728.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	0.000.000	1.265,00		
1728.02.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	0.1.00	1.265,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	147.872,00		
1728.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	147.872,00		
1728.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.1.42	6.226,00		
1728.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.1.42	8.736,00		
1728.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.1.42	30.333,00		
1728.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.1.42	102.577,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000			
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	0.000.000	2.035.714,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	2.035.714,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	2.035.714,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.1.18	2.035.714,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		356.191,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		14.502,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	14.502,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	14.502,00		
1910.01.1.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0.1.00	8.801,00		
1910.01.1.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	0.1.00	5.701,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		68.416,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	68.416,00	273.273,00	
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	68.416,00		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	68.416,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.1.00	68.416,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000			
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	273.273,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	273.273,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.00	273.273,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		872.385,00	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		872.385,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2018

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		606.815,00	-1.808.115,00
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	606.815,00		
2410.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	606.815,00		
2410.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0.1.00	606.815,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		265.570,00	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	0.000.000	265.570,00		
2428.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	265.570,00		
2428.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	265.570,00		
2428.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.00	265.570,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.000.000		-6.279,00	
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.000.000	-6.279,00		
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.000.000		-6.279,00	
9310.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	0.1.00	-6.279,00		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-1.801.836,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-1.801.836,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-1.801.836,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.00	-1.801.836,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					15.170.719,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

14.298.334,00

RECEITA DE CAPITAL

872.385,00

Total Geral das Receitas

15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**LeiData**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.919.219,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.008.400,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.008.400,00		
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.213.300,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.200.200,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.285.500,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	309.400,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.905.819,00	
33.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		80.000,00		
33.70.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00			
33.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		215.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	215.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.610.819,00		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	91.300,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.903.900,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.600,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.955.018,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	151.701,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	219.800,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.051.500,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			986.500,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		986.500,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	808.500,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			65.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	65.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
TOTAL					15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 559, Data: 26/10/2017

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.259.219,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.518.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.518.400,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.193.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.820.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.205.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	299.400,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.735.819,00	
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		80.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		215.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	215.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.440.819,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	86.300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.848.900,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	222.600,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.885.018,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	151.701,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	209.800,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.011.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			946.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		946.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	788.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			65.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	65.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				200.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00			
TOTAL					14.470.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2018

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 559, Data: 26/10/2017

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 02 CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				660.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			490.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		490.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
TOTAL					700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.941.201,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.157.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.157.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	76.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	787.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	230.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	64.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			5.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			779.201,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		779.201,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	91.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	35.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	470.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00	151.701,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00	1.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				78.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			13.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	7.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00	1.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			65.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		65.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00	65.000,00			
TOTAL						2.019.201,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA UNIDADE 03 CHEFIA DE GABINETE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				280.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			81.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	65.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	13.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			199.000,00	
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS N	0.000.000		80.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00	80.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		119.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	85.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	25.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
TOTAL						280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA					
UNIDADE	05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	1.000,00			
TOTAL						2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.894.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.776.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.776.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	282.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	250.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	2.169.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	70.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	487.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	15.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	61.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	134.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.118.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.118.500,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	197.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	51.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	98.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	47.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	6.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	114.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				90.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			90.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.1.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	24.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	2.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.1.00	1.000,00			
TOTAL						4.984.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.042.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.459.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.459.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	42.300,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	7.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	10.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	15.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	24.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	30.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	524.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	1.200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	45.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	7.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	8.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	14.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	7.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	300,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	18.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	21.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	160.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	200,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	32.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.582.500,00	
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		180.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00	180.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.402.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	500,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA UNIDADE 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	31.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	200,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	800,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	9.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	80.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	230.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	326.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	200,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				81.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA				
UNIDADE		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			81.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	16.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	10.000,00			
TOTAL						3.123.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				893.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			524.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		524.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	60.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	360.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	83.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	21.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			369.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		369.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	11.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	94.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	65.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.1.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	99.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	32.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.00	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	16.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				132.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			132.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		132.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.1.00	65.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	9.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.1.00	5.000,00			
TOTAL						1.025.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA UNIDADE 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.815.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			327.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		327.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	50.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	70.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	120.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	45.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	4.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	2.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.488.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.488.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	419.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	22.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	1.005.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	8.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	17.500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	2.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				364.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			364.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		364.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	30.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.1.00	320.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	11.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	3.000,00			
TOTAL						2.179.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				171.518,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			90.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		90.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	15.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			81.518,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		81.518,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	15.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	1.700,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	36.218,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.1.00	20.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				101.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			101.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		101.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.1.00	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.1.00	89.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	2.000,00			
TOTAL						273.018,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				140.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			66.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		66.200,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	10.200,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			73.800,00	
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	0.000.000		35.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00	35.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		38.800,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	16.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	0.1.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	3.300,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	12.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				153.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			153.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		153.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	13.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.1.00	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	35.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00	5.000,00			
TOTAL						293.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				80.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			37.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		37.700,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	25.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	6.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	1.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			42.300,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		42.300,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	300,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	9.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	25.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	100,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				12.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			12.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	7.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.00	5.000,00			
TOTAL						92.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA					
UNIDADE	99 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				200.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			200.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00	200.000,00			
TOTAL						200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 02

Page 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO 02 CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				660.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			490.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		490.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00	380.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00	80.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			170.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		170.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00	55.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00	70.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			40.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		40.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00	20.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00	20.000,00			
TOTAL						700.000,00
TOTAL GERAL						15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****02 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	222.701,00	13.000,00	1.783.500,00	2.019.201,00
04	122 Administração Geral	222.701,00	13.000,00	1.783.500,00	2.019.201,00
04	122 0002 AÇÃO ADMINISTRATIVA	222.701,00	5.000,00	1.335.500,00	1.563.201,00
04.122.0002.0001.0000	PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM O INSS	70.000,00			70.000,00
04.122.0002.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			1.000,00
04.122.0002.0003.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	151.701,00			151.701,00
04.122.0002.1100.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSÍLIOS PARA SEC. ADMINISTRAÇÃO		5.000,00		5.000,00
04.122.0002.2007.0000	EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			500,00	500,00
04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			1.200.000,00	1.200.000,00
04.122.0002.2205.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL			35.000,00	35.000,00
04.122.0002.2276.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			100.000,00	100.000,00
04	122 0040 GOVERNO EM AÇÃO		8.000,00	448.000,00	456.000,00
04.122.0040.1000.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSÍLIOS PARA O GAB. PREFEITO		2.000,00		2.000,00
04.122.0040.1101.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
04.122.0040.1168.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.000,00		1.000,00
04.122.0040.2000.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA			35.000,00	35.000,00
04.122.0040.2004.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO			290.000,00	290.000,00
04.122.0040.2006.0000	MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURÍDICA			100.000,00	100.000,00
04.122.0040.2204.0000	REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PÚBLICO			20.000,00	20.000,00
04.122.0040.2244.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE			3.000,00	3.000,00
TOTAL		222.701,00	13.000,00	1.783.500,00	2.019.201,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****03 CHEFIA DE GABINETE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			280.000,00	280.000,00
04	122 Administração Geral			280.000,00	280.000,00
04	122 0002 AÇÃO ADMINISTRATIVA			280.000,00	280.000,00
04.122.0002.2111.0000	MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO			200.000,00	200.000,00
04.122.0002.2203.0000	CONTRIBUIÇÃO COM AMM			80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	0,00	280.000,00	280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			2.000,00	2.000,00
04	128	Formação de Recursos Humanos		2.000,00	2.000,00
04	128	0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.000,00	2.000,00
04.128.0015.2231.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-ADM			2.000,00	2.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		10.000,00	301.500,00	311.500,00
12	122 Administração Geral		10.000,00	301.500,00	311.500,00
12	122 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO		10.000,00	301.500,00	311.500,00
12.122.0007.1148.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCACAO		10.000,00		10.000,00
12.122.0007.2122.0000	MANUTENÇÃO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			300.000,00	300.000,00
12.122.0007.2243.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE			1.500,00	1.500,00
12	128 Formação de Recursos Humanos			3.000,00	3.000,00
12	128 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.000,00	3.000,00
12.128.0015.2228.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -EDUCA			3.000,00	3.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição			100.000,00	100.000,00
12	306 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO			100.000,00	100.000,00
12.306.0007.2025.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			100.000,00	100.000,00
12	361 Ensino Fundamental		67.500,00	2.810.000,00	2.877.500,00
12	361 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO		67.500,00	2.810.000,00	2.877.500,00
12.361.0007.1047.0000	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND		1.000,00		1.000,00
12.361.0007.1091.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%		2.000,00		2.000,00
12.361.0007.1092.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%		2.000,00		2.000,00
12.361.0007.1142.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		2.500,00		2.500,00
12.361.0007.1143.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		20.000,00		20.000,00
12.361.0007.1147.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		10.000,00		10.000,00
12.361.0007.1155.0000	CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		30.000,00		30.000,00
12.361.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%			1.600.000,00	1.600.000,00
12.361.0007.2027.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%			50.000,00	50.000,00
12.361.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL -			700.000,00	700.000,00
12.361.0007.2032.0000	MANter o TRANSPORTE ESCOLAR			250.000,00	250.000,00
12.361.0007.2241.0000	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES			10.000,00	10.000,00
12.361.0007.2246.0000	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCACAO			100.000,00	100.000,00
12.361.0007.2260.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS			10.000,00	10.000,00
12.361.0007.2261.0000	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			90.000,00	90.000,00
12	365 Educação Infantil		12.500,00	1.680.000,00	1.692.500,00
12	365 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO		12.500,00	1.680.000,00	1.692.500,00
12.365.0007.1142.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		2.500,00		2.500,00
12.365.0007.1157.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INFANTIL		10.000,00		10.000,00
12.365.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%			880.000,00	880.000,00
12.365.0007.2027.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%			200.000,00	200.000,00
12.365.0007.2036.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI			600.000,00	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA				
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
TOTAL		0,00	90.000,00	4.894.500,00	4.984.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			50.000,00	50.000,00
10	122 Administração Geral			50.000,00	50.000,00
10	122 0012 GESTAO DO SUS			50.000,00	50.000,00
10.122.0012.2236.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE			50.000,00	50.000,00
10	128 Formação de Recursos Humanos			2.000,00	2.000,00
10	128 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.000,00	2.000,00
10.128.0015.2227.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SAUDE			2.000,00	2.000,00
10	301 Atenção Básica		46.000,00	2.550.000,00	2.596.000,00
10	301 0008 ATENCAO BASICA A SAUDE		35.000,00	770.000,00	805.000,00
10.301.0008.1137.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		30.000,00		30.000,00
10.301.0008.1138.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS		2.000,00		2.000,00
10.301.0008.1190.0000	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES		2.000,00		2.000,00
10.301.0008.1191.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF		1.000,00		1.000,00
10.301.0008.2044.0000	MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS			190.000,00	190.000,00
10.301.0008.2045.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			350.000,00	350.000,00
10.301.0008.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL			130.000,00	130.000,00
10.301.0008.2252.0000	MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)			100.000,00	100.000,00
10	301 0012 GESTAO DO SUS		11.000,00	1.780.000,00	1.791.000,00
10.301.0012.1090.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO		10.000,00		10.000,00
10.301.0012.1141.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS		1.000,00		1.000,00
10.301.0012.2049.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE			1.600.000,00	1.600.000,00
10.301.0012.2052.0000	CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACIS			180.000,00	180.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.000,00	60.000,00	72.000,00
10	302 0009 ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR		12.000,00	60.000,00	72.000,00
10.302.0009.1140.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		2.000,00		2.000,00
10.302.0009.1189.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		10.000,00		10.000,00
10.302.0009.2235.0000	TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES			60.000,00	60.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico			80.000,00	80.000,00
10	303 0010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA			80.000,00	80.000,00
10.303.0010.2232.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			50.000,00	50.000,00
10.303.0010.2266.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA			10.000,00	10.000,00
10.303.0010.2267.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES			20.000,00	20.000,00
10	304 Vigilância Sanitária		5.000,00	60.000,00	65.000,00
10	304 0011 VIGILANCIA EM SAUDE		5.000,00	60.000,00	65.000,00
10.304.0011.1134.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		5.000,00		5.000,00
10.304.0011.2054.0000	MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA			60.000,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10 305	Vigilância Epidemiológica		5.000,00	50.000,00	55.000,00
10 305 0011	VIGILANCIA EM SAUDE		5.000,00	50.000,00	55.000,00
10.305.0011.1135.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		5.000,00		5.000,00
10.305.0011.2055.0000	MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			50.000,00	50.000,00
17 Saneamento			13.000,00	190.000,00	203.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		13.000,00	190.000,00	203.000,00
17 512 0037	GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO		13.000,00	190.000,00	203.000,00
17.512.0037.1089.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE		5.000,00		5.000,00
17.512.0037.1113.0000	MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		2.000,00		2.000,00
17.512.0037.1124.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO		2.000,00		2.000,00
17.512.0037.1169.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		1.000,00		1.000,00
17.512.0037.1192.0000	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA		1.000,00		1.000,00
17.512.0037.1193.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE		2.000,00		2.000,00
17.512.0037.2211.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO			190.000,00	190.000,00
TOTAL		0,00	81.000,00	3.042.000,00	3.123.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			2.000,00	2.000,00
08	128 Formação de Recursos Humanos			2.000,00	2.000,00
08	128 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.000,00	2.000,00
08.128.0015.2229.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SOCIA			2.000,00	2.000,00
08	241 Assistência ao Idoso		10.000,00		10.000,00
08	241 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS		10.000,00		10.000,00
08.241.0013.1084.0000	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO		10.000,00		10.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			252.000,00	252.000,00
08	243 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS			252.000,00	252.000,00
08.243.0013.2059.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR			170.000,00	170.000,00
08.243.0013.2257.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			82.000,00	82.000,00
08	244 Assistência Comunitária		67.000,00	603.000,00	670.000,00
08	244 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS		67.000,00	603.000,00	670.000,00
08.244.0013.1062.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF		3.000,00		3.000,00
08.244.0013.1063.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS		3.000,00		3.000,00
08.244.0013.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV		3.000,00		3.000,00
08.244.0013.1127.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		3.000,00		3.000,00
08.244.0013.1128.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO		50.000,00		50.000,00
08.244.0013.1151.0000	CONSTRUÇÃO DE CRAS		5.000,00		5.000,00
08.244.0013.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			230.000,00	230.000,00
08.244.0013.2068.0000	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF			75.000,00	75.000,00
08.244.0013.2130.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF			15.000,00	15.000,00
08.244.0013.2188.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS			5.000,00	5.000,00
08.244.0013.2242.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE			2.000,00	2.000,00
08.244.0013.2251.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS			15.000,00	15.000,00
08.244.0013.2255.0000	MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS			1.000,00	1.000,00
08.244.0013.2256.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV			170.000,00	170.000,00
08.244.0013.2258.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			90.000,00	90.000,00
15	Urbanismo			1.000,00	1.000,00
15	125 Normatização e Fiscalização			1.000,00	1.000,00
15	125 0014 MORADIA PARA TODOS			1.000,00	1.000,00
15.125.0014.2208.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			1.000,00	1.000,00
16	Habitação		80.000,00	10.000,00	90.000,00
16	244 Assistência Comunitária		80.000,00	10.000,00	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
16 244 0014	MORADIA PARA TODOS		80.000,00	10.000,00	90.000,00
16.244.0014.1105.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		40.000,00		40.000,00
16.244.0014.1106.0000	DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO		40.000,00		40.000,00
16.244.0014.2184.0000	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS			10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	157.000,00	868.000,00	1.025.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.000,00	1.053.000,00	1.054.000,00
04	122 Administração Geral		1.000,00	1.053.000,00	1.054.000,00
04	122 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		1.000,00	1.053.000,00	1.054.000,00
04.122.0006.1166.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.000,00		1.000,00
04.122.0006.2272.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI			80.000,00	80.000,00
04.122.0006.2273.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA			873.000,00	873.000,00
04.122.0006.2274.0000	MANUTENÇÃO E EMCARGOS COM O FETHAB			100.000,00	100.000,00
04	125 Normatização e Fiscalização		3.000,00		3.000,00
04	125 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		3.000,00		3.000,00
04.125.0006.1003.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS PARA O JARI		3.000,00		3.000,00
04	451 Infra-Estrutura Urbana		10.000,00		10.000,00
04	451 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		10.000,00		10.000,00
04.451.0006.1085.0000	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS		10.000,00		10.000,00
15	Urbanismo			2.000,00	2.000,00
15	128 Formação de Recursos Humanos			2.000,00	2.000,00
15	128 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			2.000,00	2.000,00
15.128.0015.2230.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-OBRA			2.000,00	2.000,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana		45.000,00	70.000,00	115.000,00
15	451 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		45.000,00	70.000,00	115.000,00
15.451.0006.1086.0000	REFORMA DO CEMITERIO		5.000,00		5.000,00
15.451.0006.1108.0000	MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS		30.000,00		30.000,00
15.451.0006.1195.0000	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		10.000,00		10.000,00
15.451.0006.2187.0000	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS			10.000,00	10.000,00
15.451.0006.2198.0000	RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM			50.000,00	50.000,00
15.451.0006.2210.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA			10.000,00	10.000,00
15	452 Serviços Urbanos		175.000,00	750.000,00	925.000,00
15	452 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		175.000,00	750.000,00	925.000,00
15.452.0006.1012.0000	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE OBRAS, VIAC		10.000,00		10.000,00
15.452.0006.1016.0000	AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		10.000,00		10.000,00
15.452.0006.1110.0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS		150.000,00		150.000,00
15.452.0006.1114.0000	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA		5.000,00		5.000,00
15.452.0006.2209.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			750.000,00	750.000,00
15	606 Extensão Rural			70.000,00	70.000,00
15	606 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			70.000,00	70.000,00
15.606.0006.2197.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			20.000,00	20.000,00
15.606.0006.2199.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES			50.000,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
TOTAL		0,00	234.000,00	1.945.000,00	2.179.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços		41.500,00	31.000,00	72.500,00
23	695 Turismo		41.500,00	31.000,00	72.500,00
23	695 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA		41.500,00	31.000,00	72.500,00
23.695.0004.1104.0000	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS		20.000,00		20.000,00
23.695.0004.1158.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		20.000,00		20.000,00
23.695.0004.1196.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS		1.500,00		1.500,00
23.695.0004.2225.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS			30.000,00	30.000,00
23.695.0004.2271.0000	MANUTENÇÃO COM PUBLICIDADE			1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer			133.518,00	133.518,00
27	122 Administração Geral			133.518,00	133.518,00
27	122 0005 ESPORTE EM AÇÃO			133.518,00	133.518,00
27.122.0005.2269.0000	MANUTENÇÃO E ENC. SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			133.518,00	133.518,00
27	812 Desporto Comunitário		60.000,00	7.000,00	67.000,00
27	812 0005 ESPORTE EM AÇÃO		60.000,00	7.000,00	67.000,00
27.812.0005.1087.0000	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE		1.000,00		1.000,00
27.812.0005.1088.0000	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		1.000,00		1.000,00
27.812.0005.1102.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E LAZER		5.000,00		5.000,00
27.812.0005.1131.0000	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		50.000,00		50.000,00
27.812.0005.1132.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSÍLIOS		2.000,00		2.000,00
27.812.0005.1161.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
27.812.0005.2223.0000	MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			1.000,00	1.000,00
27.812.0005.2268.0000	INCENTIVO AO ESPORTE			5.000,00	5.000,00
27.812.0005.2270.0000	MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS			1.000,00	1.000,00
TOTAL		0,00	101.500,00	171.518,00	273.018,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		15.000,00		15.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental		15.000,00		15.000,00
18	541 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		15.000,00		15.000,00
18.541.0003.1122.0000	AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO		5.000,00		5.000,00
18.541.0003.1123.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		10.000,00		10.000,00
18	543 Recuperação de Áreas Degradadas		1.000,00		1.000,00
18	543 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		1.000,00		1.000,00
18.543.0003.1120.0000	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS		1.000,00		1.000,00
20	Agricultura		30.000,00	103.000,00	133.000,00
20	601 Promoção da Produção Vegetal		2.000,00	1.000,00	3.000,00
20	601 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		2.000,00	1.000,00	3.000,00
20.601.0003.1185.0000	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL		2.000,00		2.000,00
20.601.0003.2264.0000	IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00
20	606 Extensão Rural		30.000,00	103.000,00	133.000,00
20	606 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		30.000,00	103.000,00	133.000,00
20.606.0003.1119.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS		30.000,00		30.000,00
20.606.0003.2249.0000	REALIZAÇÃO DE CURSOS			1.000,00	1.000,00
20.606.0003.2262.0000	INCENTIVO AO PEQUEO PRODUTOR			2.000,00	2.000,00
20.606.0003.2263.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE			100.000,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços			1.000,00	1.000,00
23	601 Promoção da Produção Vegetal			1.000,00	1.000,00
23	601 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			1.000,00	1.000,00
23.601.0003.2265.0000	DISTRIBUIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRANTES			1.000,00	1.000,00
23	605 Abastecimento		5.000,00		5.000,00
23	605 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		5.000,00		5.000,00
23.605.0003.1118.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPAMENTOS		5.000,00		5.000,00
23	606 Extensão Rural			35.000,00	35.000,00
23	606 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			35.000,00	35.000,00
23.606.0003.2088.0000	MANUTENÇÃO C/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL			35.000,00	35.000,00
23	691 Promoção Comercial		100.000,00		100.000,00
23	691 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		100.000,00		100.000,00
23.691.0003.1182.0000	CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00
23.691.0003.1183.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO		50.000,00		50.000,00
TOTAL		0,00	153.000,00	140.000,00	293.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****13 SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração		12.000,00	80.000,00	92.000,00
04	122 Administração Geral		12.000,00	80.000,00	92.000,00
04	122 0039 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE		12.000,00	80.000,00	92.000,00
04.122.0039.1058.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS		5.000,00		5.000,00
04.122.0039.1127.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		2.000,00		2.000,00
04.122.0039.1147.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		5.000,00		5.000,00
04.122.0039.2249.0000	REALIZAÇÃO DE CURSOS			30.000,00	30.000,00
04.122.0039.2275.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE DESENOVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	12.000,00	80.000,00	92.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 15

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****99 RESERVA DE CONTINGENCIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99	999 Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00			200.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00			200.000,00
TOTAL		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 06

Page 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017**02 CÂMARA MUNICIPAL**
01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa		40.000,00	660.000,00	700.000,00
01	031 Ação Legislativa		40.000,00	660.000,00	700.000,00
01	031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA		40.000,00	660.000,00	700.000,00
01.031.0001.1002.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO O PREDIO DA CAMARA		20.000,00		20.000,00
01.031.0001.1180.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		20.000,00		20.000,00
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO			640.000,00	640.000,00
01.031.0001.2250.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE			20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	40.000,00	660.000,00	700.000,00
TOTAL GERAL		422.701,00	881.500,00	13.866.518,00	15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 559, Data: 26/10/2017

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa	0,00	40.000,00	660.000,00	700.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	40.000,00	660.000,00	700.000,00
01	031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	40.000,00	660.000,00	700.000,00
01.031.0001.1002.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO O PREDIO DA CAMARA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.1180.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
01.031.0001.2250.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04	Administração	222.701,00	39.000,00	3.198.500,00	3.460.201,00
04	122 Administração Geral	222.701,00	26.000,00	3.196.500,00	3.445.201,00
04	122 0002 AÇÃO ADMINISTRATIVA	222.701,00	5.000,00	1.615.500,00	1.843.201,00
04.122.0002.0001.0000	PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
04.122.0002.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.0002.0003.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	151.701,00	0,00	0,00	151.701,00
04.122.0002.1100.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA SEC. ADMINISTRAÇ	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2007.0000	EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS	0,00	0,00	500,00	500,00
04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
04.122.0002.2111.0000	MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
04.122.0002.2203.0000	CONTRIBUIÇÃO COM AMM	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0002.2205.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.0002.2276.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04	122 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	1.000,00	1.053.000,00	1.054.000,00
04.122.0006.1166.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSILIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0006.2272.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0006.2273.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	873.000,00	873.000,00
04.122.0006.2274.0000	MANUTENÇÃO E EMCARGOS COM O FETHAB	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04	122 0039 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE	0,00	12.000,00	80.000,00	92.000,00
04.122.0039.1058.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0039.1127.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0039.1147.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0039.2249.0000	REALIZAÇÃO DE CURSOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0039.2275.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE DESENOVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04	122 0040 GOVERNO EM AÇÃO	0,00	8.000,00	448.000,00	456.000,00
04.122.0040.1000.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA O GAB. PREFEITO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0040.1101.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0040.1168.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0040.2000.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.0040.2004.0000	MANUTENCAO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
04.122.0040.2006.0000	MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0040.2204.0000	REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0040.2244.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04	125 Normatização e Fiscalização	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04	125 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.125.0006.1003.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O JARI	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 559, Data: 26/10/2017

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	222.701,00	39.000,00	3.198.500,00	3.460.201,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04	128 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.128.0015.2231.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-ADM	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04	451 0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.451.0006.1085.0000	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social	0,00	77.000,00	857.000,00	934.000,00
08	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08	128 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.128.0015.2229.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SOCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	241 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.241.0013.1084.0000	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00
08	243 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00
08.243.0013.2059.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
08.243.0013.2257.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	67.000,00	603.000,00	670.000,00
08	244 0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	0,00	67.000,00	603.000,00	670.000,00
08.244.0013.1062.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0013.1063.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0013.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0013.1127.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0013.1128.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0013.1151.0000	CONSTRUÇÃO DE CRAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.0013.2064.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
08.244.0013.2068.0000	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
08.244.0013.2130.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0013.2188.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0013.2242.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0013.2251.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.244.0013.2255.0000	MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0013.2256.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
08.244.0013.2258.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10	Saúde	0,00	68.000,00	2.852.000,00	2.920.000,00
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS****Lei: 559, Data: 26/10/2017**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	68.000,00	2.852.000,00	2.920.000,00
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10	122 0012 GESTAO DO SUS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.0012.2236.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10	128 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.128.0015.2227.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SAUDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	46.000,00	2.550.000,00	2.596.000,00
10	301 0008 ATENCAO BASICA A SAUDE	0,00	35.000,00	770.000,00	805.000,00
10.301.0008.1137.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.301.0008.1138.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0008.1190.0000	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0008.1191.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0008.2044.0000	MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
10.301.0008.2045.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
10.301.0008.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10.301.0008.2252.0000	MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10	301 0012 GESTAO DO SUS	0,00	11.000,00	1.780.000,00	1.791.000,00
10.301.0012.1090.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.0012.1141.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0012.2049.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
10.301.0012.2052.0000	CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACIS	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.000,00	60.000,00	72.000,00
10	302 0009 ATENCAO MEDIA E ALTA CPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	0,00	12.000,00	60.000,00	72.000,00
10.302.0009.1140.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.0009.1189.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0009.2235.0000	TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10	303 0010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.303.0010.2232.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.303.0010.2266.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.303.0010.2267.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	5.000,00	60.000,00	65.000,00
10	304 0011 VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	5.000,00	60.000,00	65.000,00
10.304.0011.1134.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304.0011.2054.0000	MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	50.000,00	55.000,00
10	305 0011 VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	5.000,00	50.000,00	55.000,00
10.305.0011.1135.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0011.2055.0000	MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde	0,00	68.000,00	2.852.000,00	2.920.000,00
12	Educação	0,00	90.000,00	4.894.500,00	4.984.500,00
12	122 Administração Geral	0,00	10.000,00	301.500,00	311.500,00
12	122 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO	0,00	10.000,00	301.500,00	311.500,00
12.122.0007.1148.0000	AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCACAO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.122.0007.2122.0000	MANUTENCAO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.122.0007.2243.0000	MANUTENCAO E ENC. COM PUBLICIDADE	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
12	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12	128 0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.128.0015.2228.0000	MANUTENCAO E ENC. COM CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS -EDUCA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	306 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.306.0007.2025.0000	MANUTENCAO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	67.500,00	2.810.000,00	2.877.500,00
12	361 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO	0,00	67.500,00	2.810.000,00	2.877.500,00
12.361.0007.1047.0000	AQUISICAO DE PLAYGROUND	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0007.1091.0000	AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0007.1092.0000	AQUISICAO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.0007.1142.0000	AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.361.0007.1143.0000	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0007.1147.0000	AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0007.1155.0000	CONTRUCCAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0007.2026.0000	MANUTENCAO E ENC. COM FUNDEB 60%	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
12.361.0007.2027.0000	MANUTENCAO E ENC. COM FUNDEB 40%	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0007.2030.0000	MANUTENCAO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL -	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
12.361.0007.2032.0000	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
12.361.0007.2241.0000	AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLARES	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0007.2246.0000	MANUTENCAO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCACAO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.361.0007.2260.0000	REALIZACAO DE EVENTOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0007.2261.0000	AQUISICAO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	12.500,00	1.680.000,00	1.692.500,00
12	365 0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO	0,00	12.500,00	1.680.000,00	1.692.500,00
12.365.0007.1142.0000	AQUISICAO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
12.365.0007.1157.0000	REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADE INFANTIL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0007.2026.0000	MANUTENCAO E ENC. COM FUNDEB 60%	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
12.365.0007.2027.0000	MANUTENCAO E ENC. COM FUNDEB 40%	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
12.365.0007.2036.0000	MANUTENCAO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
15	Urbanismo	0,00	220.000,00	893.000,00	1.113.000,00
15	125 Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS****Lei: 559, Data: 26/10/2017**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo	0,00	220.000,00	893.000,00	1.113.000,00
15	125	Normatização e Fiscalização	0,00	1.000,00	1.000,00
15	125	0014 MORADIA PARA TODOS	0,00	1.000,00	1.000,00
15.125.0014.2208.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
15	128	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.000,00	2.000,00
15	128	0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	2.000,00	2.000,00
15.128.0015.2230.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-OBRA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	70.000,00	115.000,00
15	451	0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	70.000,00	115.000,00
15.451.0006.1086.0000	REFORMA DO CEMITERIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.0006.1108.0000	MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0006.1195.0000	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0006.2187.0000	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15.451.0006.2198.0000	RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15.451.0006.2210.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
15	452	Serviços Urbanos	0,00	750.000,00	925.000,00
15	452	0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	750.000,00	925.000,00
15.452.0006.1012.0000	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE OBRAS, VIAC	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0006.1016.0000	AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0006.1110.0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.452.0006.1114.0000	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0006.2209.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
15	606	Extensão Rural	0,00	70.000,00	70.000,00
15	606	0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	70.000,00	70.000,00
15.606.0006.2197.0000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
15.606.0006.2199.0000	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
16	Habitação	0,00	80.000,00	10.000,00	90.000,00
16	244	Assistência Comunitária	0,00	10.000,00	90.000,00
16	244	0014 MORADIA PARA TODOS	0,00	10.000,00	90.000,00
16.244.0014.1105.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
16.244.0014.1106.0000	DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
16.244.0014.2184.0000	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
17	Saneamento	0,00	13.000,00	190.000,00	203.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	190.000,00	203.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 559, Data: 26/10/2017

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
17	Saneamento	0,00	13.000,00	190.000,00	203.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	13.000,00	190.000,00	203.000,00
17	512 0037 GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO	0,00	13.000,00	190.000,00	203.000,00
17.512.0037.1089.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17.512.0037.1113.0000	MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0037.1124.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0037.1169.0000	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0037.1192.0000	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512.0037.1193.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
17.512.0037.2211.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18	541 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0003.1122.0000	AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0003.1123.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	543 Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18	543 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.543.0003.1120.0000	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20	Agricultura	0,00	32.000,00	104.000,00	136.000,00
20	601 Promoção da Produção Vegetal	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
20	601 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00
20.601.0003.1185.0000	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.601.0003.2264.0000	IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
20	606 Extensão Rural	0,00	30.000,00	103.000,00	133.000,00
20	606 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	30.000,00	103.000,00	133.000,00
20.606.0003.1119.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0003.2249.0000	REALIZAÇÃO DE CURSOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
20.606.0003.2262.0000	INCENTIVO AO PEQUEO PRODUTOR	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
20.606.0003.2263.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	146.500,00	67.000,00	213.500,00
23	601 Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
23	601 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
23.601.0003.2265.0000	DISTRIBUIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRANTES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
23	605 Abastecimento	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23	605 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.605.0003.1118.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPAMENTOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23	606 Extensão Rural	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 559, Data: 26/10/2017

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços	0,00	146.500,00	67.000,00	213.500,00
23	606 Extensão Rural	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
23	606 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
23.606.0003.2088.0000	MANUTENÇÃO C/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23	691 0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
23.691.0003.1182.0000	CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.691.0003.1183.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23	695 Turismo	0,00	41.500,00	31.000,00	72.500,00
23	695 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA	0,00	41.500,00	31.000,00	72.500,00
23.695.0004.1104.0000	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0004.1158.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0004.1196.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
23.695.0004.2225.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695.0004.2271.0000	MANUTENÇÃO COM PUBLICIDADE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	140.518,00	200.518,00
27	122 Administração Geral	0,00	0,00	133.518,00	133.518,00
27	122 0005 ESPORTE EM AÇÃO	0,00	0,00	133.518,00	133.518,00
27.122.0005.2269.0000	MANUTENÇÃO E ENC. SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	133.518,00	133.518,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	7.000,00	67.000,00
27	812 0005 ESPORTE EM AÇÃO	0,00	60.000,00	7.000,00	67.000,00
27.812.0005.1087.0000	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.0005.1088.0000	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.0005.1102.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E LAZER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0005.1131.0000	CONSTRUÇÃO DE GINAGIO POLIESPORTIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
27.812.0005.1132.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
27.812.0005.1161.0000	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.0005.2223.0000	MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
27.812.0005.2268.0000	INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
27.812.0005.2270.0000	MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99	999 Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 07

Page 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS****Lei: 559, Data: 26/10/2017**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
TOTAL		422.701,00	881.500,00	13.866.518,00	15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 08

Page 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS****Lei: 559, Data: 26/10/2017**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	700.000,00			700.000,00
01 031	Ação Legislativa	700.000,00			700.000,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	700.000,00			700.000,00
04	Administração	3.460.201,00			3.460.201,00
04 122	Administração Geral	3.445.201,00			3.445.201,00
04 122 0002	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1.843.201,00			1.843.201,00
04 122 0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.054.000,00			1.054.000,00
04 122 0039	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIENTE	92.000,00			92.000,00
04 122 0040	GOVERNO EM AÇÃO	456.000,00			456.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	3.000,00			3.000,00
04 125 0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.000,00			3.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00			2.000,00
04 128 0015	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00			2.000,00
04 451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00			10.000,00
04 451 0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00			10.000,00
08	Assistência Social	934.000,00			934.000,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00			2.000,00
08 128 0015	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00			2.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.000,00			10.000,00
08 241 0013	PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	10.000,00			10.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	252.000,00			252.000,00
08 243 0013	PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	252.000,00			252.000,00
08 244	Assistência Comunitária	670.000,00			670.000,00
08 244 0013	PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	670.000,00			670.000,00
10	Saúde	2.368.000,00	552.000,00		2.920.000,00
10 122	Administração Geral		50.000,00		50.000,00
10 122 0012	GESTAO DO SUS		50.000,00		50.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00			2.000,00
10 128 0015	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00			2.000,00
10 301	Atenção Básica	2.096.000,00	500.000,00		2.596.000,00
10 301 0008	ATENCAO BASICA A SAUDE	805.000,00			805.000,00
10 301 0012	GESTAO DO SUS	1.291.000,00	500.000,00		1.791.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	2.000,00		72.000,00
10 302 0009	ATENCAO MEDIA E ALTA CPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR	70.000,00	2.000,00		72.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00			80.000,00
10 303 0010	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80.000,00			80.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	65.000,00			65.000,00
10 304 0011	VIGILANCIA EM SAUDE	65.000,00			65.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	55.000,00			55.000,00
10 305 0011	VIGILANCIA EM SAUDE	55.000,00			55.000,00
12	Educação	4.984.000,00	500,00		4.984.500,00
12 122	Administração Geral	311.000,00	500,00		311.500,00
12 122 0007	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO	311.000,00	500,00		311.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 08

Page 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 559, Data: 26/10/2017

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 128	Formação de Recursos Humanos	3.000,00			3.000,00
12 128 0015	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00			3.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00			100.000,00
12 306 0007	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO	100.000,00			100.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.877.500,00			2.877.500,00
12 361 0007	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO	2.877.500,00			2.877.500,00
12 365	Educação Infantil	1.692.500,00			1.692.500,00
12 365 0007	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO	1.692.500,00			1.692.500,00
15	Urbanismo	1.113.000,00			1.113.000,00
15 125	Normalização e Fiscalização	1.000,00			1.000,00
15 125 0014	MORADIA PARA TODOS	1.000,00			1.000,00
15 128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00			2.000,00
15 128 0015	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00			2.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	115.000,00			115.000,00
15 451 0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	115.000,00			115.000,00
15 452	Serviços Urbanos	925.000,00			925.000,00
15 452 0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	925.000,00			925.000,00
15 606	Extensão Rural	70.000,00			70.000,00
15 606 0006	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	70.000,00			70.000,00
16	Habitação	90.000,00			90.000,00
16 244	Assistência Comunitária	90.000,00			90.000,00
16 244 0014	MORADIA PARA TODOS	90.000,00			90.000,00
17	Saneamento	203.000,00			203.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	203.000,00			203.000,00
17 512 0037	GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO	203.000,00			203.000,00
18	Gestão Ambiental	16.000,00			16.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00			15.000,00
18 541 0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	15.000,00			15.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00			1.000,00
18 543 0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1.000,00			1.000,00
20	Agricultura	136.000,00			136.000,00
20 601	Promoção da Produção Vegetal	3.000,00			3.000,00
20 601 0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	3.000,00			3.000,00
20 606	Extensão Rural	133.000,00			133.000,00
20 606 0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	133.000,00			133.000,00
23	Comércio e Serviços	213.500,00			213.500,00
23 601	Promoção da Produção Vegetal	1.000,00			1.000,00
23 601 0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	1.000,00			1.000,00
23 605	Abastecimento	5.000,00			5.000,00
23 605 0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	5.000,00			5.000,00
23 606	Extensão Rural	35.000,00			35.000,00
23 606 0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	35.000,00			35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 08

Page 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS****Lei: 559, Data: 26/10/2017**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
23 691	Promoção Comercial	100.000,00			100.000,00
23 691 0003	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	100.000,00			100.000,00
23 695	Turismo	72.500,00			72.500,00
23 695 0004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA	72.500,00			72.500,00
27	Desporto e Lazer	200.518,00			200.518,00
27 122	Administração Geral	133.518,00			133.518,00
27 122 0005	ESPORTE EM AÇÃO	133.518,00			133.518,00
27 812	Desporto Comunitário	67.000,00			67.000,00
27 812 0005	ESPORTE EM AÇÃO	67.000,00			67.000,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	200.000,00			200.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00			200.000,00
TOTAL		14.618.219,00	552.500,00	0,00	15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08 Orçamento Programa - Exercício de 2018
Anexo 09
Page 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

UNIDADE	01 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	2.019.201,00
UNIDADE	01 03	CHEFIA DE GABINETE	Valor
Função	04	Administração	280.000,00
UNIDADE	01 05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	2.000,00
UNIDADE	01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	4.984.500,00
UNIDADE	01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	Valor
Função	10	Saúde	2.920.000,00
Função	17	Saneamento	203.000,00
UNIDADE	01 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	934.000,00
Função	15	Urbanismo	1.000,00
Função	16	Habitação	90.000,00
UNIDADE	01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	Valor
Função	04	Administração	1.067.000,00
Função	15	Urbanismo	1.112.000,00
UNIDADE	01 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	72.500,00
Função	27	Desporto e Lazer	200.518,00
UNIDADE	01 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	16.000,00
Função	20	Agricultura	136.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	141.000,00
UNIDADE	01 13	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO	Valor
Função	04	Administração	92.000,00
UNIDADE	01 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor
Função	99	Reserva de Contingência	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08 Orçamento Programa - Exercício de 2018
Anexo 09
Page 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

UNIDADE	02 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	700.000,00
TOTAL GERAL			15.170.719,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 02	GABINETE DO PREFEITO	2.019.201,00
01 03	CHEFIA DE GABINETE	280.000,00
01 05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.000,00
01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.984.500,00
01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	3.123.000,00
01 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.025.000,00
01 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	2.179.000,00
01 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	272.518,00
01 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	293.000,00
01 13	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO	213.500,00
01 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00
02 01	CAMARA MUNICIPAL	700.000,00
TOTAL		15.170.719,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	700.000,00
04	Administração	3.460.201,00
08	Assistência Social	934.000,00
10	Saúde	2.920.000,00
12	Educação	4.984.500,00
15	Urbanismo	1.113.000,00
16	Habitação	90.000,00
17	Saneamento	203.000,00
18	Gestão Ambiental	16.000,00
20	Agricultura	136.000,00
23	Comércio e Serviços	213.500,00
27	Desporto e Lazer	200.518,00
99	Reserva de Contingência	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08 Orçamento Programa - Exercício de 2018
Anexo 09
Page 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

TOTAL	15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

1 FMS-Fundo Municipal de Saúde**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1718.03.1.	FNS - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	141.133,00
1718.03.1.	FNS - SAUDE BUCAL	43.756,00
1718.03.1.	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	109.359,00
1718.03.1.	PROGRAMA DE MELHORIA AO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	94.185,00
1718.03.1.	FNS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	197.097,00
1718.03.1.	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	23.263,00
1718.03.1.	FNS - PISO FIXO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	21.797,00
1718.03.1.	FNS - INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILAN	9.090,00
1718.03.1.	FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (RAB -SESC - SM)	1.255,00
1728.10.1.	FES - FARMACIA BASICA	6.226,00
1728.10.1.	FES - PROGRAMA SAUDE BUCAL	8.736,00
1728.10.1.	FES - PAICI	23.277,00
1728.10.1.	FES - ALCANCE DE METAS	14.823,00
1728.10.1.	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	62.710,00
1728.10.1.	FES - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	30.333,00
1728.10.1.	FES - DIABETES MELLITUS	1.767,00
1718.03.1.	FNS - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	29.139,00
1321.00.1.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL	5.045,00
1718.03.1.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SU	10.675,00
1718.03.1.	FNS - PAB FIXO	338.475,00
1718.03.1.	FNS - TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	62.932,00
	Recursos Próprios do Município	1.677.927,00
TOTAL		2.913.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.301.0012.2049.000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE	1.600.000,00
10.122.0012.2236.000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE	50.000,00
10.301.0008.1137.000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	30.000,00
10.301.0012.2052.000	CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACI	180.000,00
10.302.0009.1140.000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	2.000,00
10.302.0009.1189.000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.000,00
10.302.0009.2235.000	TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES	60.000,00
10.303.0010.2232.000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	50.000,00
10.303.0010.2266.000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	10.000,00
10.303.0010.2267.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	20.000,00
10.301.0008.1138.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS	2.000,00
10.301.0008.1190.000	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES	2.000,00
10.301.0008.1191.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF	1.000,00
10.301.0008.2044.000	MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PAC	190.000,00
10.301.0008.2045.000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	350.000,00
10.301.0008.2046.000	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL	130.000,00
10.301.0008.2252.000	MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	100.000,00
10.301.0012.1090.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO	10.000,00
10.301.0012.1141.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS	1.000,00
10.305.0011.2055.000	MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	50.000,00
10.305.0011.1135.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	5.000,00
10.304.0011.2054.000	MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

1 FMS-Fundo Municipal de Saúde

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
TOTAL		2.913.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

2 FUNDEB-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Basuca**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1758.01.1.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE	2.035.714,00
1321.00.1.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL	14.531,00
1718.05.2.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA I	414,00
1718.05.3.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA I	65.660,00
9510.00.0.	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-24.471,80
9510.00.0.	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FOMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-11.087,80
9510.00.0.	(R) DEDUÇÕES DO ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-407.259,60
9510.00.0.	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS DESON	-2.245,00
9510.00.0.	(R) DEDUÇÕES DO FPM PARA FORMAÇÃO FUNDEB	-1.356.771,80
	Recursos Próprios do Município	2.419.017,00
TOTAL		2.733.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0007.2027.000	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	49.000,00
12.365.0007.2026.000	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%	880.000,00
12.365.0007.1142.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	2.500,00
12.365.0007.2027.000	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	200.000,00
12.361.0007.2026.000	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%	1.600.000,00
12.361.0007.1092.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%	2.000,00
TOTAL		2.733.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 4

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

3 FMAS-Fundo Municipal de Assistencia Social**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL.	13.885,00
1321.00.1.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCUL.	1.140,00
1718.04.1.	FNAS - PISO BASICO FIXO	94.980,00
1718.04.1.	FNAS - ASEF - ACAO SOCIO EDUC. APOIO A FAMILIA	18.118,00
1718.04.1.	FNAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO DO SUAS	28.026,00
1718.04.1.	FNAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	13.183,00
1718.04.1.	FNAS - PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV	68.128,00
TOTAL		237.460,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.0013.1062.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF	3.000,00
08.241.0013.1084.000	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO	10.000,00
08.244.0013.2242.000	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	2.000,00
08.244.0013.1063.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS	3.000,00
08.244.0013.1064.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV	3.000,00
08.244.0013.1127.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	3.000,00
08.244.0013.1128.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO	50.000,00
08.244.0013.1151.000	CONSTRUÇÃO DE CRAS	5.000,00
08.244.0013.2068.000	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF	75.000,00
08.244.0013.2188.000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS	5.000,00
TOTAL		159.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 5

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 559, Data: 26/10/2017

5 FMSE-Fundo Municipal do Salario da Educação**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1718.05.1.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	126.013,00
TOTAL		126.013,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.0007.2246.000	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCA	100.000,00
TOTAL		100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 1

SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		934.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	139.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.500,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
10	Saúde		2.920.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	349.300,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	744.200,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221.300,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	48.700,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	432.300,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.700,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	744.300,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.200,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00	
TOTAL			3.854.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 1

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, Lei: 559, Data: 26/10/2017
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	T o t a l
0001 AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	0,00	660.000,00	0,00	700.000,00
0002 AÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	5.000,00	65.000,00	1.773.201,00	0,00	1.843.201,00
0003 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	113.000,00	40.000,00	0,00	140.000,00	0,00	293.000,00
0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTU	41.500,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	72.500,00
0005 ESPORTE EM AÇÃO	58.000,00	2.000,00	0,00	140.518,00	0,00	200.518,00
0006 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	350.000,00	14.000,00	0,00	1.813.000,00	0,00	2.177.000,00
0007 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCA	60.000,00	30.000,00	0,00	4.891.500,00	0,00	4.981.500,00
0008 ATENCAO BASICA A SAUDE	30.000,00	5.000,00	0,00	770.000,00	0,00	805.000,00
0009 ATENCAO MEDIA E ALTA COPLEX. AMBUL. E	0,00	12.000,00	0,00	60.000,00	0,00	72.000,00
0010 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
0011 VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	10.000,00	0,00	110.000,00	0,00	120.000,00
0012 GESTAO DO SUS	5.000,00	6.000,00	0,00	1.830.000,00	0,00	1.841.000,00
0013 PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS	65.000,00	17.000,00	0,00	850.000,00	0,00	932.000,00
0014 MORADIA PARA TODOS	50.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	91.000,00
0015 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMAN	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
0037 GESTÃO DE SANEAMENTO BASICO	11.000,00	2.000,00	0,00	190.000,00	0,00	203.000,00
0039 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO CONSCIEI	0,00	12.000,00	0,00	80.000,00	0,00	92.000,00
0040 GOVERNO EM AÇÃO	5.000,00	3.000,00	0,00	448.000,00	0,00	456.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL	808.500,00	178.000,00	65.000,00	13.919.219,00	200.000,00	15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 1

COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO**Art.5º Inciso I,LRF**

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2018		ORÇAMENTO 2018		Variação (%)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	15.170.719,00	14.496.625,90	15.170.719,00	14.448.303,81	0,00
Receita Primárias (I)	15.290.077,00	14.610.680,36	15.051.361,00	14.334.629,52	-1,56
Despesa Total	15.170.719,00	14.496.625,90	15.170.719,00	14.448.303,81	0,00
Despesa Primárias (II)	15.025.719,00	14.358.068,80	15.100.719,00	14.381.637,14	0,50
Resultado Primário (III) = (I- II)	264.358,00	252.611,56	-49.358,00	-47.007,62	-118,67
Resultado Nominal	-317.000,00	-302.914,48	0,00	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	461.000,00	440.516,01	0,00	0,00	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.817.000,00	-1.736.263,74	0,00	0,00	-100,00

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEL	2018
IPCA (% anual)	5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 1

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec	Valor LOA				
1	-	010201	- 04.122.0040.1000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA O GAB. PREFEITO			
	1	4.4.90.52	2.000,00	1	4	2.000,00	0,00
	Total LOA:		2.000,00				
1	-	010201	- 04.122.0040.1101	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
	1	4.4.90.51	5.000,00	1	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				
1	-	010201	- 04.122.0040.1168	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	1	4.4.90.61	1.000,00	1	4	1.000,00	0,00
	Total LOA:		1.000,00				
1	-	010201	- 04.122.0040.2000	MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA			
	1	3.1.90.11	24.000,00	1	3	35.000,00	0,00
	1	3.1.90.13	5.000,00				
	1	3.1.90.94	2.000,00				
	1	3.3.90.14	2.000,00				
	1	3.3.90.93	2.000,00				
	Total LOA:		35.000,00				
1	-	010201	- 04.122.0040.2004	MANUTENCAO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO			
	1	3.1.90.04	50.000,00	1	3	290.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	150.000,00				
	1	3.1.90.13	40.000,00				
	1	3.1.90.94	5.000,00				
	1	3.3.90.14	2.000,00				
	1	3.3.90.30	5.000,00				
	1	3.3.90.39	33.000,00				
	1	3.3.90.93	5.000,00				
	Total LOA:		290.000,00				
1	-	010201	- 04.122.0040.2006	MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURIDICA			
	1	3.1.90.11	70.000,00	1	3	100.000,00	0,00
	1	3.1.90.13	15.000,00				
	1	3.1.90.94	2.000,00				
	1	3.3.90.14	2.000,00				
	1	3.3.90.39	9.000,00				
	1	3.3.90.93	2.000,00				
	Total LOA:		100.000,00				
1	-	010201	- 04.122.0040.2204	REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO			
	1	3.3.90.39	20.000,00	1	3	20.000,00	0,00
	Total LOA:		20.000,00				
1	-	010201	- 04.122.0040.2244	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE			
	1	3.3.90.30	1.000,00	1	3	3.000,00	0,00
	1	3.3.90.39	2.000,00				
	Total LOA:		3.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 2

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Categ	Valor LOA				
1	-	010215	- 04.122.0002.0001	PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INSS			
	1	3.2.90.21	5.000,00	1	3	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				
	1	4.6.90.71	65.000,00	1	4	65.000,00	0,00
	Total LOA:		65.000,00				
1	-	010215	- 04.122.0002.0002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	1	3.3.90.91	1.000,00	1	3	1.000,00	0,00
	Total LOA:		1.000,00				
1	-	010215	- 04.122.0002.0003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
	1	3.3.90.47	151.701,00	1	3	151.701,00	0,00
	Total LOA:		151.701,00				
1	-	010215	- 04.122.0002.1100	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA SEC. ADMINISTRAÇ			
	1	4.4.90.52	5.000,00	1	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				
1	-	010215	- 04.122.0002.2007	EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS			
	1	3.3.90.91	500,00	1	3	500,00	0,00
	Total LOA:		500,00				
1	-	010215	- 04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
	1	3.1.90.04	20.000,00	1	3	1.200.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	500.000,00				
	1	3.1.90.13	160.000,00				
	1	3.1.90.94	50.000,00				
	1	3.3.90.14	3.000,00				
	1	3.3.90.30	47.000,00				
	1	3.3.90.36	30.000,00				
	1	3.3.90.39	380.000,00				
	1	3.3.90.93	10.000,00				
	Total LOA:		1.200.000,00				
1	-	010215	- 04.122.0002.2205	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL			
	1	3.3.90.30	25.000,00	1	3	35.000,00	0,00
	1	3.3.90.36	4.000,00				
	1	3.3.90.39	6.000,00				
	Total LOA:		35.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 3

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento	
						Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec	Valor LOA				
1	-	010215 -	04.122.0002.2276	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO			
	1	3.1.90.04	6.000,00	1	3	100.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	43.000,00				
	1	3.1.90.13	10.000,00				
	1	3.1.90.94	5.000,00				
	1	3.3.90.14	1.000,00				
	1	3.3.90.30	13.000,00				
	1	3.3.90.36	1.000,00				
	1	3.3.90.39	20.000,00				
	1	3.3.90.93	1.000,00				
Total LOA:			100.000,00				
1	-	010301 -	04.122.0002.2111	MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO			
	1	3.1.90.11	65.000,00	1	3	200.000,00	0,00
	1	3.1.90.13	13.000,00				
	1	3.1.90.94	3.000,00				
	1	3.3.90.14	3.000,00				
	1	3.3.90.30	85.000,00				
	1	3.3.90.36	1.000,00				
	1	3.3.90.39	25.000,00				
	1	3.3.90.93	5.000,00				
Total LOA:			200.000,00				
1	-	010301 -	04.122.0002.2203	CONTRIBUIÇÃO COM AMM			
	1	3.3.70.41	80.000,00	1	3	80.000,00	0,00
Total LOA:			80.000,00				
1	-	010501 -	04.128.0015.2231	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-ADM			
	1	3.3.90.14	1.000,00	1	3	2.000,00	0,00
	1	3.3.90.39	1.000,00				
Total LOA:			2.000,00				
1	-	010601 -	12.122.0007.1148	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCAÇÃO			
	1	4.4.90.52	10.000,00	1	4	10.000,00	0,00
Total LOA:			10.000,00				
1	-	010601 -	12.122.0007.2122	MANUTENÇÃO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO			
	1	3.1.90.11	70.000,00	1	3	300.000,00	0,00
	1	3.1.90.13	15.000,00				
	1	3.1.90.94	5.000,00				
	1	3.3.90.04	10.000,00				
	1	3.3.90.14	5.000,00				
	1	3.3.90.30	95.000,00				
	1	3.3.90.36	5.000,00				
	1	3.3.90.39	90.000,00				
	1	3.3.90.93	5.000,00				
Total LOA:			300.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 4

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec	Valor LOA				
1	-	010601	- 12.122.0007.2243	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE			
	1	3.3.90.30	500,00	1	3	1.500,00	0,00
	1	3.3.90.39	1.000,00				
	Total LOA:		1.500,00				
1	-	010601	- 12.128.0015.2228	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -EDUCA			
	1	3.3.90.14	1.500,00	1	3	3.000,00	0,00
	1	3.3.90.39	1.500,00				
	Total LOA:		3.000,00				
1	-	010601	- 12.361.0007.1155	CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
	1	4.4.90.51	30.000,00	1	4	30.000,00	0,00
	Total LOA:		30.000,00				
1	-	010602	- 12.306.0007.2025	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE			
	1	3.3.90.30	100.000,00	1	3	100.000,00	0,00
	Total LOA:		100.000,00				
1	-	010602	- 12.361.0007.1047	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND			
	1	4.4.90.52	1.000,00	1	4	1.000,00	0,00
	Total LOA:		1.000,00				
1	-	010602	- 12.361.0007.1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS			
	1	4.4.90.52	2.500,00	1	4	2.500,00	0,00
	Total LOA:		2.500,00				
1	-	010602	- 12.361.0007.1143	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES			
	1	4.4.90.51	20.000,00	1	4	20.000,00	0,00
	Total LOA:		20.000,00				
1	-	010602	- 12.361.0007.1147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
	1	4.4.90.52	10.000,00	1	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:		10.000,00				
1	-	010602	- 12.361.0007.2030	MANUTENÇÃO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL -			
	1	3.1.90.04	250.000,00	1	3	700.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	300.000,00				
	1	3.1.90.13	61.000,00				
	1	3.1.90.94	3.000,00				
	1	3.3.90.14	3.000,00				
	1	3.3.90.30	30.000,00				
	1	3.3.90.36	3.000,00				
	1	3.3.90.39	47.000,00				
	1	3.3.90.93	3.000,00				
	Total LOA:		700.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 5

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Categ	Valor LOA				
1	-	010602	- 12.361.0007.2032	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR			
	1	3.3.90.30	150.000,00	1	3	250.000,00	0,00
	1	3.3.90.39	100.000,00				
	Total LOA:		250.000,00				
1	-	010602	- 12.361.0007.2241	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES			
	1	3.3.90.30	10.000,00	1	3	10.000,00	0,00
	Total LOA:		10.000,00				
1	-	010602	- 12.361.0007.2246	MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCAÇÃO			
	1	3.3.90.30	50.000,00	1	3	100.000,00	0,00
	1	3.3.90.39	50.000,00				
	Total LOA:		100.000,00				
1	-	010602	- 12.361.0007.2260	REALIZAÇÃO DE EVENTOS			
	1	3.3.90.30	2.000,00	1	3	10.000,00	0,00
	1	3.3.90.36	1.000,00				
	1	3.3.90.39	7.000,00				
	Total LOA:		10.000,00				
1	-	010602	- 12.361.0007.2261	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
	1	3.3.90.30	90.000,00	1	3	90.000,00	0,00
	Total LOA:		90.000,00				
1	-	010602	- 12.365.0007.1142	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS			
	1	4.4.90.52	2.500,00	1	4	2.500,00	0,00
	Total LOA:		2.500,00				
1	-	010602	- 12.365.0007.1157	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INFANTIL			
	1	4.4.90.51	10.000,00	1	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:		10.000,00				
1	-	010602	- 12.365.0007.2036	MANUTENÇÃO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI			
	1	3.1.90.04	30.000,00	1	3	600.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	350.000,00				
	1	3.1.90.13	70.000,00				
	1	3.1.90.94	10.000,00				
	1	3.3.90.14	5.000,00				
	1	3.3.90.30	50.000,00				
	1	3.3.90.36	30.000,00				
	1	3.3.90.39	45.000,00				
	1	3.3.90.93	10.000,00				
	Total LOA:		600.000,00				
1	-	010607	- 12.361.0007.1091	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%			
	1	4.4.90.52	2.000,00	1	4	2.000,00	0,00
	Total LOA:		2.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 6

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec	Valor LOA				
1	-	010607	- 12.361.0007.1092	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%			
	1	4.4.90.52	2.000,00	1	4	2.000,00	0,00
	Total LOA:		2.000,00				
1	-	010607	- 12.361.0007.2026	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%			
	1	3.1.90.04	100.000,00	1	3	1.600.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	1.160.000,00				
	1	3.1.90.13	252.000,00				
	1	3.1.90.94	50.000,00				
	1	3.3.90.93	38.000,00				
	Total LOA:		1.600.000,00				
1	-	010607	- 12.361.0007.2027	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%			
	1	3.1.90.04	12.000,00	1	3	50.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	20.000,00				
	1	3.1.90.13	7.000,00				
	1	3.1.90.94	4.000,00				
	1	3.3.90.14	1.000,00				
	1	3.3.90.30	1.000,00				
	1	3.3.90.39	1.000,00				
	1	3.3.90.93	4.000,00				
	Total LOA:		50.000,00				
1	-	010607	- 12.365.0007.2026	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%			
	1	3.1.90.04	100.000,00	1	3	880.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	550.000,00				
	1	3.1.90.13	130.000,00				
	1	3.1.90.94	50.000,00				
	1	3.3.90.93	50.000,00				
	Total LOA:		880.000,00				
1	-	010607	- 12.365.0007.2027	MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%			
	1	3.1.90.04	40.000,00	1	3	200.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	89.000,00				
	1	3.1.90.13	28.000,00				
	1	3.1.90.94	20.000,00				
	1	3.3.90.14	1.000,00				
	1	3.3.90.30	5.000,00				
	1	3.3.90.39	5.000,00				
	1	3.3.90.93	12.000,00				
	Total LOA:		200.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 7

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec	Valor LOA				
1	-	010701	- 10.122.0012.2236	MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE			
	1	3.1.90.04	7.000,00	1	3	50.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	24.000,00				
	1	3.1.90.13	7.000,00				
	1	3.1.90.94	2.000,00				
	1	3.3.90.14	1.000,00				
	1	3.3.90.39	6.000,00				
	1	3.3.90.93	3.000,00				
	Total LOA:		50.000,00				
1	-	010701	- 10.128.0015.2227	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SAUDE			
	1	3.3.90.14	1.000,00	1	3	2.000,00	0,00
	1	3.3.90.39	1.000,00				
	Total LOA:		2.000,00				
1	-	010701	- 10.301.0012.1141	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS			
	1	4.4.90.52	1.000,00	1	4	1.000,00	0,00
	Total LOA:		1.000,00				
1	-	010704	- 10.304.0011.1134	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS			
	1	4.4.90.52	5.000,00	1	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				
1	-	010704	- 10.304.0011.2054	MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA			
	1	3.1.90.04	15.000,00	1	3	60.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	24.000,00				
	1	3.1.90.13	8.000,00				
	1	3.1.90.94	500,00				
	1	3.3.90.14	500,00				
	1	3.3.90.30	1.500,00				
	1	3.3.90.36	500,00				
	1	3.3.90.39	9.500,00				
	1	3.3.90.93	500,00				
	Total LOA:		60.000,00				
1	-	010705	- 10.301.0008.1137	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE			
	1	4.4.90.51	30.000,00	1	4	30.000,00	0,00
	Total LOA:		30.000,00				
1	-	010705	- 10.301.0008.1138	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS			
	1	4.4.90.52	2.000,00	1	4	2.000,00	0,00
	Total LOA:		2.000,00				
1	-	010705	- 10.301.0008.1190	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES			
	1	4.4.90.52	2.000,00	1	4	2.000,00	0,00
	Total LOA:		2.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 8

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento	
						Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Categ	Valor LOA					
1	-	010705	- 10.301.0008.1191	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF			
1	4.4.90.52	1.000,00		1	4	1.000,00	0,00
Total LOA:		1.000,00					
1	-	010705	- 10.301.0008.2044	MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS			
1	3.1.90.11	120.000,00		1	3	190.000,00	0,00
1	3.1.90.13	21.000,00					
1	3.1.90.94	10.000,00					
1	3.3.90.14	1.000,00					
1	3.3.90.30	10.000,00					
1	3.3.90.36	1.000,00					
1	3.3.90.39	22.000,00					
1	3.3.90.93	5.000,00					
Total LOA:		190.000,00					
1	-	010705	- 10.301.0008.2045	MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			
1	3.1.90.04	12.300,00		1	3	350.000,00	0,00
1	3.1.90.11	1.200,00					
1	3.1.90.13	300,00					
1	3.1.90.94	5.000,00					
1	3.3.90.14	1.000,00					
1	3.3.90.30	80.000,00					
1	3.3.90.36	20.000,00					
1	3.3.90.39	230.000,00					
1	3.3.90.93	200,00					
Total LOA:		350.000,00					
1	-	010705	- 10.301.0008.2046	MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL			
1	3.1.90.04	5.000,00		1	3	130.000,00	0,00
1	3.1.90.11	45.000,00					
1	3.1.90.13	18.000,00					
1	3.1.90.94	1.000,00					
1	3.3.90.30	50.000,00					
1	3.3.90.36	1.000,00					
1	3.3.90.39	10.000,00					
Total LOA:		130.000,00					
1	-	010705	- 10.301.0008.2252	MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)			
1	3.3.90.30	10.000,00		1	3	100.000,00	0,00
1	3.3.90.36	10.000,00					
1	3.3.90.39	80.000,00					
Total LOA:		100.000,00					
1	-	010705	- 10.301.0012.1090	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO			
1	4.4.90.51	5.000,00		1	4	10.000,00	0,00
1	4.4.90.52	5.000,00					
Total LOA:		10.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 9

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento	
						Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Categ	Valor LOA					
1	-	010705	- 10.301.0012.2049	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE			
1	3.1.90.04	300.000,00		1	3	1.600.000,00	0,00
1	3.1.90.11	500.000,00					
1	3.1.90.13	160.000,00					
1	3.1.90.94	30.000,00					
1	3.3.90.14	30.000,00					
1	3.3.90.30	200.000,00					
1	3.3.90.36	50.000,00					
1	3.3.90.39	325.000,00					
1	3.3.90.93	5.000,00					
Total LOA:		1.600.000,00					
1	-	010705	- 10.301.0012.2052	CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACIS			
1	3.3.71.70	180.000,00		1	3	180.000,00	0,00
Total LOA:		180.000,00					
1	-	010705	- 10.302.0009.1140	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
1	4.4.90.52	2.000,00		1	4	2.000,00	0,00
Total LOA:		2.000,00					
1	-	010705	- 10.302.0009.1189	AQUISIÇÃO DE VEICULOS			
1	4.4.90.52	10.000,00		1	4	10.000,00	0,00
Total LOA:		10.000,00					
1	-	010705	- 10.302.0009.2235	TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES			
1	3.3.90.39	60.000,00		1	3	60.000,00	0,00
Total LOA:		60.000,00					
1	-	010705	- 10.303.0010.2232	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
1	3.3.90.30	50.000,00		1	3	50.000,00	0,00
Total LOA:		50.000,00					
1	-	010705	- 10.303.0010.2266	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA			
1	3.3.90.30	10.000,00		1	3	10.000,00	0,00
Total LOA:		10.000,00					
1	-	010705	- 10.303.0010.2267	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES			
1	3.3.90.30	20.000,00		1	3	20.000,00	0,00
Total LOA:		20.000,00					
1	-	010705	- 10.305.0011.1135	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS			
1	4.4.90.52	5.000,00		1	4	5.000,00	0,00
Total LOA:		5.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 10

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Categ	Valor LOA					
1	-	010705	- 10.305.0011.2055	MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
1	3.1.90.04	10.000,00		1	3	50.000,00	0,00
1	3.1.90.11	30.000,00					
1	3.1.90.13	7.000,00					
1	3.1.90.94	200,00					
1	3.3.90.14	500,00					
1	3.3.90.30	800,00					
1	3.3.90.36	200,00					
1	3.3.90.39	800,00					
1	3.3.90.93	500,00					
Total LOA:		50.000,00					
1	-	010706	- 17.512.0037.1089	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE			
1	4.4.90.51	5.000,00		1	4	5.000,00	0,00
Total LOA:		5.000,00					
1	-	010706	- 17.512.0037.1113	MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
1	4.4.90.51	2.000,00		1	4	2.000,00	0,00
Total LOA:		2.000,00					
1	-	010706	- 17.512.0037.1124	MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO			
1	4.4.90.51	2.000,00		1	4	2.000,00	0,00
Total LOA:		2.000,00					
1	-	010706	- 17.512.0037.1169	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS			
1	4.4.90.51	1.000,00		1	4	1.000,00	0,00
Total LOA:		1.000,00					
1	-	010706	- 17.512.0037.1192	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA			
1	4.4.90.51	1.000,00		1	4	1.000,00	0,00
Total LOA:		1.000,00					
1	-	010706	- 17.512.0037.1193	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE			
1	4.4.90.52	2.000,00		1	4	2.000,00	0,00
Total LOA:		2.000,00					
1	-	010706	- 17.512.0037.2211	MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO			
1	3.1.90.04	30.000,00		1	3	190.000,00	0,00
1	3.1.90.11	50.000,00					
1	3.1.90.13	14.000,00					
1	3.1.90.94	2.000,00					
1	3.3.90.14	1.000,00					
1	3.3.90.30	30.000,00					
1	3.3.90.36	1.000,00					
1	3.3.90.39	60.000,00					
1	3.3.90.93	2.000,00					
Total LOA:		190.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 11

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento	
						Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Categ	Valor LOA					
1	-	010801	-	08.128.0015.2229	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SOCIA		
1	3.3.90.14	1.000,00		1	3	2.000,00	0,00
1	3.3.90.39	1.000,00					
Total LOA:		2.000,00					
1	-	010802	-	08.241.0013.1084	CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO		
1	4.4.90.51	10.000,00		1	4	10.000,00	0,00
Total LOA:		10.000,00					
1	-	010802	-	08.243.0013.2059	MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR		
1	3.1.90.04	20.000,00		1	3	170.000,00	0,00
1	3.1.90.11	90.000,00					
1	3.1.90.13	22.000,00					
1	3.1.90.94	2.500,00					
1	3.3.90.14	2.000,00					
1	3.3.90.30	15.000,00					
1	3.3.90.36	5.000,00					
1	3.3.90.39	11.000,00					
1	3.3.90.93	2.500,00					
Total LOA:		170.000,00					
1	-	010802	-	08.243.0013.2257	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
1	3.1.90.04	5.000,00		1	3	82.000,00	0,00
1	3.1.90.11	30.000,00					
1	3.1.90.13	7.000,00					
1	3.1.90.94	2.500,00					
1	3.3.90.14	1.000,00					
1	3.3.90.30	24.000,00					
1	3.3.90.36	5.000,00					
1	3.3.90.39	5.000,00					
1	3.3.90.93	2.500,00					
Total LOA:		82.000,00					
1	-	010802	-	08.244.0013.1062	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF		
1	4.4.90.52	3.000,00		1	4	3.000,00	0,00
Total LOA:		3.000,00					
1	-	010802	-	08.244.0013.1063	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS		
1	4.4.90.52	3.000,00		1	4	3.000,00	0,00
Total LOA:		3.000,00					
1	-	010802	-	08.244.0013.1064	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV		
1	4.4.90.52	3.000,00		1	4	3.000,00	0,00
Total LOA:		3.000,00					
1	-	010802	-	08.244.0013.1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		
1	4.4.90.52	3.000,00		1	4	3.000,00	0,00
Total LOA:		3.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 12

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
Entidade Local Funcional Programática				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Fonte	Categ	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	010802	- 08.244.0013.1128	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO			
1	4.4.90.51	50.000,00		1	4	50.000,00	0,00
Total LOA:		50.000,00					
1	-	010802	- 08.244.0013.1151	CONSTRUÇÃO DE CRAS			
1	4.4.90.51	5.000,00		1	4	5.000,00	0,00
Total LOA:		5.000,00					
1	-	010802	- 08.244.0013.2064	MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1	3.1.90.04	10.000,00		1	3	230.000,00	0,00
1	3.1.90.11	90.000,00					
1	3.1.90.13	20.000,00					
1	3.1.90.94	10.000,00					
1	3.3.90.14	5.000,00					
1	3.3.90.30	30.000,00					
1	3.3.90.36	5.000,00					
1	3.3.90.39	50.000,00					
1	3.3.90.93	10.000,00					
Total LOA:		230.000,00					
1	-	010802	- 08.244.0013.2068	PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF			
1	3.3.90.30	45.000,00		1	3	75.000,00	0,00
1	3.3.90.39	30.000,00					
Total LOA:		75.000,00					
1	-	010802	- 08.244.0013.2130	MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF			
1	3.3.90.30	7.500,00		1	3	15.000,00	0,00
1	3.3.90.39	7.500,00					
Total LOA:		15.000,00					
1	-	010802	- 08.244.0013.2188	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS			
1	4.4.90.52	5.000,00		1	4	5.000,00	0,00
Total LOA:		5.000,00					
1	-	010802	- 08.244.0013.2242	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE			
1	3.3.90.39	2.000,00		1	3	2.000,00	0,00
Total LOA:		2.000,00					
1	-	010802	- 08.244.0013.2251	MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS			
1	3.3.90.30	10.000,00		1	3	15.000,00	0,00
1	3.3.90.39	5.000,00					
Total LOA:		15.000,00					
1	-	010802	- 08.244.0013.2255	MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS			
1	3.3.90.30	500,00		1	3	1.000,00	0,00
1	3.3.90.39	500,00					
Total LOA:		1.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 13

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
Entidade Local Funcional Programática				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Fonte	Categ	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	010802	- 08.244.0013.2256	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV			
1	3.1.90.04	20.000,00		1	3	170.000,00	0,00
1	3.1.90.11	100.000,00					
1	3.1.90.13	24.000,00					
1	3.1.90.94	1.000,00					
1	3.3.90.14	2.000,00					
1	3.3.90.30	2.000,00					
1	3.3.90.36	10.000,00					
1	3.3.90.39	10.000,00					
1	3.3.90.93	1.000,00					
Total LOA:		170.000,00					
1	-	010802	- 08.244.0013.2258	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1	3.1.90.04	5.000,00		1	3	90.000,00	0,00
1	3.1.90.11	50.000,00					
1	3.1.90.13	10.000,00					
1	3.1.90.94	5.000,00					
1	3.3.90.14	1.500,00					
1	3.3.90.30	5.000,00					
1	3.3.90.36	1.000,00					
1	3.3.90.39	8.000,00					
1	3.3.90.48	4.000,00					
1	3.3.90.93	500,00					
Total LOA:		90.000,00					
1	-	010802	- 15.125.0014.2208	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA			
1	3.3.90.39	1.000,00		1	3	1.000,00	0,00
Total LOA:		1.000,00					
1	-	010802	- 16.244.0014.1105	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
1	4.4.90.51	40.000,00		1	4	40.000,00	0,00
Total LOA:		40.000,00					
1	-	010802	- 16.244.0014.1106	DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO			
1	3.3.90.30	20.000,00		1	3	40.000,00	0,00
1	3.3.90.32	20.000,00					
Total LOA:		40.000,00					
1	-	010802	- 16.244.0014.2184	REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS			
1	4.4.90.51	10.000,00		1	4	10.000,00	0,00
Total LOA:		10.000,00					
1	-	010901	- 04.122.0006.1166	AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSILIOS			
1	4.4.90.52	1.000,00		1	4	1.000,00	0,00
Total LOA:		1.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 14

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Categ	Valor LOA					
1	-	010901	- 04.122.0006.2272	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI			
1	3.1.90.04	20.000,00		1	3	80.000,00	0,00
1	3.1.90.11	30.000,00					
1	3.1.90.13	5.000,00					
1	3.1.90.94	2.500,00					
1	3.3.90.14	1.000,00					
1	3.3.90.30	10.000,00					
1	3.3.90.36	1.000,00					
1	3.3.90.39	8.000,00					
1	3.3.90.93	2.500,00					
Total LOA:		80.000,00					
1	-	010901	- 04.122.0006.2273	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA			
1	3.1.90.04	50.000,00		1	3	873.000,00	0,00
1	3.1.90.11	70.000,00					
1	3.1.90.13	25.000,00					
1	3.1.90.94	2.000,00					
1	3.3.90.14	1.000,00					
1	3.3.90.30	359.000,00					
1	3.3.90.36	1.000,00					
1	3.3.90.39	350.000,00					
1	3.3.90.93	15.000,00					
Total LOA:		873.000,00					
1	-	010901	- 04.122.0006.2274	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FETHAB			
1	3.3.90.30	30.000,00		1	3	100.000,00	0,00
1	3.3.90.36	1.000,00					
1	3.3.90.39	69.000,00					
Total LOA:		100.000,00					
1	-	010901	- 04.125.0006.1003	AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O JARI			
1	4.4.90.52	3.000,00		1	4	3.000,00	0,00
Total LOA:		3.000,00					
1	-	010901	- 04.451.0006.1085	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS			
1	4.4.90.51	10.000,00		1	4	10.000,00	0,00
Total LOA:		10.000,00					
1	-	010901	- 15.128.0015.2230	MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-OBRA			
1	3.3.90.14	1.000,00		1	3	2.000,00	0,00
1	3.3.90.39	1.000,00					
Total LOA:		2.000,00					
1	-	010901	- 15.451.0006.1086	REFORMA DO CEMITERIO			
1	4.4.90.51	5.000,00		1	4	5.000,00	0,00
Total LOA:		5.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 15

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Catec	Valor LOA					
1	-	010901	-	15.451.0006.1108	MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS		
1	4.4.90.51		30.000,00	1	4	30.000,00	0,00
Total LOA:			30.000,00				
1	-	010901	-	15.451.0006.1195	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO		
1	4.4.90.51		10.000,00	1	4	10.000,00	0,00
Total LOA:			10.000,00				
1	-	010901	-	15.451.0006.2187	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS		
1	4.4.90.51		10.000,00	1	4	10.000,00	0,00
Total LOA:			10.000,00				
1	-	010901	-	15.451.0006.2198	RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM		
1	4.4.90.51		50.000,00	1	4	50.000,00	0,00
Total LOA:			50.000,00				
1	-	010901	-	15.451.0006.2210	MANUTENÇÃO E ENC. COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA		
1	3.3.90.30		5.000,00	1	3	10.000,00	0,00
1	3.3.90.39		5.000,00				
Total LOA:			10.000,00				
1	-	010901	-	15.452.0006.1012	ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE OBRAS, VIAC		
1	4.4.90.52		10.000,00	1	4	10.000,00	0,00
Total LOA:			10.000,00				
1	-	010901	-	15.452.0006.1016	AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		
1	4.4.90.51		10.000,00	1	4	10.000,00	0,00
Total LOA:			10.000,00				
1	-	010901	-	15.452.0006.1110	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS		
1	4.4.90.51		150.000,00	1	4	150.000,00	0,00
Total LOA:			150.000,00				
1	-	010901	-	15.452.0006.1114	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA		
1	4.4.90.51		5.000,00	1	4	5.000,00	0,00
Total LOA:			5.000,00				
1	-	010901	-	15.452.0006.2209	MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
1	3.1.90.04		50.000,00	1	3	750.000,00	0,00
1	3.1.90.11		50.000,00				
1	3.1.90.13		20.000,00				
1	3.1.90.94		2.500,00				
1	3.3.90.30		25.000,00				
1	3.3.90.36		20.000,00				
1	3.3.90.39		580.000,00				
1	3.3.90.93		2.500,00				
Total LOA:			750.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 16

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
Entidade Local Funcional Programática				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Fonte	Catec	Valor LOA		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	010901	- 15.606.0006.2197	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
1	4.4.90.51	20.000,00		1	4	20.000,00	0,00
Total LOA:		20.000,00					
1	-	010901	- 15.606.0006.2199	CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES			
1	4.4.90.51	50.000,00		1	4	50.000,00	0,00
Total LOA:		50.000,00					
1	-	011101	- 27.122.0005.2269	MANUTENÇÃO E ENC. SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
1	3.1.90.04	20.000,00		1	3	133.518,00	0,00
1	3.1.90.11	50.000,00					
1	3.1.90.13	15.000,00					
1	3.1.90.94	5.000,00					
1	3.3.90.14	3.000,00					
1	3.3.90.30	10.000,00					
1	3.3.90.36	1.000,00					
1	3.3.90.39	24.518,00					
1	3.3.90.93	5.000,00					
Total LOA:		133.518,00					
1	-	011102	- 27.812.0005.1087	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE			
1	4.4.90.51	1.000,00		1	4	1.000,00	0,00
Total LOA:		1.000,00					
1	-	011102	- 27.812.0005.1088	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA			
1	4.4.90.51	1.000,00		1	4	1.000,00	0,00
Total LOA:		1.000,00					
1	-	011102	- 27.812.0005.1102	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E LAZER			
1	4.4.90.51	5.000,00		1	4	5.000,00	0,00
Total LOA:		5.000,00					
1	-	011102	- 27.812.0005.1131	CONSTRUÇÃO DE GINAGIO POLIESPORTIVO			
1	4.4.90.51	50.000,00		1	4	50.000,00	0,00
Total LOA:		50.000,00					
1	-	011102	- 27.812.0005.1132	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS			
1	4.4.90.52	2.000,00		1	4	2.000,00	0,00
Total LOA:		2.000,00					
1	-	011102	- 27.812.0005.1161	CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL			
1	4.4.90.51	1.000,00		1	4	1.000,00	0,00
Total LOA:		1.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 17

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec	Valor LOA				
1	-	011102	- 27.812.0005.2223	MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL			
	1	3.3.90.30	500,00	1	3	1.000,00	0,00
	1	3.3.90.36	100,00				
	1	3.3.90.39	400,00				
	Total LOA:		1.000,00				
1	-	011102	- 27.812.0005.2268	INCENTIVO AO ESPORTE			
	1	3.3.90.30	4.500,00	1	3	5.000,00	0,00
	1	3.3.90.36	500,00				
	Total LOA:		5.000,00				
1	-	011102	- 27.812.0005.2270	MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS			
	1	3.3.90.30	600,00	1	3	1.000,00	0,00
	1	3.3.90.36	100,00				
	1	3.3.90.39	300,00				
	Total LOA:		1.000,00				
1	-	011103	- 23.695.0004.1104	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS			
	1	4.4.90.51	10.000,00	1	4	20.000,00	0,00
	1	4.4.90.51	10.000,00				
	Total LOA:		20.000,00				
1	-	011103	- 23.695.0004.1158	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA			
	1	4.4.90.51	20.000,00	1	4	20.000,00	0,00
	Total LOA:		20.000,00				
1	-	011103	- 23.695.0004.1196	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS			
	1	4.4.90.51	1.500,00	1	4	1.500,00	0,00
	Total LOA:		1.500,00				
1	-	011103	- 23.695.0004.2225	REALIZAÇÃO DE EVENTOS			
	1	3.3.90.39	10.000,00	1	3	30.000,00	0,00
	1	3.3.90.39	20.000,00				
	Total LOA:		30.000,00				
1	-	011103	- 23.695.0004.2271	MANUTENÇÃO COM PUBLICIDADE			
	1	3.3.90.39	1.000,00	1	3	1.000,00	0,00
	Total LOA:		1.000,00				
1	-	011201	- 20.606.0003.2249	REALIZAÇÃO DE CURSOS			
	1	3.3.90.36	500,00	1	3	1.000,00	0,00
	1	3.3.90.39	500,00				
	Total LOA:		1.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 18

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento	
						Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Fonte	Categ	Valor LOA					
1	-	011201	-	20.606.0003.2263	MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE		
1	3.1.90.04	1.000,00		1	3	100.000,00	0,00
1	3.1.90.11	50.000,00					
1	3.1.90.13	10.200,00					
1	3.1.90.94	5.000,00					
1	3.3.90.14	1.000,00					
1	3.3.90.30	15.000,00					
1	3.3.90.36	2.800,00					
1	3.3.90.39	10.000,00					
1	3.3.90.93	5.000,00					
Total LOA:		100.000,00					
1	-	011201	-	23.601.0003.2265	DISTRIBUIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRANTES		
1	3.3.90.32	1.000,00		1	3	1.000,00	0,00
Total LOA:		1.000,00					
1	-	011201	-	23.605.0003.1118	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPAMENTOS		
1	4.4.90.52	5.000,00		1	4	5.000,00	0,00
Total LOA:		5.000,00					
1	-	011201	-	23.606.0003.2088	MANUTENÇÃO C/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL		
1	3.3.71.70	35.000,00		1	3	35.000,00	0,00
Total LOA:		35.000,00					
1	-	011201	-	23.691.0003.1182	CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL		
1	4.4.90.51	50.000,00		1	4	50.000,00	0,00
Total LOA:		50.000,00					
1	-	011201	-	23.691.0003.1183	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO		
1	4.4.90.51	50.000,00		1	4	50.000,00	0,00
Total LOA:		50.000,00					
1	-	011202	-	20.601.0003.1185	CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL		
1	4.4.90.51	2.000,00		1	4	2.000,00	0,00
Total LOA:		2.000,00					
1	-	011202	-	20.601.0003.2264	IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL		
1	3.3.90.30	500,00		1	3	1.000,00	0,00
1	3.3.90.39	500,00					
Total LOA:		1.000,00					
1	-	011202	-	20.606.0003.1119	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS		
1	4.4.90.52	30.000,00		1	4	30.000,00	0,00
Total LOA:		30.000,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 19

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
				Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento		Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	011202 - 20.606.0003.2262	INCENTIVO AO PEQUEO PRODUTOR				
	1	3.3.90.30	1.000,00	1	3	2.000,00	0,00
	1	3.3.90.39	1.000,00				
	Total LOA:		2.000,00				
1	-	011203 - 18.541.0003.1122	AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO				
	1	4.4.90.61	5.000,00	1	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				
1	-	011203 - 18.541.0003.1123	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO				
	1	4.4.90.51	10.000,00	1	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:		10.000,00				
1	-	011203 - 18.543.0003.1120	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS				
	1	4.4.90.51	1.000,00	1	4	1.000,00	0,00
	Total LOA:		1.000,00				
1	-	011300 - 04.122.0039.1058	AQUISICAO DE IMOVEIS				
	1	4.4.90.61	5.000,00	1	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				
1	-	011300 - 04.122.0039.1127	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS				
	1	4.4.90.52	2.000,00	1	4	2.000,00	0,00
	Total LOA:		2.000,00				
1	-	011300 - 04.122.0039.1147	AQUISIÇÃO DE VEICULOS				
	1	4.4.90.52	5.000,00	1	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:		5.000,00				
1	-	011300 - 04.122.0039.2249	REALIZAÇÃO DE CURSOS				
	1	3.3.90.30	5.000,00	1	3	30.000,00	0,00
	1	3.3.90.36	5.000,00				
	1	3.3.90.39	20.000,00				
	Total LOA:		30.000,00				
1	-	011300 - 04.122.0039.2275	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA E COME				
	1	3.1.90.04	5.000,00	1	3	50.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	25.000,00				
	1	3.1.90.13	6.000,00				
	1	3.1.90.94	1.700,00				
	1	3.3.90.14	300,00				
	1	3.3.90.30	2.000,00				
	1	3.3.90.36	4.900,00				
	1	3.3.90.39	5.000,00				
	1	3.3.90.93	100,00				
	Total LOA:		50.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 20

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 559, Data: 26/10/2017

LOA				LDO		DIFERENÇA	
						APURADA	
						Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento	
						Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento	
Entidade	Local	Funcional Programática		Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
	Fonte	Catec	Valor LOA				
1	-	019999	- 99.999.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	1	9.9.99.99	200.000,00	1	9	200.000,00	0,00
	Total LOA:		200.000,00				
2	-	020101	- 01.031.0001.1002	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO O PREDIO DA CAMARA			
	1	4.4.90.51	20.000,00	1	4	20.000,00	0,00
	Total LOA:		20.000,00				
2	-	020101	- 01.031.0001.1180	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS			
	1	4.4.90.52	20.000,00	1	4	20.000,00	0,00
	Total LOA:		20.000,00				
2	-	020101	- 01.031.0001.2003	MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO			
	1	3.1.90.04	20.000,00	1	3	640.000,00	0,00
	1	3.1.90.11	380.000,00				
	1	3.1.90.13	80.000,00				
	1	3.1.90.94	10.000,00				
	1	3.3.90.14	5.000,00				
	1	3.3.90.30	55.000,00				
	1	3.3.90.36	30.000,00				
	1	3.3.90.39	50.000,00				
	1	3.3.90.93	10.000,00				
	Total LOA:		640.000,00				
2	-	020101	- 01.031.0001.2250	MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE			
	1	3.3.90.39	20.000,00	1	3	20.000,00	0,00
	Total LOA:		20.000,00				
Total Geral LOA: 15.170.719,00				Total Geral LDO: 15.170.719,00		Diferença: 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc.III, Art.22º)

Page 1

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2014	2015	2016	2017	2018
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MI	488.747,84	1.029.105,77	667.671,26	201.044,99	636.735,00
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	93.127,84	111.198,10	148.994,09	43.551,98	103.831,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	97.648,86	112.798,50	156.962,26	60.100,00	153.643,00
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	167.795,26	234.018,13	218.677,70	101.000,00	202.423,00
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.619.582,28	11.637.626,62	14.041.563,88	14.570.582,21	14.653.626,00
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	418.605,19	728.721,97	78.039,84	258.135,81	356.191,00
	Sub Total	11.885.507,27	13.853.469,09	15.311.909,03	15.234.414,99	16.106.449,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.680,00	250.000,00	1.665.846,52	641.975,64	872.385,00
	Sub Total	85.680,00	250.000,00	1.665.846,52	641.975,64	872.385,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRI/					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA					
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-6.000,69				-6.279,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.523.169,83	-1.742.276,00	-2.013.590,63	-1.801.836,00
	Sub Total	-6.000,69	-1.523.169,83	-1.742.276,00	-2.013.590,63	-1.808.115,00
TOTAL		11.965.186,58	12.580.299,26	15.235.479,55	13.862.800,00	15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Page 1

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2016	Fixada 2017	Prevista 2018
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.284.056,86	6.039.640,00	8.008.400,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000,00	5.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.165.703,71	5.721.160,00	5.905.819,00
	Sub Total	11.449.760,57	11.765.800,00	13.919.219,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	2.780.402,90	1.892.000,00	986.500,00
4 6	AMORTIZAÇãO DA DÍVIDA	61.275,24	55.000,00	65.000,00
	Sub Total	2.841.678,14	1.947.000,00	1.051.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00	200.000,00
	Sub Total	0,00	150.000,00	200.000,00
	TOTAL	14.291.438,71	13.862.800,00	15.170.719,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

Página 1 de 1

Lei: 557, Data: 17/10/2017

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
IPTU		DESCONTO DE PAGAMENTO A VISTA	5.000,00	7.000,00	10.000,00	22.000,00
IPTU		ISENÇÃO DO IMPOSTO PARA IDOSOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
ITBI		PROGRAMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
			0,00	0,00	0,00	
ISSQN		NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
DÍVIDA ATIVA		DÍVIDA ATIVA	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 42m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	60.000,00	UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO PREVISTA E RESERVA DE CONT.	60.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	220.000,00	CREDITOS ADICIONAIS E RESERVAS DE CONTINGENCIA	220.000,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS E CANCELAMENTO	100.000,00
SUBTOTAL	380.000,00	SUBTOTAL	380.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	100.000,00	RETENÇÃO DE EMPENHOS	100.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	300.000,00	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	300.000,00
Outros Riscos Fiscais	10.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
SUBTOTAL	410.000,00	SUBTOTAL	410.000,00
TOTAL	790.000,00	TOTAL	790.000,00
	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 42m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

Lei: 557, Data: 17/10/2017

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.513], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, Data/hora da emissão: 16/jan/2018 14h e 43m"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 1

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Codigo	Discriminação	Legislacao
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	
1113.03.1.1.01.00.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS	Legislação Federal
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.01.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	Legislação Federal
1118.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1118.01.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	
1118.01.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	Legislação Federal
1118.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
1118.02.3.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - PRINCIPAL	Legislação Municipal
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Legislação Municipal
1121.01.1.1.01.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	
1122.01.1.1.01.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1122.01.1.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 2

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Codigo	Discriminação	Legislacao
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1310.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1310.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1310.99.1.3.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	
1310.99.1.3.01.00.00.00	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1310.99.1.3.11.00.00.00	REC. DIVIDA ATIVA - IPTU	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1310.99.1.3.13.00.00.00	REC. DIVIDA ATIVA - ISSQN	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.00.1.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	
1321.00.1.1.01.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1321.00.1.1.01.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1321.00.1.1.01.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1321.00.1.1.01.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1321.00.1.1.01.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1321.00.1.1.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	
1321.00.1.1.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1390.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.00.1.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	
1390.00.1.1.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	
1390.00.1.1.12.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA - ITBI	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1390.00.1.3.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	
1390.00.1.3.01.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.1.1.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 3

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Codigo	Discriminação	Legislacao
1610.01.1.1.01.00.00.00	SERV CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	
1610.01.1.1.02.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1610.01.1.1.03.00.00.00	SERV DE COLETA, TRANSP, TRATAM. E DESTINO FINAL DE RESIDUOS	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1718.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1718.01.5.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1718.01.5.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1718.02.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	
1718.02.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.02.6.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	
1718.02.6.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.02.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
1718.02.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	
1718.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.11.00.00.00	FNS - PAB FIXO	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.12.00.00.00	FNS - TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.13.00.00.00	FNS - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DENGUE	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.14.00.00.00	FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.15.00.00.00	FNS - SAUDE BUCAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.16.00.00.00	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.17.00.00.00	PROGRAMA DE MELHRIA AO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.18.00.00.00	FNS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.19.00.00.00	FNS - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.20.00.00.00	FNS - PISO FIXO DA VIGILANCIA EM SAUDE - PFVS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.21.00.00.00	FNS - INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.03.1.1.23.00.00.00	FNS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (RAB -SESC - SM)	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.04.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.04.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.04.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 4

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Codigo	Discriminação	Legislacao
1718.04.1.1.01.00.00.00	FNAS - PISO BASICO FIXO	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.04.1.1.02.00.00.00	FNAS - ASEF - ACAO SOCIO EDUC. APOIO A FAMILIA	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.04.1.1.03.00.00.00	FNAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO DO SUAS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.04.1.1.04.00.00.00	FNAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.04.1.1.05.00.00.00	FNAS - PISO BASICO VARIAVEL - SCFV	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1718.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1718.05.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.05.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	
1718.05.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.05.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.05.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1718.05.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/	
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/	
1718.06.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.10.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
1718.10.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1718.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	
1718.10.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	
1718.10.9.1.99.00.00.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1728.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1728.01.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 5

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Codigo	Discriminação	Legislacao
1728.01.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1728.01.5.0.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.5.1.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1728.01.5.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.01.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.01.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.01.9.1.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
1728.02.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	
1728.02.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	
1728.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	
1728.10.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	
1728.10.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	
1728.10.1.1.01.01.00.00	FES - FARMACIA BASICA	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.10.1.1.01.02.00.00	FES - PROGRAMA SAUDE BUCAL	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.10.1.1.01.03.00.00	FES - PAICI	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.10.1.1.01.04.00.00	FES - ALCANCE DE METAS	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.10.1.1.01.05.00.00	FES - DIABETES MELLITUS	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.10.1.1.01.07.00.00	FES - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1728.10.1.1.01.99.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1910.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1910.01.1.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1910.01.1.2.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	
1910.01.1.2.38.00.00.00	MULTA E JURO MORA - IMPOSTO S/ PROP PRED E TERRIT URB IPTU	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1910.01.1.2.40.00.00.00	MULTA E JURO MORA - IMPOSTO S/ SERV QUALQUER NAT - ISSQN	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1910.01.1.2.99.00.00.00	MULTA E JURO MORA DE OUTROS TRIBUTOS	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1910.01.1.4.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Page 6

Lei: 559, Data: 26/10/2017

Codigo	Discriminação	Legislacao
1910.01.1.4.11.00.00.00	MULTA JURO MORA DIV ATI IMP S/ PROP TERRIT URBANA	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1910.01.1.4.13.00.00.00	MULTA JURO MORA DIV ATIVA S/ SERV QUALQUER NATUREZA -ISSQN	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1910.01.1.4.99.00.00.00	MULTA JURO MORA DIV ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1990.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2410.00.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2410.00.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO FEDERAL
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
2428.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	
2428.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2428.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2428.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
9000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9300.00.0.0.00.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	
9310.00.0.0.00.00.00.00	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	
9310.00.0.0.01.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DAS RECEITAS PATRIMONIAIS DE VALORES MOBILIARIOS	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.01.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FPM PARA FORMAÇÃO FUNDEB	LEGISLAÇÃO FEDERAL
9510.00.0.0.03.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
9510.00.0.0.05.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FOMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	LEGISLAÇÃO FEDERAL
9510.00.0.0.06.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	LEGISLAÇÃO ESTADUAL
9510.00.0.0.36.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS DESONER	LEGISLAÇÃO FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO						
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS PARA O GAB. PREFEITO		04.122.0040.1000.0000						2.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		04.122.0040.1101.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		04.122.0040.1168.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM A CONTROLADORIA INTERNA		04.122.0040.2000.0000						35.000,00
3	DESPESAS CORREN'						35.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					31.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	24.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.000,00			
MANUTENCAO E ENC. COM O GABINETE DO PREFEITO		04.122.0040.2004.0000						290.000,00
3	DESPESAS CORREN'						290.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					245.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	150.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	40.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	33.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E EN. COM A ASSESSORIA JURIDICA		04.122.0040.2006.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN'						100.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					87.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	70.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	15.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					13.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	9.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.000,00			
REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO		04.122.0040.2204.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN'						20.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO E/OU CONCURSO PUBLICO	04.122.0040.2204.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORREN'					20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	04.122.0040.2244.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'					3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	2.000,00			
TOTAL							456.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA							
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO							
SUB UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
PAGAMENTO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA COM O INSS		04.122.0002.0001.0000						70.000,00	
3	DESPESAS CORREN'						5.000,00		
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					5.000,00			
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			3.2.90.21.00	5.000,00				
4	DESPESAS DE CAPIT						65.000,00		
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					65.000,00			
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.6.90.71.00	65.000,00				
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		04.122.0002.0002.0000						1.000,00	1.000,00
3	DESPESAS CORREN'						1.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	1.000,00				
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		04.122.0002.0003.0000						151.701,00	151.701,00
3	DESPESAS CORREN'						151.701,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					151.701,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	151.701,00				
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSÍLIOS PARA SEC. ADMINISTRAÇÃO		04.122.0002.1100.0000						5.000,00	5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00		
4	INVESTIMENTOS					5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00				
EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS		04.122.0002.2007.0000						500,00	500,00
3	DESPESAS CORREN'						500,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	500,00				
MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		04.122.0002.2008.0000						1.200.000,00	1.200.000,00
3	DESPESAS CORREN'						1.200.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					730.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	500.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	160.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	50.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					470.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	47.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	380.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO E ENC. COM O PAÇO MUNICIPAL		04.122.0002.2205.0000						35.000,00	35.000,00
3	DESPESAS CORREN'						35.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.000,00				
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO		04.122.0002.2276.0000						100.000,00	100.000,00
3	DESPESAS CORREN'						100.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	04.122.0002.2276.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTE						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					64.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	6.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	43.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	13.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			

TOTAL							1.563.201,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	03	CHEFIA DE GABINETE
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENCAO E ENC. COM SEC. DE GOVERNO	04.122.0002.2111.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN'						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					81.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	65.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	13.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					119.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	85.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	25.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
CONTRIBUIÇÃO COM AMM	04.122.0002.2203.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORREN'						80.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.000,00		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.70.41.00	80.000,00			
TOTAL							280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-ADM	04.128.0015.2231.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSI PARA SEC EDUCAÇÃO		12.122.0007.1148.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC COM GABINETE DA SECRETARIA MUN DE EDUCACAO		12.122.0007.2122.0000						300.000,00
3	DESPESAS CORREN'						300.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					90.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				3.1.90.94.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.3.90.04.00	10.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL				3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	95.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	90.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		12.122.0007.2243.0000						1.500,00
3	DESPESAS CORREN'						1.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -EDUCA		12.128.0015.2228.0000						3.000,00
3	DESPESAS CORREN'						3.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL				3.3.90.14.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	1.500,00			
CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		12.361.0007.1155.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT							
4	INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	30.000,00			
TOTAL							344.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SUB UNIDADE	02	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
		F.R. - C.A.						
MANUTENÇÃO E ENC. COM A ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	12.306.0007.2025.0000						100.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						100.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	100.000,00				
AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND	12.361.0007.1047.0000						1.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00		
4 INVESTIMENTOS					1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00				
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	12.361.0007.1142.0000						2.500,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						2.500,00		
4 INVESTIMENTOS					2.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.500,00				
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361.0007.1143.0000						20.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00		
4 INVESTIMENTOS					20.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00				
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	12.361.0007.1147.0000						10.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00		
4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO E ENC. COM O ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0007.2030.0000						700.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						700.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					614.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	250.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	300.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	61.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	3.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					86.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	3.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	3.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	47.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	3.000,00				
MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.0007.2032.0000						250.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						250.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					250.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	150.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	100.000,00				
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	12.361.0007.2241.0000						10.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						10.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCAÇÃO	12.361.0007.2246.0000						100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SUB UNIDADE	02	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - SALARIO DA EDUCAÇÃO		12.361.0007.2246.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN'						100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS		12.361.0007.2260.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORREN'						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	7.000,00			
AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		12.361.0007.2261.0000						90.000,00
3	DESPESAS CORREN'						90.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	90.000,00			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		12.365.0007.1142.0000						2.500,00
4	DESPESAS DE CAPIT						2.500,00	
4	INVESTIMENTOS					2.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.500,00			
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INFANTIL		12.365.0007.1157.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM A EDUCACAO INFANTIL - MEI		12.365.0007.2036.0000						600.000,00
3	DESPESAS CORREN'						600.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					460.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	350.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	70.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					140.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	45.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	10.000,00			
TOTAL								1.906.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	07	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							

AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. FUND. FUNDEB 40%	12.361.0007.1091.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			

AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS ED. INF. FUNDEB 40%	12.361.0007.1092.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			

MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%	12.361.0007.2026.0000						1.600.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.600.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.562.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.160.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	252.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					38.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	38.000,00			

MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	12.361.0007.2027.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN'						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					43.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	12.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	20.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	7.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	4.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	4.000,00			

MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 60%	12.365.0007.2026.0000						880.000,00
3 DESPESAS CORREN'						880.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					830.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	550.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	130.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	50.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	50.000,00			

MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	12.365.0007.2027.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN'						200.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					177.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	40.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	89.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	28.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	20.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	07	FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E ENC. COM FUNDEB 40%	12.365.0007.2027.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN'						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	12.000,00			
TOTAL							2.734.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA							
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO							
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
MANUTENÇÃO E ENC. COM O GABINETE DO SEC. SAUDE		10.122.0012.2236.0000						50.000,00	
3	DESPESAS CORREN'						50.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					40.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	7.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	24.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	7.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	6.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	3.000,00				
MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SAUDE		10.128.0015.2227.0000						2.000,00	
3	DESPESAS CORREN'						2.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00				
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. E UTENSILIOS		10.301.0012.1141.0000						1.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00		
4	INVESTIMENTOS					1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00				
TOTAL								53.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
SUB UNIDADE	04	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	10.304.0011.1134.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC.COM A VIGILANCIA SANITARIA	10.304.0011.2054.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORREN'						60.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					47.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	15.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	24.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	8.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	9.500,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	500,00			
TOTAL							65.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
SUB UNIDADE	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		10.301.0008.1137.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4	INVESTIMENTOS					30.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	30.000,00			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP E UTENSILIOS		10.301.0008.1138.0000						2.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO DE PSF/AGENTES		10.301.0008.1190.0000						2.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O NASF		10.301.0008.1191.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. PROG AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS		10.301.0008.2044.0000						190.000,00
3	DESPESAS CORREN'						190.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					151.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	120.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	21.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					39.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	22.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF		10.301.0008.2045.0000						350.000,00
3	DESPESAS CORREN'						350.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.800,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	12.300,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	1.200,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	300,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					331.200,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	230.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	200,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL		10.301.0008.2046.0000						130.000,00
3	DESPESAS CORREN'						130.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
SUB UNIDADE	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E ENC. COM O PROGRAMA SAUDE BUCAL	10.301.0008.2046.0000						130.000,00
3	DESPESAS CORREN'					130.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				69.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	45.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	18.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				61.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	10.000,00			
MANUNT. NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	10.301.0008.2252.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORREN'					100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	80.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO	10.301.0012.1090.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM O CENTRO DE SAUDE	10.301.0012.2049.0000						1.600.000,00
3	DESPESAS CORREN'					1.600.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				990.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	300.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	500.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	160.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	30.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				610.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	200.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	325.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
CONTRIBUIR COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PACIS	10.301.0012.2052.0000						180.000,00
3	DESPESAS CORREN'					180.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				180.000,00		
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.3.71.70.00	180.000,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	10.302.0009.1140.0000						2.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.000,00			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.302.0009.1189.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
SUB UNIDADE	05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	10.302.0009.1189.0000						10.000,00
TRANSPORTE DE PACIENTES P/ CONSULTA E EXAMES	10.302.0009.2235.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORREN'						60.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	10.303.0010.2232.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN'						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA	10.303.0010.2266.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	10.303.0010.2267.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN'						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	10.305.0011.1135.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	10.305.0011.2055.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN'						50.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					47.200,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	7.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	200,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.800,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	800,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	500,00			
TOTAL							2.802.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO						
SUB UNIDADE	06	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO DAE		17.512.0037.1089.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		17.512.0037.1113.0000						2.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTO		17.512.0037.1124.0000						2.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		17.512.0037.1169.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA		17.512.0037.1192.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. PARA O DAE		17.512.0037.1193.0000						2.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM O DAE - DEP. AGUA E ESGOTO		17.512.0037.2211.0000						190.000,00
3	DESPESAS CORREN'						190.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					96.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	30.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	14.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					94.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	60.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.000,00			
TOTAL								203.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIADO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -SOCIA	08.128.0015.2229.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA							
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL							
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NO CENTRO DO IDOSO		08.241.0013.1084.0000						10.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00			
4	INVESTIMENTOS					10.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00				
MANUTENÇÃO E ENC. COM O CONSELHO TUTELAR		08.243.0013.2059.0000						170.000,00	
3	DESPESAS CORREN'					170.000,00			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					134.500,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	90.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	22.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.500,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.500,00			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	11.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.500,00				
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		08.243.0013.2257.0000						82.000,00	
3	DESPESAS CORREN'					82.000,00			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					44.500,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	7.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.500,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.500,00			
	DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	24.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.500,00				
AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-PBF		08.244.0013.1062.0000						3.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00			
4	INVESTIMENTOS					3.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00				
AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O IGD-SUAS		08.244.0013.1063.0000						3.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00			
4	INVESTIMENTOS					3.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00				
AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSILIOS PARA O SCFV		08.244.0013.1064.0000						3.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00			
4	INVESTIMENTOS					3.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00				
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		08.244.0013.1127.0000						3.000,00	
4	DESPESAS DE CAPIT					3.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		08.244.0013.1127.0000						3.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4	INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO MULTIPLO USO		08.244.0013.1128.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CRAS		08.244.0013.1151.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES				4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		08.244.0013.2064.0000						230.000,00
3	DESPESAS CORREN'						230.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					130.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				3.1.90.94.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL				3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				3.3.90.93.00	10.000,00			
PROGRAMA DE APOIO A FAMILIA - PAIF		08.244.0013.2068.0000						75.000,00
3	DESPESAS CORREN'						75.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					75.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	45.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	30.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM O IGD - PBF		08.244.0013.2130.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN'						15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	7.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	7.500,00			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS		08.244.0013.2188.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE		08.244.0013.2242.0000						2.000,00
3	DESPESAS CORREN'						2.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS		08.244.0013.2251.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN'						15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E ENC. COM IGD-SUAS	08.244.0013.2251.0000						15.000,00
3 DESPESAS CORREN'						15.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS	08.244.0013.2255.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500,00			
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV	08.244.0013.2256.0000						170.000,00
3 DESPESAS CORREN'						170.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					145.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	24.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0013.2258.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORREN'						90.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					70.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.3.90.48.00	4.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	500,00			
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	15.125.0014.2208.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	16.244.0014.1105.0000						40.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	40.000,00			
DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO	16.244.0014.1106.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN'						40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA CONSTRUÇÃO	16.244.0014.1106.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN'						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	20.000,00			
REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	16.244.0014.2184.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
TOTAL							1.023.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.						
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	04.122.0006.1166.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O JARI	04.122.0006.2272.0000					80.000,00	80.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					57.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	30.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	8.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.500,00			
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC. DE INFRAESTRUTURA	04.122.0006.2273.0000						873.000,00
3 DESPESAS CORREN'						873.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					147.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	70.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	25.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					726.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	359.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	350.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	15.000,00			
MANUTENÇÃO E EMCARGOS COM O FETHAB	04.122.0006.2274.0000					100.000,00	100.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	69.000,00			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIP. E UTENSÍLIOS PARA O JARI	04.125.0006.1003.0000						3.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	3.000,00			
CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS	04.451.0006.1085.0000					10.000,00	10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-OBRA	15.128.0015.2230.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E ENC. COM CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-OBRA	15.128.0015.2230.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'						2.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
REFORMA DO CEMITERIO	15.451.0006.1086.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
MELHORIA DOS PASSEIOS PUBLICOS	15.451.0006.1108.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	30.000,00			
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	15.451.0006.1195.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS	15.451.0006.2187.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, SARGETA, GUIAS/DRENAGEM	15.451.0006.2198.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM A ILUMINAÇÃO PUBLICA	15.451.0006.2210.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE OBRAS, VIAC	15.452.0006.1012.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	10.000,00			
AMPLIAR A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	15.452.0006.1016.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS	15.452.0006.1110.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	150.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SARJ GUIAS	15.452.0006.1110.0000						150.000,00
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA	15.452.0006.1114.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15.452.0006.2209.0000						750.000,00
3 DESPESAS CORREN'						750.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					122.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	2.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					627.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	580.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	2.500,00			
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15.606.0006.2197.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PONTES	15.606.0006.2199.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL							2.179.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO E ENC. SEC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	27.122.0005.2269.0000						133.518,00
3	DESPESAS CORREN'					133.518,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				90.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.1.90.04.00	20.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.1.90.13.00	15.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.1.90.94.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				43.518,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	24.518,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.3.90.93.00	5.000,00			
TOTAL							133.518,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER						
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE		27.812.0005.1087.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA		27.812.0005.1088.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES E LAZER		27.812.0005.1102.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE GINAGIO POLIESPORTIVO		27.812.0005.1131.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		27.812.0005.1132.0000						2.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	2.000,00			
CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL		27.812.0005.1161.0000						1.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
MANUTENÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL		27.812.0005.2223.0000						1.000,00
3	DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	400,00			
INCENTIVO AO ESPORTE		27.812.0005.2268.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORREN'						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	4.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	500,00			
MANUTENÇÃO COM PROJETOS EDUCATIVOS		27.812.0005.2270.0000						1.000,00
3	DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	600,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	300,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

F.R. - C.A.

TOTAL						67.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SUB UNIDADE	03	DIVISAO DE TURISMO E CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PONTOS TURISTICOS	23.695.0004.1104.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	23.695.0004.1158.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	23.695.0004.1196.0000						1.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.500,00	
4 INVESTIMENTOS					1.500,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.500,00			
REALIZAÇÃO DE EVENTOS	23.695.0004.2225.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORREN'						30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO COM PUBLICIDADE	23.695.0004.2271.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							72.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
REALIZAÇÃO DE CURSOS	20.606.0003.2249.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM SEC. DE AGRONEGOCIOS E MEIO AMBIENTE	20.606.0003.2263.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN'						100.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					66.200,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	1.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	50.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	10.200,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					33.800,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	2.800,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	5.000,00			
DISTRIBUIÇÃO DE TENDAS PARA FEIRANTES	23.601.0003.2265.0000						1.000,00
3 DESPESAS CORREN'						1.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			3.3.90.32.00	1.000,00			
AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENS. EQUIPAMENTOS	23.605.0003.1118.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO C/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO SUL	23.606.0003.2088.0000						35.000,00
3 DESPESAS CORREN'						35.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					35.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			3.3.71.70.00	35.000,00			
CONSTRUÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL	23.691.0003.1182.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO	23.691.0003.1183.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	50.000,00			
TOTAL							242.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	02	DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL	20.601.0003.1185.0000						2.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	2.000,00			
IMPLANTAÇÃO DE HORTA MUNICIPAL	20.601.0003.2264.0000					1.000,00	1.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	500,00			
AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	20.606.0003.1119.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	30.000,00			
INCENTIVO AO PEQUEO PRODUTOR	20.606.0003.2262.0000					2.000,00	2.000,00
3 DESPESAS CORREN'							
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	1.000,00			
TOTAL							35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 32

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	03	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
AQUISIÇÃO DE AREA PARA O ATERRO SANITARIO	18.541.0003.1122.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			4.4.90.61.00	5.000,00			
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO	18.541.0003.1123.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	10.000,00			
RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	18.543.0003.1120.0000						1.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	1.000,00			
TOTAL							16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
UNIDADE	13	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO						
SUB UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E COMERCIO						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
AQUISICAO DE IMOVEIS		04.122.0039.1058.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
AQUIÇÃO DE IMÓVEIS				4.4.90.61.00	5.000,00			
AQUIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS		04.122.0039.1127.0000						2.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	2.000,00			
AQUIÇÃO DE VEICULOS		04.122.0039.1147.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				4.4.90.52.00	5.000,00			
REALIZAÇÃO DE CURSOS		04.122.0039.2249.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORREN'						30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM A SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, INDUSTRIA E COMERCIO		04.122.0039.2275.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORREN'						50.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					37.700,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				3.1.90.04.00	5.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.11.00	25.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.13.00	6.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				3.1.90.94.00	1.700,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.300,00		
DIÁRIAS - CIVIL				3.3.90.14.00	300,00			
MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.30.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.3.90.36.00	4.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.39.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				3.3.90.93.00	100,00			
TOTAL							92.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 34

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA**Lei: 559, Data: 26/10/2017**

ORGÃO	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
SUB UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.0999.0000						200.000,00
9 RESERVA DE CONTIN						200.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.9.99.99.00	200.000,00			
TOTAL							200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO - CNPJ:37464948/0001-08

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Page 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 559, Data: 26/10/2017

ORGÃO	02	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO PRESIDENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO O PREDIO DA CAMARA	01.031.0001.1002.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	20.000,00			
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. UTENSILIOS	01.031.0001.1180.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO	01.031.0001.2003.0000						640.000,00
3 DESPESAS CORREN'						640.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					490.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.1.90.04.00	20.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	380.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	80.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.1.90.94.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	55.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.3.90.93.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO E ENC. COM PUBLICIDADE	01.031.0001.2250.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORREN'						20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	20.000,00			
TOTAL							700.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA **nº 005/2017.**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **ELABORAR A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões sobre o tema.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 005/2017

Objetivo: Consultar a População para Elaboração da LOA

Local: Câmara de Vereadores;

1) Data: 28/09/2017

2) Horas: 18:00

3) Normas:

a) Será apresentado pelo Setor de Contabilidade e Planejamento;

b) As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formulada previamente, serão elucidadas em bloco por área (saúde, educação, infra-estrutura, gestão social, desenvolvimento econômico, administração e finanças), durante a Audiência Pública. As solicitações de esclarecimentos, formuladas durante a Audiência, serão esclarecidas após as manifestações verbais também em bloco por área, conforme programação abaixo.

4) AGENDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORARIO	PROGRAMAÇÃO
18 horas	Abertura
18:15 as 19:00	Apresentação da Lei Orçamentária Anual 2018
19:00 às 19:30	Pronunciamento dos presentes
20:00 horas	Encerramento

São Pedro da Cipa, 25 de setembro de 2017.

ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal

organização e o funcionamento geral da escola, propondo junto à direção as ações a serem desenvolvidas.

2.2.2 – Consultiva: tem um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pela direção da unidade escolar.

2.2.3 – Mobilizadora: promover a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação.

3. Composição dos Membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE:

3.1 – Podem participar do CDCE, com direito a voz e voto, todos que fazem parte da comunidade escolar e local e foram eleitos representantes pelo seu segmento.

3.2 – O CDCE deverá ser constituído paritariamente por profissionais da educação básica, pais e alunos, tendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) membros. 50% (cinquenta por cento) devem ser constituídos de representantes do segmento escola e 50% (cinquenta por cento) de representantes da comunidade, sendo o diretor da escola membro nato do conselho.

3.3 – Por representantes do segmento escolar, entenda-se: professores e funcionários; já por representantes do segmento comunidade, entenda-se: pais e alunos. O representante do segmento pais não poderá ser profissional da educação básica da escola (Art. 24 da Lei nº 7.040/98). O candidato do segmento aluno deverá ter no mínimo 14 (catorze) anos ou estar cursando a 5ª série do 1º Grau (3ª fase do 2º ciclo/6º ano do Ensino Fundamental); os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.4 – Fica assegurada a eleição de 01 (um) suplente para cada segmento, que assumirá a função do titular, apenas em caso de vacância ou destituição de um membro do segmento que representa. Caso o suplente assuma como titular, se elege um outro membro do mesmo segmento que será o suplente.

3.5 – O membro suplente poderá participar da reunião sempre que quiser. Sua opinião é válida para as discussões, portanto, tem direito à vez, mas não tem direito a voto.

3.6 – Os membros do Conselho serão escolhidos em assembleia de cada segmento da comunidade escolar, vencendo por maioria simples.

4. Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE:

4.1 – O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE será eleito para um mandato de 02 (dois) anos, sendo que a eleição de seus membros deverá acontecer 30 (trinta) dias antes da eleição do diretor.

4.2 – O período de mandato do CDCE corresponde ao período de gestão do diretor, portanto todas as unidades deverão constituir os seus respectivos conselhos para o biênio 2018/2019.

4.3 – O presidente do CDCE, o secretário e o tesoureiro deverão ser escolhidos entre seus membros. É vedado ao diretor escolar ocupar o cargo de presidente do Conselho.

5. Cronograma do Processo:

Programação: Composição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE – Biênio 2018/2019		
DATAS	AÇÕES	LOCAL
25/09/2017	Publicação do Edital para escolha de membros do CDCE	Diário Oficial
Até 27/09/2017	Divulgação e convocação para composição do CDCE	Escolas/CEI
28 e 29/09/2017	Eleição do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar – CDCE	Escolas/CEI

02/02/2018	Posse dos Membros dos CDCEs e dos Diretores Eleitos	SMEC

6. Disposições Gerais:

6.1 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.2 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos, 25 de Setembro de 2017.

Ronaldo Floreano dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **ELABORAR A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões sobre o tema.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À AUDIÊNCIA PÚBLICA 005/2017

Objetivo: **Consultar a População para Elaboração da LOA**

Local: Câmara de Vereadores;

1) Data: 28/09/2017

2) Horas: 18:00

3) Normas:

- Será apresentado pelo Setor de Contabilidade e Planejamento;
- As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formulada previamente, serão elucidadas em bloco por área (saúde, educação, infraestrutura, gestão social, desenvolvimento econômico, administração e finanças), durante a Audiência Pública. As solicitações de esclarecimentos, formuladas durante a Audiência, serão esclarecidas após as manifestações verbais também em bloco por área, conforme programação abaixo.

4) AGENDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

HORARIO	PROGRAMAÇÃO
18 horas	Abertura
18:15 as 19:00	Apresentação da Lei Orçamentária Anual 2018
19:00 às 19:30	Pronunciamento dos presentes
20:00 horas	Encerramento

São Pedro da Cipa, 25 de setembro de 2017.

ALEXANDRE RUSSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 124/2017

PORTARIA nº 124/2017

Serra Nova Dourada – MT, 21 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre a Comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2018

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017, às dezoito horas, no plenário da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, com a presença de alguns secretários, funcionários e população, foi realizada a audiência pública para atendimento ao estabelecido no art. 48, §único, da lei 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O edital de realização dessa audiência foi publicado no site da AMM, responsável pelo Jornal Oficial da Região, e no mural da Prefeitura.

Os trabalhos foram iniciados e explanados pelo Contador Thales Augusto de Araújo Schmitz, com o auxílio do Sr. José Antônio Faustino da Costa, Empresário, Contador e Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.

Após os procedimentos formais de apresentação foi explanada a importância da transparência e participação da população nos atos públicos. Esclareceram também sobre a compatibilidade da LOA (Lei Orçamentária Anual) com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (PPA e LDO, respectivamente).

Foi apresentado um gráfico onde projetou-se uma receita e fixou-se a despesa do próximo exercício. Salientaram que os procedimentos foram fundamentados estritamente na legislação vigente sobre o assunto.

Na sequência, abriu-se intervalo para perguntas e opiniões.

Terminados os debates, o Sr Contador Thales Augusto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública , sendo lavrada a presente ata e assinada pelas pessoas presentes.

Lista de presença:

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO MÊS 10/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 046/2017. ASS: 26/10/2017; VCT: 17/08/2017. Contratado: **AUTO POSTO VILLA LTDA**; Objeto: Fica ajustado entre as partes que o produto GASOLINA COMUM, item do Pregão Presencial 031/2017 e Ata de Registro de Preço 046/2017, sofrerá reajuste de valor de 0,16% (Zero vírgula dezesseis por cento) passando de R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos) para R\$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos) por litro da GASOLINA COMUM. **VALDOMIRO LACHOVICZ** - Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MÊS 10/2017**

- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 039/2017.** ASS: 09/10/2017; VCT: 06/10/2018, Contratado: **COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP**. Objeto: contratação de empresa para locação de licenças para uso de software 100% web e integrado, aplicado a gestão pública, bem como a conversão de dados existentes, implantação e suporte técnico. Valor: R\$ 337.466,40. **VALDOMIRO LACHOVICZ** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**PORTARIA Nº. 214/2017**

PORTARIA Nº. 214/2017

São José do Xingu, 07 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALQUIRIA GUIMARAES DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal **VALQUIRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0605, portadora do CPF nº 485.682.281.00, efetiva no cargo de PROFESSORA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor Felipe Machado Tostes, CRM 9376-MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 15(quinze) dias a partir de 22 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **01 de dezembro de 2017, às 09h20m**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6208161529**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a LICENÇA SAÚDE para a Servidora VALQUIRIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, neste município de São José do Xingu – MT, no período de 07 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017, quando, após a realização da PERÍCIA INICIAL, a depender de seu resultado, nova documentação jurídica há de ser expedida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Em, 07 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

PORTARIA Nº. 213/2017.

PORTARIA Nº. 213/2017.

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº056/2015 DA SERVIDORA KARINA BARBOSA SIMÃO BARROS NO CARGO DE PROFESSORA.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.º Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como no Art. 55, I e II e Art. 57 da Lei Complementar nº007/2004, do Estatuto de Servidor Público Municipal de São José do Xingu e art. 48 e 49 da lei Municipal nº 491/2012, Baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Lei Complementar nº 007/2004 no Art. 55, I e II e Art. 57, e art. 48 e 49 da lei Municipal nº 491/2012, e conforme acórdão da Terceira Câmara Cível proferido no Processo nº 153087/2016, o qual relata que a servidora não tem direito Liquidado e certo de levar consigo a progressão funcional obtida no período em que exerceu outro cargo, e demais outros direitos que veio incorporado antes da investidura como PROFESSORA.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 056/2015 e determina a recondução para a classificação inicial correta para a Classe “B” Nível “I”, da servidora, Karina Barbosa Simão Barros, conforme Lei Complementar municipal nº 007/2004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 06 de novembro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia **23/11/2017**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **40/2017**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, INSTALAÇÃO E LIMPEZA PARA CONDICIONADORES DE AR E OUTROS EQUIPAMENTOS”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, ou no site <http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br> Maiores informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 às 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**CONTABILIDADE
LEI MUNICIPAL Nº 559 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017****LEI Nº 559/2017**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de São Pedro da CIPA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Município de São Pedro da Cipa para o exercício financeiro do ano 2.018, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita bruta em R\$ 16.978.834,00(dezesseis milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais), deduzidas as Contribuições ao FUNDEB, no valor de R\$ 1.808.115,00 (um milhão oitocentos e oito mil cento e quinze reais), e R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais) de descontos concedidos, fica a Receita Total Líquida estimada em R\$ 15.170.719,00 (quinze milhões cento e setenta mil setecentos e dezenove reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES	14.298.334,00
1.1 Receitas Tributárias	636.735,00
1.2 Receita de Contribuições	103.831,00
1.3 Receita Patrimonial	153.643,00
1.4 Receitas Serviços	202.423,00
1.5 Transferências Correntes	14.653.626,00
1.6 Outras Receitas Correntes	356.191,00
1.7 Dedução p/Formação do Fundeb	-1.801.836,00
1.8 Descônitos Concedidos	-6.279,00
2- RECEITA DE CAPITAL	872.385,00
2.1 Transferência de Capital	872.385,00
TOTAL GERAL	15.170.719,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e, terá o seguinte desdobramento:

I - Categoria Econômica

CONSOLIDADO

3 DESPESAS CORRENTES	13.919.219,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.051.500,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	15.170.719,00

EXECUTIVO

3 DESPESAS CORRENTES	13.259.219,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.011.500,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	14.470.719,00

LEGISLATIVO

3 DESPESAS CORRENTES	660.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
TOTAL	700.000,00

II - Grupo de Natureza

CONSOLIDADO

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.008.400,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	5.905.819,00
4.4 - Investimentos	986.500,00
4.6 - Amortização da Dívida	65.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	15.170.719,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

EXECUTIVO

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.518.400,00

3.2 - Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	5.735.819,00
4.4 - Investimentos	946.500,00
4.6 - Amortização da Dívida	65.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	14.470.719,00

LEGISLATIVO

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	490.000,00
3.2 - Outras Despesas Correntes	170.000,00
3.3 - Investimentos	40.000,00
TOTAL GERAL	700.000,00

III - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

01 - Câmara Municipal	700.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	456.000,00
03 - Chefia de Gabinete	280.000,00
05 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	1.563.201,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	4.984.500,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	3.123.000,00
08 - Secretaria Municipal de Promoção Social	1.025.000,00
09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.025.000,00
10 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esp. e Lazer	273.018,00
11 - Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente	293.000,00
12 - Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Ind. Com.	92.000,00
13 - Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	15.170.719,00

IV - DESPESA POR FUNÇÃO

01 Legislativa	700.000,00
04 Administrativa	3.460.201,00
08 Assistência Social	934.000,00
10 Saúde	2.920.000,00
12 Educação	4.984.500,00
15 Urbanismo	1.113.000,00
16 Habitação	90.000,00
17 Saneamento	203.000,00
18 Gestão Ambiental	16.000,00
20 Agricultura	136.000,00
23 Comércio e Serviços	213.500,00
27 Desporto e Lazer	200.518,00
99 Reserva de Contingência	200.000,00
TOTAL GERAL	15.170.719,00

V - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

031 Ação Legislativa	700.000,00
122 Administração Geral	3.940.219,00
125 Normatização e Fiscalização	4.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	11.000,00
241 Assistência ao Idoso	10.000,00
243 Assistência a Criança e ao Adolescente	252.000,00
244 Assistência Comunitária	760.000,00
301 Atenção Básica	2.596.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00
304 Vigilância Sanitária	65.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	55.000,00
306 Alimentação e Nutrição	100.000,00
361 Ensino Fundamental	2.877.500,00
365 Ensino Infantil	1.692.500,00
451 Infra-estrutura Urbana	125.000,00
452 Serviços Urbanos	925.000,00
606 Extensão Rural	238.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	203.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00

543	Recuperação de Área Degradada	1.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal	4.000,00
691	Promoção Comercial	100.000,00
695	Turismo	72.500,00
605	Abastecimento	5.000,00
812	Desporto d Comunitário	67.000,00
999	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL GERAL	15.170.719,00

VI - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	Ação Legislativa	700.000,00
0002	Ação Administrativa	1.843.201,00
0003	Desenvolvimento Sustentável	293.000,00
0004	Desenvolvimento do Turismo e Cultura em São Pedro da CIPA	72.500,00
0005	Esporte em Ação	200.518,00
0006	Gestão de Desenvolvimento Urbano	2.177.000,00
0007	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	4.981.500,00
0008	Atenção Básica a Saúde	805.000,00
0009	Atenção Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	72.000,00
0010	Assistência Farmacêutica	80.000,00
0011	Vigilância em Saúde	120.000,00
0012	Gestão do SUS	1.841.000,00
0013	Promoção Social para Todos	932.000,00
0014	Moradia para Todos	91.000,00
0015	Desenvolvimento de Recursos Humanos	11.000,00
0037	Gestão de Saneamento Básico	203.000,00
0039	Desenvolvimento Econômico Consciente	92.000,00
0040	Governo em Ação	456.000,00
9999	Reserva de Contingência	200.000,00
	TOTAL GERAL	15.170.719,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de São Pedro da CIPA, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita em R\$ **3.854.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)** e fixa as despesas em igual valor, assim discriminadas:

Administração Direta:

Órgão	Descrição	Valor
08	Secretaria Municipal de Promoção Social	934.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde (Função 10)	2.920.000,00
	Total	3.854.000,00

I - Categoria Econômica**CONSOLIDADO**

3	DESPESAS CORRENTES	3.705.400,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	TOTAL	3.854.000,00

II - Grupo de Natureza**CONSOLIDADO**

3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.887.500,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.816.500,00
4.4	Investimentos	150.000,00
	TOTAL GERAL	3.854.000,00

Art. 5º - Fica autorizado ao Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 7º, inciso I, artigo 43, § 1º, incisos, I, II, III e IV da Lei 4.320/64, c/c § 8º, do art. 165 da CF, no limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento vigente”

Art. 6º - A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á até o nível de modalidade de aplicação, dispensando a classificação por elemento de despesas, de acordo com o art. 6 da portaria STN/SOF n. 163/2001.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.018, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

COMUNICADO**COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO 010/2017**

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Pregoeira nomeada, comunica que em decorrência do feriado do dia Nacional da Consciência Negra dia 20 de novembro, fica então adiado **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto: “**Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para Psf e Unidade de Saúde deste Município**”, para o próximo dia útil dia **21 de Novembro de 2017 - 09:00 h –MT**. São Pedro da Cipa, 07 de Novembro de 2017. Fabiana Nunes Ruiz Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**PREGOEIRO/LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CPL 115/2017**

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Tabaporã –(MT)

CONTRATADO: FK DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos conforme solicitação da secretaria municipal de saúde do município de Tabaporã/MT

Valor do contrato R\$ 23.636,60

Vigência do Contrato : 06 /11/2017 à 06/11/2018

Assinatura do Contrato: 06/11/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 27 DE NOVEMBRO DE 2017, às 08:00 horas**, nas dependências da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: TOMADA DE PREÇOS, do tipo: MENOR PREÇO, forma de empreitada: GLOBAL, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA**, nesta municipalidade, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico e demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **09 de Novembro de 2017**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Servicos/Licitacoes/>. Tangará da Serra-MT, 08 de Novembro de 2017. Marcio de Oliveira Lopes – Presidente da CPL.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Despesas Liquidadas que não se enquadram na Educação

APÊNDICE - B

Despesas Liquidadas que não se enquadram na Educação

Despesas que não se enquadram na educação (função 12 – programa de alimentação escolar)

Data	Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Dest. Rec. Cód. Especificação	Descrição
22/02/2018	000375/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	748,84	748,84	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012
22/02/2018	000377/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	441,81	441,81	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME PEDIDO. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 00001
26/02/2018	000405/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	523,95	523,95	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME PEDIDO. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Regi
26/02/2018	000406/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	286,65	286,65	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
28/02/2018	000446/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	547,70	547,70	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS

						ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME PEDIDO. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 0000
28/02/2018	000447/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	386,60	386,60	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - E
28/02/2018	000449/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	604,20	604,20	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro d
28/02/2018	000457/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	881,05	881,05	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/
02/03/2018	000620/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	102,60	102,60	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - Entidade: 1 - Modalidade
02/03/2018	000622/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	100,05	100,05	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO

						CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000
02/03/2018	000623/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	57,54	57,54	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME PEDIDO. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preço
02/03/2018	000624/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	129,10	129,10	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - Entidade: 1 - Modalidade:
21/03/2018	000775/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	318,10	318,10	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17
21/03/2018	000777/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	365,40	365,40	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - Entidade
21/03/2018	000778/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	357,98	357,98	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE

						EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
21/03/2018	000781/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	863,87	863,87	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
21/03/2018	000782/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	145,15	145,15	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
21/03/2018	000785/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	271,00	271,00	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
22/03/2018	000794/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	155,48	155,48	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - Entidade: 1 -
27/03/2018	000820/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	692,95	692,95	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO

						GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
27/03/2018	000821/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	497,00	497,00	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
05/04/2018	001015/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	393,05	393,05	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
05/04/2018	001016/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	287,10	287,10	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - Entidade
05/04/2018	001017/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	295,45	295,45	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
05/04/2018	001018/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	237,30	237,30	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido

						gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
05/04/2018	001020/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	276,70	276,70	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17
05/04/2018	001021/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	542,05	542,05	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
05/04/2018	001022/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	292,70	292,70	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
16/04/2018	001094/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	60,00	60,00	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de P
16/04/2018	001097/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	240,60	240,60	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO

						GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
16/04/2018	001098/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	568,40	568,40	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA DA ESCOLA GESSY ANTONIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - Entidade: 1 - Modalidade: PREG
16/04/2018	001099/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	452,35	452,35	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de P
16/04/2018	001100/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	136,29	136,29	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
16/04/2018	001102/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	283,35	283,35	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
16/04/2018	001105/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	507,60	507,60	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido

						gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - E
17/04/2018	001132/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	471,22	471,22	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro
17/04/2018	001133/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	375,95	375,95	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
17/04/2018	001135/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	400,45	400,45	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro d
17/04/2018	001136/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	95,35	95,35	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - Entidade: 1 - Modal
17/04/2018	001137/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	440,40	440,40	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido

						gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17
17/04/2018	001138/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	496,25	496,25	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
19/04/2018	001152/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	355,54	355,54	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
27/04/2018	001258/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	356,18	356,18	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro d
27/04/2018	001263/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	615,60	615,60	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
27/04/2018	001265/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	270,15	270,15	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido

						gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17
27/04/2018	001267/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	638,20	638,20	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
30/04/2018	001391/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	715,55	715,55	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
30/04/2018	001392/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	396,30	396,30	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - E
04/05/2018	001437/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	483,48	483,48	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro
16/05/2018	001489/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	396,30	396,30	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido

						gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
16/05/2018	001490/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	512,35	512,35	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro
16/05/2018	001492/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	651,25	651,25	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
16/05/2018	001493/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	499,35	499,35	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
16/05/2018	001495/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	528,60	528,60	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
29/05/2018	001632/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	966,15	966,15	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA REFERENTE AO

						MÊS DE MAIO DE 2018 CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de
29/05/2018	001634/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	1.807,80	1.807,80	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2018 CONFORME Pedido gerado a partir do resultado
01/06/2018	001838/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	450,01	450,01	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA PARA SEREM UTILIZADOS MENSALMENTE CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação
01/06/2018	001839/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	43,80	43,80	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012
08/06/2018	001885/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	1.704,83	1.704,83	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2018 CONFORME Pedido gerado a partir do resultado
08/06/2018	001886/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	1.230,65	1.230,65	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL

						GESSY ANTÔNIO DA SILVA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2018 CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação
27/06/2018	001992/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	2.033,80	2.033,80	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018 CONFORME Pedido gerado a partir do resultado
27/06/2018	001993/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	1.628,74	1.628,74	0	REF:VAOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018 CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de
02/07/2018	002182/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	138,25	138,25	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro d
02/07/2018	002184/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	386,49	386,49	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
05/07/2018	002207/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	2.326,10	2.326,10	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE

						EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018 CONFORME Pedido gerado a partir do res
05/07/2018	002208/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	1.719,55	1.719,55	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2018 CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação
31/07/2018	002467/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	1.410,15	1.410,15	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 -
31/07/2018	002468/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	1.339,69	1.339,69	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
09/08/2018	002556/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	2.326,10	2.326,10	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da
09/08/2018	002563/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	2.339,85	2.339,85	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A

						MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Regi
10/08/2018	002568/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	2.254,26	2.254,26	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado d
10/08/2018	002569/2018	INGRID DOS SANTOS MATOS	2.131,84	2.131,84	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro
10/08/2018	002570/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	1.635,87	1.635,87	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO REFERENTE AOS DIAS 04/07/2018, 27/07/2018, E 03/08/2018 CONFORME Pedido
10/08/2018	002571/2018	ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO	1.257,35	1.257,35	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA REFERENTE AOS DIAS 05/07/2018, 26/07/2018, 02/08/2018 CONFORME Pedido gerado a partir do resultado
10/08/2018	002585/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	442,00	442,00	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS

						ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000012/17 - E
10/08/2018	002586/2018	COMERCIAL LUAR LTDA	380,98	380,98	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
05/11/2018	003574/2018	JEANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO -ME	93,13	93,13	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 -
05/11/2018	003575/2018	JEANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO -ME	245,52	245,52	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
12/11/2018	003630/2018	JEANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO -ME	83,72	83,72	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 - E
14/11/2018	003642/2018	E. MANTONI COM. DE FRIOS LTDA EPP	301,30	301,30	0	REF:REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO

						A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/1
14/11/2018	003643/2018	E. MANTONI COM. DE FRIOS LTDA EPP	366,80	366,80	0	REF:REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro
23/11/2018	003655/2018	JEANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO -ME	48,30	48,30	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 -
23/11/2018	003656/2018	JEANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO -ME	47,20	47,20	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 -
23/11/2018	003657/2018	JEANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO -ME	241,12	241,12	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro d
26/11/2018	003692/2018	E. MANTONI COM. DE FRIOS LTDA EPP	197,40	197,40	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL

						GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 -
26/11/2018	003693/2018	E. MANTONI COM. DE FRIOS LTDA EPP	354,30	354,30	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 -
26/11/2018	003694/2018	E. MANTONI COM. DE FRIOS LTDA EPP	366,80	366,80	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
28/11/2018	003714/2018	JEANNE SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO -ME	91,46	91,46	0	REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18 -
04/12/2018	003901/2018	EMERSON SILVA NASCIMENTO	333,27	333,27	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/18
04/12/2018	003902/2018	EMERSON SILVA NASCIMENTO	432,04	432,04	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO

						GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de
06/12/2018	003917/2018	ADILENO M. BARBOSA & CIA LTDA	1.110,57	1.110,57	0	REF.: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA REFERENTE AO PERÍODO 24/10/2018 Á 28/11/2018 CONFORME Pedido gerado a partir do resultado d
07/12/2018	003927/2018	ADILENO M. BARBOSA & CIA LTDA	1.722,03	1.722,03	0	REF:VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO REFERENTE AO PERÍODO 15/10/2018 Á 21/11/2018 CONFORME
28/12/2018	004147/2018	EMERSON SILVA NASCIMENTO	113,70	113,70	0	REF:REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GESSY ANTÔNIO DA SILVA CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000011/
28/12/2018	004149/2018	EMERSON SILVA NASCIMENTO	88,78	88,78	0	REF:REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO CONFORME Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro
TOTAL			57.940,13	57.940,13		



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - FUNDEB

APÊNDICE - C

FUNDEB

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código NT9UN6.

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código NT9UN6.

Total	1.912.193,34	159.976,58	221,97	2.072.391,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 of 3 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.170.719,00	16.227.175,00	3.258.341,97	20,08	16.074.183,82	99,06	152.991,18
RECEITAS CORRENTES	14.298.334,00	14.994.790,00	3.258.341,97	21,73	15.422.706,37	102,85	-427.916,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	630.456,00	725.456,00	177.485,82	24,47	963.875,33	132,86	-238.419,33
Impostos	601.531,00	676.531,00	169.757,49	25,09	899.877,79	133,01	-223.346,79
Taxas	28.925,00	48.925,00	7.728,33	15,80	63.997,54	130,81	-15.072,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	103.831,00	103.831,00	14.335,63	13,81	148.746,73	143,26	-44.915,73
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	103.831,00	103.831,00	14.335,63	13,81	148.746,73	143,26	-44.915,73
RECEITA PATRIMONIAL	153.643,00	153.643,00	11.121,67	7,24	88.428,99	57,55	65.214,01
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.780,00	27.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.780,00
Valores Mobiliários	119.358,00	119.358,00	11.121,67	9,32	88.428,99	74,09	30.929,01
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.505,00	6.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.505,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	202.423,00	308.919,00	78.901,14	25,54	449.804,28	145,61	-140.885,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	202.423,00	308.919,00	78.794,74	25,51	436.704,90	141,37	-127.785,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	106,40	0,00	13.099,38	0,00	-13.099,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.851.790,00	13.346.750,00	2.959.559,52	22,17	13.710.780,73	102,73	-364.030,73
Transferências da União e suas Entidades	7.613.463,40	8.050.423,40	2.007.137,80	24,93	8.212.327,10	102,01	-161.903,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.202.612,60	3.260.612,60	509.457,64	15,62	3.195.576,21	98,01	65.036,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	-70.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.035.714,00	2.035.714,00	372.964,08	18,32	2.232.877,42	109,69	-197.163,42
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	356.191,00	356.191,00	16.938,19	4,76	61.070,31	17,15	295.120,69
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.502,00	14.502,00	2.563,97	17,68	9.413,60	64,91	5.088,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.416,00	68.416,00	6.942,40	10,15	15.825,66	23,13	52.590,34
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	273.273,00	273.273,00	7.431,82	2,72	35.831,05	13,11	237.441,95
RECEITAS DE CAPITAL	872.385,00	1.232.385,00	0,00	0,00	651.477,45	52,86	580.907,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	872.385,00	1.232.385,00	0,00	0,00	651.477,45	52,86	580.907,55
Transferências da União e de suas Entidades	606.815,00	966.815,00	0,00	0,00	571.477,45	59,11	395.337,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	265.570,00	265.570,00	0,00	0,00	80.000,00	30,12	185.570,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.170.719,00	16.227.175,00	3.258.341,97	20,08	16.074.183,82	99,06	152.991,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.170.719,00	16.227.175,00	3.258.341,97	20,08	16.074.183,82	99,06	152.991,18
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.170.719,00	16.227.175,00	3.258.341,97	20,08	16.074.183,82	99,06	152.991,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			190.576,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			190.576,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.170.719,00	16.417.751,00	2.285.866,44	15.357.348,47	1.060.402,53	2.859.972,93	14.747.870,99	1.669.880,01	14.393.210,35	609.477,48
DESPESAS CORRENTES	13.919.219,00	14.180.754,61	2.287.423,41	13.257.024,34	923.730,27	2.526.137,27	13.176.743,83	1.004.010,78	12.929.496,51	80.280,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.008.400,00	7.809.800,34	1.249.484,80	7.231.424,01	578.376,33	1.249.484,80	7.231.424,01	578.376,33	7.135.069,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.905.819,00	6.370.954,27	1.037.938,61	6.025.600,33	345.353,94	1.276.652,47	5.945.319,82	425.634,45	5.794.426,88	80.280,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.051.500,00	2.236.996,39	-1.556,97	2.100.324,13	136.672,26	333.835,66	1.571.127,16	665.869,23	1.463.713,84	529.196,97
INVESTIMENTOS	986.500,00	2.186.996,39	0,00	2.051.881,10	135.115,29	325.623,68	1.522.684,13	664.312,26	1.415.270,81	529.196,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	50.000,00	-1.556,97	48.443,03	1.556,97	8.211,98	48.443,03	1.556,97	48.443,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	15.170.719,00	16.417.751,00	2.285.866,44	15.357.348,47	1.060.402,53	2.859.972,93	14.747.870,99	1.669.880,01	14.393.210,35	609.477,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	15.170.719,00	16.417.751,00	2.285.866,44	15.357.348,47	1.060.402,53	2.859.972,93	14.747.870,99	1.669.880,01	14.393.210,35	609.477,48
SUPERÁVIT (XIII)				716.835,35			1.326.312,83		1.680.973,47	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	15.170.719,00	16.417.751,00	2.285.866,44	16.074.183,82		2.859.972,93	16.074.183,82		16.074.183,82	609.477,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.170.719,00	16.417.751,00	2.285.866,44	15.357.348,47	100,00	1.060.402,53	2.859.972,93	14.747.870,99	100,00	1.669.880,01	609.477,48
Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
Administração	3.460.201,00	3.841.030,75	562.469,14	3.729.666,59	24,29	111.364,16	704.178,35	3.719.095,59	25,22	121.935,16	10.571,00
Administração Geral	3.445.201,00	3.836.030,75	562.469,14	3.729.666,59	24,29	106.364,16	704.178,35	3.719.095,59	25,22	116.935,16	10.571,00
Normatização e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	934.000,00	881.668,49	111.993,39	846.273,63	5,51	35.394,86	119.193,39	846.273,63	5,74	35.394,86	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	4.000,00	0,00	3.000,00	0,02	1.000,00	0,00	3.000,00	0,02	1.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	252.000,00	257.392,99	40.721,32	249.489,13	1,62	7.903,86	40.721,32	249.489,13	1,69	7.903,86	0,00
Assistência Comunitária	670.000,00	620.275,50	71.272,07	593.784,50	3,87	26.491,00	78.472,07	593.784,50	4,03	26.491,00	0,00
Saúde	2.920.000,00	2.974.022,24	466.137,50	2.924.229,79	19,04	49.792,45	544.891,93	2.870.170,41	19,46	103.851,83	54.059,38
Administração Geral	50.000,00	76.204,00	13.505,95	71.643,02	0,47	4.560,98	15.365,76	71.643,02	0,49	4.560,98	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Atenção Básica	2.596.000,00	2.485.113,24	376.963,40	2.452.277,37	15,97	32.835,87	417.788,02	2.398.217,99	16,26	86.895,25	54.059,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.000,00	124.970,00	40,00	122.970,00	0,80	2.000,00	36.110,00	122.970,00	0,83	2.000,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	220.971,00	66.619,32	220.869,48	1,44	101,52	66.619,32	220.869,48	1,50	101,52	0,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	21.238,00	1.600,53	14.901,58	0,10	6.336,42	1.600,53	14.901,58	0,10	6.336,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	43.526,00	7.408,30	41.568,34	0,27	1.957,66	7.408,30	41.568,34	0,28	1.957,66	0,00
Educação	4.984.500,00	4.682.944,75	740.023,77	4.622.574,21	30,10	60.370,54	805.687,46	4.614.416,12	31,29	68.528,63	8.158,09
Administração Geral	311.500,00	318.644,75	50.456,38	291.051,81	1,90	27.592,94	54.156,38	283.651,81	1,92	34.992,94	7.400,00
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	300,00	300,00	0,00	2.700,00	300,00	300,00	0,00	2.700,00	0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	57.941,00	6.237,44	57.940,13	0,38	0,87	6.237,44	57.940,13	0,39	0,87	0,00
Ensino Fundamental	2.877.500,00	2.581.516,17	389.522,24	2.557.953,44	16,66	23.562,73	451.485,93	2.557.195,35	17,34	24.320,82	758,09
Educação Infantil	1.692.500,00	1.721.842,83	293.507,71	1.715.328,83	11,17	6.514,00	293.507,71	1.715.328,83	11,63	6.514,00	0,00
Urbanismo	1.113.000,00	1.339.194,01	86.942,48	1.303.726,63	8,49	35.467,38	256.389,15	1.121.391,49	7,60	217.802,52	182.335,14
Normatização e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	115.000,00	329.802,00	18.194,17	317.287,74	2,07	12.514,26	146.712,43	315.536,85	2,14	14.265,15	1.750,89
Serviços Urbanos	925.000,00	835.106,01	68.748,31	815.153,68	5,31	19.952,33	109.676,72	634.569,43	4,30	200.536,58	180.584,25
Extensão Rural	70.000,00	171.286,00	0,00	171.285,21	1,12	0,79	0,00	171.285,21	1,16	0,79	0,00
Habitação	90.000,00	20.490,00	0,00	18.386,97	0,12	2.103,03	0,00	18.386,97	0,12	2.103,03	0,00
Assistência Comunitária	90.000,00	20.490,00	0,00	18.386,97	0,12	2.103,03	0,00	18.386,97	0,12	2.103,03	0,00
Saneamento	203.000,00	286.901,77	36.130,99	276.199,07	1,80	10.702,70	40.630,99	271.699,07	1,84	15.202,70	4.500,00
Saneamento Básico Urbano	203.000,00	286.901,77	36.130,99	276.199,07	1,80	10.702,70	40.630,99	271.699,07	1,84	15.202,70	4.500,00
Gestão Ambiental	16.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.427], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Agricultura	136.000,00	365.545,00	22.942,67	346.142,30	2,25	19.402,70	22.942,67	346.142,30	2,35	19.402,70	0,00
Promoção da Produção Vegetal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Extensão Rural	133.000,00	362.545,00	22.942,67	346.142,30	2,25	16.402,70	22.942,67	346.142,30	2,35	16.402,70	0,00
Comércio e Serviços	213.500,00	251.272,00	196.029,33	241.539,33	1,57	9.732,67	195.448,50	238.657,01	1,62	12.614,99	2.882,32
Promoção da Produção Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Abastecimento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Extensão Rural	35.000,00	21.202,00	1.201,48	21.201,48	0,14	0,52	620,65	18.319,16	0,12	2.882,84	2.882,32
Promoção Comercial	100.000,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00	1.232,00	0,00
Turismo	72.500,00	222.838,00	194.827,85	220.337,85	1,43	2.500,15	194.827,85	220.337,85	1,49	2.500,15	0,00
Desporto e Lazer	200.518,00	1.068.681,99	63.197,17	1.048.609,95	6,83	20.072,04	170.610,49	701.638,40	4,76	367.043,59	346.971,55
Administração Geral	133.518,00	302.776,00	63.197,17	295.404,66	1,92	7.371,34	63.197,17	295.404,66	2,00	7.371,34	0,00
Desporto Comunitário	67.000,00	765.905,99	0,00	753.205,29	4,90	12.700,70	107.413,32	406.233,74	2,75	359.672,25	346.971,55
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	15.170.719,00	16.417.751,00	2.285.866,44	15.357.348,47	100,00	1.060.402,53	2.859.972,93	14.747.870,99	100,00	1.669.880,01	609.477,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.315.563,24	1.439.950,89	1.181.495,56	1.344.814,97	1.928.557,93	1.231.171,47	1.439.552,94	1.304.263,13	1.079.730,91	1.421.424,20	1.708.617,77	1.882.473,77	17.277.616,78	16.802.905,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.884,62	54.837,01	60.702,54	91.349,72	114.602,69	94.498,70	51.462,05	71.959,82	77.556,44	82.535,92	103.578,09	73.907,73	963.875,33	770.100,00
IPTU	3.011,13	337,37	1.237,17	2.851,59	9.051,17	8.001,72	7.603,35	8.114,41	11.290,56	15.682,10	18.712,64	2.969,97	88.863,18	70.261,00
ISS	62.997,17	31.244,43	34.856,72	29.937,39	82.966,48	46.650,85	24.260,09	42.540,06	49.585,62	33.770,02	52.797,29	41.973,01	533.579,13	312.390,00
ITBI	7.934,34	1.600,00	1.000,00	42.100,01	2.839,33	20.767,32	2.000,00	700,00	0,00	11.220,00	11.916,08	12.018,57	114.095,65	224.254,00
IRRF	10.263,89	11.584,74	11.429,11	11.499,14	14.299,80	14.161,55	13.470,16	13.592,10	13.182,22	14.377,60	15.912,45	12.832,71	156.605,47	110.167,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.678,09	10.070,47	12.179,54	4.961,59	5.445,91	4.917,26	4.128,45	7.013,25	3.498,04	7.486,20	4.239,63	4.113,47	70.731,90	53.028,00
Contribuições	13.341,58	13.658,51	12.345,89	13.249,51	13.036,77	13.690,03	5.614,45	22.700,26	0,00	26.774,10	6.081,00	8.254,63	148.746,73	103.831,00
Receita Patrimonial	7.320,22	6.207,97	7.260,19	7.303,68	11.485,61	9.055,51	8.090,22	8.801,56	6.118,78	5.663,58	5.568,42	5.553,25	88.428,99	119.358,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.320,22	6.207,97	7.260,19	7.303,68	11.485,61	9.055,51	8.090,22	8.801,56	6.118,78	5.663,58	5.568,42	5.553,25	88.428,99	119.358,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	33.205,76	41.344,72	39.528,71	31.267,07	38.489,71	35.455,81	40.042,62	38.541,23	35.976,66	37.050,85	37.498,57	41.402,57	449.804,28	310.540,00
Transferências Correntes	1.170.821,07	1.321.013,23	1.057.876,50	1.199.181,58	1.747.120,34	1.075.617,78	1.329.791,96	1.155.798,56	954.468,39	1.261.692,64	1.549.151,51	1.743.157,58	15.565.691,14	15.148.586,00
Cota-Parte do FPM	562.076,40	734.809,64	494.114,29	518.062,73	635.788,83	595.386,01	685.859,11	510.137,85	384.746,36	437.069,37	549.011,11	960.773,17	7.067.834,87	6.783.859,00
Cota-Parte do ICMS	220.661,25	186.034,29	181.459,28	160.333,53	233.959,34	160.212,80	255.309,36	217.138,02	185.757,40	307.566,82	213.837,58	209.656,77	2.531.926,44	2.036.298,00
Cota-Parte do IPVA	11.177,80	11.450,24	16.223,13	21.898,47	23.229,55	17.736,77	25.683,60	16.120,05	15.913,99	12.762,15	4.487,51	10.372,66	187.055,92	152.359,00
Cota-Parte do ITR	2.967,38	210,62	256,50	137,66	138,19	138,71	565,05	290,30	4.121,31	37.087,53	2.260,02	321,51	48.494,78	55.774,00
Transferências da LC 87/1996	770,43	770,43	770,43	770,43	770,43	770,43	770,43	770,43	770,43	770,43	770,43	770,43	9.245,16	11.225,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.575,00
Transferências do FUNDEB	194.415,35	186.678,68	166.924,09	156.049,59	212.925,94	160.280,26	201.465,36	182.961,99	153.045,24	245.166,84	182.080,96	190.883,12	2.232.877,42	2.035.714,00
Outras Transferências Correntes	178.752,46	201.059,33	198.128,78	341.929,17	640.308,06	141.092,80	160.139,05	228.379,92	210.113,66	221.269,50	596.703,90	370.379,92	3.488.256,55	4.056.782,00
Outras Receitas Correntes	3.989,99	2.889,45	3.781,73	2.463,41	3.822,81	2.853,64	4.551,64	6.461,70	5.610,64	7.707,11	6.740,18	10.198,01	61.070,31	350.490,00
DEDUÇÕES (II)	159.530,57	186.654,97	138.564,64	140.240,49	178.777,19	154.848,88	137.339,83	148.891,25	118.261,83	159.051,19	154.073,26	178.676,31	1.854.910,41	1.801.836,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	159.530,57	186.654,97	138.564,64	140.240,49	178.777,19	154.848,88	137.339,83	148.891,25	118.261,83	159.051,19	154.073,26	178.676,31	1.854.910,41	1.801.836,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.156.032,67	1.253.295,92	1.042.930,92	1.204.574,48	1.749.780,74	1.076.322,59	1.302.213,11	1.155.371,88	961.469,08	1.262.373,01	1.554.544,51	1.703.797,46	15.422.706,37	15.001.069,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO											
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
						Jan a Dez 2018		Jan a Dez 2017			
RECEITAS CORRENTES (I)				0,00	0,00	0,00		0,00			
Receita de Contribuição dos Segurados				0,00	0,00	0,00		0,00			
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00		0,00			
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00			
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00			
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00			
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00		0,00			
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00			
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00			
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00			
Receita de Contribuição Patronais				0,00	0,00	0,00		0,00			
Pessoal Civil				0,00	0,00	0,00		0,00			
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00			
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00			
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00			
Pessoal Militar				0,00	0,00	0,00		0,00			
Ativo				0,00	0,00	0,00		0,00			
Inativo				0,00	0,00	0,00		0,00			
Pensionista				0,00	0,00	0,00		0,00			
Em Regime de Parcelamento de Débitos				0,00	0,00	0,00		0,00			
Receita Patrimonial				0,00	0,00	0,00		0,00			
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00	0,00		0,00			
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00	0,00		0,00			
Receita de Serviços				0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				0,00	0,00	0,00		0,00			
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)				0,00	0,00	0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00	0,00		0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00	0,00		0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00	0,00		0,00			
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)				0,00	0,00	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.427], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ Milhares
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.427], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ Milhares			
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.427], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ Milhares
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO					APORTES REALIZADOS			
DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	15.001.069,00	15.422.706,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	731.735,00	963.875,33
IPTU	46.315,00	88.863,18
ISS	305.607,00	533.579,13
ITBI	220.721,00	114.095,65
IRRF	110.167,00	156.605,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.925,00	70.731,90
Contribuições	103.831,00	148.746,73
Receita Patrimonial	153.643,00	88.428,99
Aplicações Financeiras (II)	119.358,00	88.428,99
Outras Receitas Patrimoniais	34.285,00	0,00
Transferências Correntes	13.346.750,00	13.710.780,73
Cota-Parte do FPM	5.427.087,20	5.768.268,33
Cota-Parte do ICMS	1.629.038,40	2.025.541,36
Cota-Parte do IPVA	127.887,20	149.644,96
Cota-Parte do ITR	44.686,20	38.795,91
Transferências da LC 87/1996	8.980,00	7.396,20
Transferências da LC 61/1989	16.575,00	0,00
Transferências do FUNDEB	2.035.714,00	2.232.877,42
Outras Transferências Correntes	4.056.782,00	3.488.256,55
Demais Receitas Correntes	665.110,00	510.874,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	665.110,00	510.874,59
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	14.881.711,00	15.334.277,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.232.385,00	651.477,45
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.232.385,00	651.477,45
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.232.385,00	651.477,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.232.385,00	651.477,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	16.114.096,00	15.985.754,83

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.427], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Portaria Nº 495 de 2017

Data de processamento: 23/09/2019

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código NT9UN6.

Página 405 de 418

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.180.754,61	13.257.024,34	13.176.743,83	12.929.496,51	171.563,77	397.160,42	150.894,42
Pessoal e Encargos Sociais	7.809.800,34	7.231.424,01	7.231.424,01	7.135.069,63	89.298,31	5.514,59	5.514,59
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.370.954,27	6.025.600,33	5.945.319,82	5.794.426,88	82.265,46	391.645,83	145.379,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.370.954,27	6.025.600,33	5.945.319,82	5.794.426,88	82.265,46	391.645,83	145.379,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	14.180.754,61	13.257.024,34	13.176.743,83	12.929.496,51	171.563,77	397.160,42	150.894,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.236.996,39	2.100.324,13	1.571.127,16	1.463.713,84	176.034,63	917.726,27	844.000,74
Investimentos	2.186.996,39	2.051.881,10	1.522.684,13	1.415.270,81	176.034,63	917.726,27	844.000,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	50.000,00	48.443,03	48.443,03	48.443,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.186.996,39	2.051.881,10	1.522.684,13	1.415.270,81	176.034,63	917.726,27	844.000,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	16.367.751,00	15.308.905,44	14.699.427,96	14.344.767,32	347.598,40	1.314.886,69	994.895,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							298.493,95
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							264.358,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							298.493,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-170.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.178.922,84	1.545.167,88
Disponibilidade de Caixa	2.178.922,84	1.545.167,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.536.199,09	2.227.534,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	357.276,25	682.366,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.178.922,84	-1.545.167,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-633.754,96

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-325.090,44
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-308.664,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-308.664,52

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
			Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
			Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)			124.099,71	233.176,54	347.598,40	1.963,33	7.714,52	887.971,70	1.521.299,96	1.314.886,69	994.895,16	253.567,25	1.160.809,25	1.168.523,77
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA(exceto Intra-O		124.099,71	233.176,54	347.598,40	1.963,33	7.714,52	887.971,70	1.521.299,96	1.314.886,69	994.895,16	253.567,25	1.160.809,25	1.168.523,77
0102	GABINETE DO PREFEITO		0,00	5.334,43	5.334,43	0,00	0,00	0,00	104.430,00	49.000,00	49.000,00	55.430,00	0,00	0,00
0103	CHEFIA DE GABINETE		0,00	735,00	735,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
0105	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1.943,33	67.053,31	67.053,31	1.943,33	0,00	62,06	111.980,43	111.980,43	111.980,43	0,00	62,06	62,06
0106	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		70.744,60	66.066,30	135.710,90	0,00	1.100,00	598.395,21	51.995,58	268.846,16	195.120,63	0,00	455.270,16	456.370,16
0107	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		281,52	53.609,37	53.609,37	20,00	261,52	0,00	68.622,61	68.622,61	68.622,61	0,00	0,00	261,52
0108	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		253,00	20.991,38	20.991,38	0,00	253,00	6.165,39	723,92	723,92	723,92	6.165,39	0,00	253,00
0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.		44.877,26	15.178,20	59.955,46	0,00	100,00	242.503,23	924.627,59	556.793,74	556.793,74	151.126,05	459.211,03	459.311,03
0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E		0,00	3.174,55	3.174,55	0,00	0,00	40.845,81	246.266,00	246.266,00	0,00	40.845,81	246.266,00	246.266,00
0112	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIEN'		6.000,00	572,00	572,00	0,00	6.000,00	0,00	2.653,83	2.653,83	2.653,83	0,00	0,00	6.000,00
0113	SECRETARIA MUNICIPAL E DESENV. ECONOMICO, INDUST. E		0,00	462,00	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA(Intra-Orçam.)-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)			124.099,71	233.176,54	347.598,40	1.963,33	7.714,52	887.971,70	1.521.299,96	1.314.886,69	994.895,16	253.567,25	1.160.809,25	1.168.523,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 1 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	635.793,00	710.793,00	893.143,43	125,65
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.982,00	63.982,00	88.863,18	138,89
1.1.1 - IPTU	40.036,00	40.036,00	52.578,57	131,33
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.946,00	23.946,00	36.284,61	151,53
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	224.254,00	224.254,00	114.095,65	50,88
1.2.1 - ITBI	220.721,00	220.721,00	113.395,65	51,38
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.533,00	3.533,00	700,00	19,81
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	277.390,00	312.390,00	533.579,13	170,81
1.3.1 - ISS	270.607,00	270.607,00	474.312,58	175,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.783,00	41.783,00	59.266,55	141,84
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.167,00	110.167,00	156.605,47	142,15
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.026.090,00	9.056.090,00	9.844.557,17	108,71
2.1 - Cota-Parte FPM	6.783.859,00	6.783.859,00	7.067.834,87	104,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	6.783.859,00	6.783.859,00	7.067.834,87	104,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.036.298,00	2.036.298,00	2.531.926,44	124,34
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	11.225,00	11.225,00	9.245,16	82,36
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	16.575,00	16.575,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	55.774,00	55.774,00	48.494,78	86,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	122.359,00	152.359,00	187.055,92	122,77
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.661.883,00	9.766.883,00	10.737.700,60	109,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	84.757,00	84.757,00	74.159,03	87,50
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	84.757,00	84.757,00	74.159,03	87,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 2 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.801.836,00	1.801.836,00	1.854.910,41	102,95			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.356.771,80	1.356.771,80	1.299.566,54	95,78			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	407.259,60	407.259,60	506.385,08	124,34			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.245,00	2.245,00	1.848,96	82,36			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	11.087,80	11.087,80	9.698,87	87,47			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.471,80	24.471,80	37.410,96	152,87			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.050.245,00	2.050.245,00	2.237.457,32	109,13			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.035.714,00	2.035.714,00	2.232.877,42	109,69			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.531,00	14.531,00	4.579,90	31,52			
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	233.878,00	233.878,00	377.967,01	161,61			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.603.000,00	1.379.907,00	1.376.904,11	99,78	1.376.904,11	99,78	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.602.000,00	1.378.907,00	1.376.904,11	99,85	1.376.904,11	99,85	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.129.000,00	1.158.299,83	1.150.730,07	99,35	1.150.730,07	99,35	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.079.000,00	1.147.512,83	1.143.943,50	99,69	1.143.943,50	99,69	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	50.000,00	10.787,00	6.786,57	62,91	6.786,57	62,91	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.732.000,00	2.538.206,83	2.527.634,18	99,58	2.527.634,18	99,58	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						0,00	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						Valor	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)						2.527.634,18	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ⁴ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)						61,54	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)						51,43	
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%						-12,97	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						Valor	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018						0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 3 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.682.500,00	1.721.842,83	1.715.328,83	99,62	1.715.328,83	99,62	0,00
22.1 Creche	1.682.500,00	1.721.842,83	1.715.328,83	99,62	1.715.328,83	99,62	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.080.000,00	1.148.512,83	1.143.943,50	99,60	1.143.943,50	99,60	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	602.500,00	573.330,00	571.385,33	99,66	571.385,33	99,66	0,00
22.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	2.615.500,00	2.486.871,17	2.468.309,82	99,25	2.467.551,73	99,22	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.652.000,00	1.389.694,00	1.383.690,68	99,57	1.383.690,68	99,57	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	963.500,00	1.097.177,17	1.084.619,14	98,86	1.083.861,05	98,79	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	100.000,00	57.941,00	57.940,13	100,00	57.940,13	100,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	4.398.000,00	4.266.655,00	4.241.578,78	99,41	4.240.820,69	99,39	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	377.967,01
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	377.967,01
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.805.671,64
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	35,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	363.500,00	461.541,17	454.885,94	98,56	454.127,85	98,39	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	363.500,00	461.541,17	454.885,94	98,56	454.127,85	98,39	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.761.500,00	4.728.196,17	4.696.464,72	99,33	4.694.948,54	99,30	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

Page 4 of 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		228.488,34	11.740,50
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.232.877,42	155.081,16
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		11.968,67	142.224,45
48.1 - Orçamento do Exercício		11.968,67	141.624,45
48.2 - Restos a Pagar		0,00	600,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.579,90	583,38
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.453.976,99	25.180,59
51. (+) Ajustes		-88.185,23	0,00
51.1 Retenções		-88.185,20	0,00
51.2 Conciliação Bancária		-0,03	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		2.365.791,76	25.180,59

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.236.996,39	2.100.324,13	1.571.127,16	529.196,97	136.672,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.236.996,39	2.100.324,13	1.571.127,16	529.196,97	136.672,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.236.996,39 <(a-d)>	-2.100.324,13 <(b-e)>	-	-	-136.672,26 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	635.793,00	710.793,00	893.143,43	125,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.036,00	40.036,00	52.578,57	131,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	220.721,00	220.721,00	113.395,65	51,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.607,00	270.607,00	474.312,58	175,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	70.167,00	110.167,00	156.605,47	142,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	34.262,00	69.262,00	96.251,16	138,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.026.090,00	9.056.090,00	9.844.557,17	108,71
Cota-Parte do FPM	6.783.859,00	6.783.859,00	7.067.834,87	104,19
Cota Parte do ITR	55.774,00	55.774,00	48.494,78	86,95
Cota-Parte do IPVA	122.359,00	152.359,00	187.055,92	122,77
Cota-Parte do ICMS	2.036.298,00	2.036.298,00	2.531.926,44	124,34
Cota-Parte IPI-Exportação	16.575,00	16.575,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	11.225,00	11.225,00	9.245,16	82,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.225,00	11.225,00	9.245,16	82,36
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.661.883,00	9.766.883,00	10.737.700,60	109,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	685.794,00	1.035.754,00	438.698,80	42,36
Provenientes da União	680.749,00	1.030.709,00	429.528,39	41,67
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.045,00	5.045,00	9.170,41	181,77
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	147.872,00	175.872,00	219.511,46	124,81
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	833.666,00	1.211.626,00	658.210,26	54,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	2.672.000,00	2.671.256,01	2.628.851,20	2.000,00	98,49
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.363.500,00	1.499.647,00	1.477.241,53	0,00	98,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.308.500,00	1.171.609,01	1.151.609,67	2.000,00	98,46
DESPESAS DE CAPITAL	68.000,00	47.166,23	37.779,23	0,00	80,10
Investimentos	68.000,00	47.166,23	37.779,23	0,00	80,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.740.000,00	2.718.422,24	2.666.630,43	2.000,00	98,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.740.000,00	2.718.422,24	2.668.630,43	100,00	2.666.630,43	100,00	2.000,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,85

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	1.057.975,34

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	68.622,61	0,00	68.622,61	0,00	68.622,61
Total	68.622,61	0,00	68.622,61	0,00	68.622,61

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	50.000,00	76.204,00	71.643,02	2,68	71.643,02	2,69	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	2.416.000,00	2.229.513,24	2.196.678,01	82,31	2.194.678,01	82,30	2.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.000,00	124.970,00	122.970,00	4,61	122.970,00	4,61	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	220.971,00	220.869,48	8,28	220.869,48	8,28	0,00
Vigilância Sanitária	65.000,00	21.238,00	14.901,58	0,56	14.901,58	0,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.000,00	43.526,00	41.568,34	1,56	41.568,34	1,56	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.740.000,00	2.718.422,24	2.668.630,43	100,00	2.666.630,43	100,00	2.000,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				Até o Bimestre
RECEITAS				-
Previsão Inicial				15.170.719,00
Previsão Atualizada				16.227.175,00
Receitas Realizadas				16.074.183,82
Deficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				190.576,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre
DESPESAS				-
Dotação Inicial				15.170.719,00
Créditos Adicionais				1.247.032,00
Dotação Atualizada				16.417.751,00
Despesas Empenhadas				15.357.348,47
Despesas Líquidas				14.747.870,99
Despesas Pagas				14.393.210,35
Superavit Orçamentário				716.835,35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				15.357.348,47
Despesas Líquidas				14.747.870,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				15.422.706,37
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	298.493,95	0,00
Resultado Primário		0,00	298.493,95	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	357.276,25	1.963,33	347.598,40	7.714,52
Poder Executivo	357.276,25	1.963,33	347.598,40	7.714,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.409.271,66	253.567,25	994.895,16	1.160.809,25
Poder Executivo	2.409.271,66	253.567,25	994.895,16	1.160.809,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.766.547,91	255.530,58	1.342.493,56	1.168.523,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.805.671,64	25,00	35,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	1.376.904,11	60,00	61,54
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.571.127,16	136.672,26

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.668.630,43	15,00	24,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00